

R\$ 85,5000	21/11/2022 08:52:58:477
R\$ 240,9000	21/11/2022 08:53:00:273
R\$ 240,9000	21/11/2022 08:53:04:477
R\$ 240,9000	21/11/2022 08:53:06:240
R\$ 104,9900	21/11/2022 08:53:06:850
	21/11/2022 08:53:08:230
	21/11/2022 08:53:12:480
	21/11/2022 08:53:14:267
	21/11/2022 08:53:18:503
	21/11/2022 08:53:20:303
	21/11/2022 08:53:24:517
	21/11/2022 08:53:26:317
	21/11/2022 08:53:30:523
	21/11/2022 08:53:32:343
	21/11/2022 08:53:36:920
	21/11/2022 08:53:38:357
	21/11/2022 08:53:42:570
	21/11/2022 08:53:44:387
	21/11/2022 08:53:46:577
	21/11/2022 08:53:50:427
	21/11/2022 08:53:54:583
	21/11/2022 08:53:56:453
	21/11/2022 08:54:00:597
	21/11/2022 08:54:02:477
	21/11/2022 08:54:06:600
	21/11/2022 08:54:12:603
	21/11/2022 08:54:14:533
	21/11/2022 08:54:18:623
	21/11/2022 08:54:20:550
	21/11/2022 08:54:24:647
	21/11/2022 08:54:26:620
	21/11/2022 08:54:30:927
	21/11/2022 08:54:32:600
	21/11/2022 08:54:36:670
	21/11/2022 08:54:38:640
	21/11/2022 08:54:43:640
	21/11/2022 08:54:44:693
	21/11/2022 08:54:46:790
	21/11/2022 08:54:48:730
	21/11/2022 08:54:50:800
	21/11/2022 08:54:52:737
	21/11/2022 08:54:54:250
	21/11/2022 08:54:54:723
	21/11/2022 08:54:58:437
	21/11/2022 08:55:00:760
	21/11/2022 08:55:00:810
	21/11/2022 08:55:02:760
	21/11/2022 08:55:03:087
	21/11/2022 08:55:04:760
	21/11/2022 08:55:07:463
	21/11/2022 08:55:10:767
	21/11/2022 08:55:39:747
	21/11/2022 08:56:04:643
	21/11/2022 08:56:10:047
	21/11/2022 08:56:12:947
	21/11/2022 08:56:16:440
	21/11/2022 08:56:18:957

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

44.501.241/0001-90	21/11/2022 08:52:58:477
43.098.231/0001-92	21/11/2022 08:53:00:273
44.501.241/0001-90	21/11/2022 08:53:04:477
43.098.231/0001-92	21/11/2022 08:53:06:240
27.927.653/0001-77	21/11/2022 08:53:06:850
43.098.231/0001-92	21/11/2022 08:53:08:230
44.501.241/0001-90	21/11/2022 08:53:12:480
43.098.231/0001-92	21/11/2022 08:53:14:267
44.501.241/0001-90	21/11/2022 08:53:18:503
43.098.231/0001-92	21/11/2022 08:53:20:303
44.501.241/0001-90	21/11/2022 08:53:24:517
43.098.231/0001-92	21/11/2022 08:53:26:317
44.501.241/0001-90	21/11/2022 08:53:30:523
43.098.231/0001-92	21/11/2022 08:53:32:343
44.501.241/0001-90	21/11/2022 08:53:36:920
43.098.231/0001-92	21/11/2022 08:53:38:357
44.501.241/0001-90	21/11/2022 08:53:42:570
43.098.231/0001-92	21/11/2022 08:53:44:387
44.501.241/0001-90	21/11/2022 08:53:46:577
43.098.231/0001-92	21/11/2022 08:53:50:427
44.501.241/0001-90	21/11/2022 08:53:54:583
43.098.231/0001-92	21/11/2022 08:53:56:453
44.501.241/0001-90	21/11/2022 08:54:00:597
43.098.231/0001-92	21/11/2022 08:54:02:477
44.501.241/0001-90	21/11/2022 08:54:06:600
43.098.231/0001-92	21/11/2022 08:54:12:603
44.501.241/0001-90	21/11/2022 08:54:14:533
43.098.231/0001-92	21/11/2022 08:54:18:623
44.501.241/0001-90	21/11/2022 08:54:20:550
43.098.231/0001-92	21/11/2022 08:54:24:647
44.501.241/0001-90	21/11/2022 08:54:26:620
43.098.231/0001-92	21/11/2022 08:54:30:927
44.501.241/0001-90	21/11/2022 08:54:32:600
43.098.231/0001-92	21/11/2022 08:54:36:670
44.501.241/0001-90	21/11/2022 08:54:38:640
43.098.231/0001-92	21/11/2022 08:54:43:640
44.501.241/0001-90	21/11/2022 08:54:44:693
43.098.231/0001-92	21/11/2022 08:54:46:790
27.927.653/0001-77	21/11/2022 08:54:48:730
43.098.231/0001-92	21/11/2022 08:54:50:800
27.927.653/0001-77	21/11/2022 08:54:52:737
43.098.231/0001-92	21/11/2022 08:54:54:250
27.927.653/0001-77	21/11/2022 08:54:54:723
43.098.231/0001-92	21/11/2022 08:54:58:437
27.927.653/0001-77	21/11/2022 08:55:00:760
43.098.231/0001-92	21/11/2022 08:55:00:810
44.501.241/0001-90	21/11/2022 08:55:02:760
43.098.231/0001-92	21/11/2022 08:55:03:087
27.927.653/0001-77	21/11/2022 08:55:04:760
43.098.231/0001-92	21/11/2022 08:55:07:463
27.927.653/0001-77	21/11/2022 08:55:10:767
44.501.241/0001-90	21/11/2022 08:55:39:747
35.678.429/0001-17	21/11/2022 08:56:04:643
43.098.231/0001-92	21/11/2022 08:56:10:047
43.098.231/0001-92	21/11/2022 08:56:12:947
44.501.241/0001-90	21/11/2022 08:56:16:440
27.927.653/0001-77	21/11/2022 08:56:18:957
44.501.241/0001-90	

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

R\$ 209,9800	21/11/2022 08:52:58:477
R\$ 209,9700	21/11/2022 08:53:00:273
R\$ 209,9500	21/11/2022 08:53:04:477
R\$ 209,9400	21/11/2022 08:53:06:240
R\$ 200,0000	21/11/2022 08:53:06:850
R\$ 199,9900	21/11/2022 08:53:08:230
R\$ 199,9700	21/11/2022 08:53:12:480
R\$ 199,9600	21/11/2022 08:53:14:267
R\$ 199,9400	21/11/2022 08:53:18:503
R\$ 199,9300	21/11/2022 08:53:20:303
R\$ 199,9100	21/11/2022 08:53:24:517
R\$ 199,9000	21/11/2022 08:53:26:317
R\$ 199,8800	21/11/2022 08:53:30:523
R\$ 199,8700	21/11/2022 08:53:32:343
R\$ 199,8500	21/11/2022 08:53:36:920
R\$ 199,8400	21/11/2022 08:53:38:357
R\$ 199,8200	21/11/2022 08:53:42:570
R\$ 199,8100	21/11/2022 08:53:44:387
R\$ 199,7900	21/11/2022 08:53:46:577
R\$ 199,7800	21/11/2022 08:53:50:427
R\$ 199,7600	21/11/2022 08:53:54:583
R\$ 199,7500	21/11/2022 08:53:56:453
R\$ 199,7300	21/11/2022 08:54:00:597
R\$ 199,7200	21/11/2022 08:54:02:477
R\$ 199,7000	21/11/2022 08:54:06:600
R\$ 199,6900	21/11/2022 08:54:12:603
R\$ 199,6700	21/11/2022 08:54:14:533
R\$ 199,6600	21/11/2022 08:54:18:623
R\$ 199,6400	21/11/2022 08:54:20:550
R\$ 199,6300	21/11/2022 08:54:24:647
R\$ 199,6100	21/11/2022 08:54:26:620
R\$ 199,6000	21/11/2022 08:54:30:927
R\$ 199,5800	21/11/2022 08:54:32:600
R\$ 199,5700	21/11/2022 08:54:36:670
R\$ 199,5500	21/11/2022 08:54:38:640
R\$ 199,5400	21/11/2022 08:54:43:640
R\$ 199,5200	21/11/2022 08:54:44:693
R\$ 199,5100	21/11/2022 08:54:46:790
R\$ 180,0000	21/11/2022 08:54:48:730
R\$ 179,9900	21/11/2022 08:54:50:800
R\$ 170,0000	21/11/2022 08:54:52:737
R\$ 169,9900	21/11/2022 08:54:54:250
R\$ 150,0000	21/11/2022 08:54:54:723
R\$ 149,9900	21/11/2022 08:54:58:437
R\$ 130,0000	21/11/2022 08:55:00:760
R\$ 129,9900	21/11/2022 08:55:00:810
R\$ 129,9800	21/11/2022 08:55:02:760
R\$ 129,9700	21/11/2022 08:55:03:087
R\$ 120,0000	21/11/2022 08:55:04:760
R\$ 119,9900	21/11/2022 08:55:07:463
R\$ 100,0000	21/11/2022 08:55:10:767
R\$ 99,9800	21/11/2022 08:55:39:747
R\$ 240,9800	21/11/2022 08:56:04:643
R\$ 105,0000	21/11/2022 08:56:10:047
R\$ 95,0000	21/11/2022 08:56:12:947
R\$ 94,9800	21/11/2022 08:56:16:440
R\$ 90,0000	21/11/2022 08:56:18:957
R\$ 89,9800	

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

R\$ 85,5000	21/11/2022 08:52:58:477
R\$ 240,9000	21/11/2022 08:53:00:273
R\$ 240,9000	21/11/2022 08:53:04:477
R\$ 240,9000	21/11/2022 08:53:06:240
R\$ 104,9900	21/11/2022 08:53:06:850
	21/11/2022 08:53:08:230
	21/11/2022 08:53:12:480
	21/11/2022 08:53:14:267
	21/11/2022 08:53:18:503
	21/11/2022 08:53:20:303
	21/11/2022 08:53:24:517
	21/11/2022 08:53:26:317
	21/11/2022 08:53:30:523
	21/11/2022 08:53:32:343
	21/11/2022 08:53:36:920
	21/11/2022 08:53:38:357
	21/11/2022 08:53:42:570
	21/11/2022 08:53:44:387
	21/11/2022 08:53:46:577
	21/11/2022 08:53:50:427
	21/11/2022 08:53:54:583
	21/11/2022 08:53:56:453
	21/11/2022 08:54:00:597
	21/11/2022 08:54:02:477
	21/11/2022 08:54:06:600
	21/11/2022 08:54:12:603
	21/11/2022 08:54:14:533
	21/11/2022 08:54:18:623
	21/11/2022 08:54:20:550
	21/11/2022 08:54:24:647
	21/11/2022 08:54:26:620
	21/11/2022 08:54:30:927
	21/11/2022 08:54:32:600
	21/11/2022 08:54:36:670
	21/11/2022 08:54:38:640
	21/11/2022 08:54:43:640
	21/11/2022 08:54:44:693
	21/11/2022 08:54:46:790
	21/11/2022 08:54:48:730
	21/11/2022 08:54:50:800
	21/11/2022 08:54:52:737
	21/11/2022 08:54:54:250
	21/11/2022 08:54:54:723
	21/11/2022 08:54:58:437
	21/11/2022 08:55:00:760
	21/11/2022 08:55:00:810
	21/11/2022 08:55:02:760
	21/11/2022 08:55:03:087
	21/11/2022 08:55:04:760
	21/11/2022 08:55:07:463
	21/11/2022 08:55:10:767
	21/11/2022 08:55:39:747
	21/11/2022 08:56:04:643
	21/11/2022 08:56:10:047
	21/11/2022 08:56:12:947
	21/11/2022 08:56:16:440
	21/11/2022 08:56:18:957

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

R\$ 85,5000	21/11/2022 08:52:58:477
R\$ 240,9000	21/11/2022 08:53:00:273
R\$ 240,9000	21/11/2022 08:53:04:477
R\$ 240,9000	21/11/2022 08:53:06:240
R\$ 104,9900	21/11/2022 08:53:06:850
	21/11/2022 08:53:08:230
	21/11/2022 08:53:12:480
	21/11/2022 08:53:14:267
	21/11/2022 08:53:18:503
	21/11/2022 08:53:20:303
	21/11/2022 08:53:24:517
	21/11/2022 08:53:26:317
	21/11/2022 08:53:30:523
	21/11/2022 08:53:32:343
	21/11/2022 08:53:36:920
	21/11/2022 08:53:38:357
	21/11/2022 08:53:42:570
	21/11/2022 08:53:44:387
	21/11/2022 08:53:46:577
	21/11/2022 08:53:50:427
	21/11/2022 08:53:54:583
	21/11/2022 08:53:56:453
	21/11/2022 08:54:00:597
	21/11/2022 08:54:02:477
	21/11/2022 08:54:06:600
	21/11/2022 08:54:12:603
	21/11/2022 08:54:14:533
	21/11/2022 08:54:18:623
	21/11/2022 08:54:20:550
	21/11/2022 08:54:24:647
	21/11/2022 08:54:26:620
	21/11/2022 08:54:30:927
	21/11/2022 08:54:32:600
	21/11/2022 08:54:36:670
	21/11/2022 08:54:38:640
	21/11/2022 08:54:43:640
	21/11/2022 08:54:44:693
	21/11/2022 08:54:46:790
	21/11/2022 08:54:48:730
	21/11/2022 08:54:50:800
	21/11/2022 08:54:52:737
	21/1

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
43.098.231/0001-92	FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 39,4800	R\$ 1.184,4000	09/11/2022 11:38:21
Marcas: PEFL LIDER Fabricante: PEFL LIDER Modelo / Versão: PEFL LIDER Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ELETRODUTO GALVANIZADO 1 PZ 3M Porte da empresa: ME/EPP							
27.927.653/0001-77	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 39,4800	R\$ 1.184,4000	19/11/2022 10:46:30
Marcas: ELECON Fabricante: ELECON Modelo / Versão: 1° Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: condulte zincado 1° parede 2,5mm, barra de 3 metros. (código do compras governamentais nº 399851) Porte da empresa: ME/EPP							
76.072.776/0001-89	ELETRO LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 39,4800	R\$ 1.184,4000	19/11/2022 11:41:58
Marcas: VP Fabricante: VP Modelo / Versão: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: condulte zincado 1° parede 2,5mm, barra de 3 metros. (código do compras governamentais nº 399851) Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 39,4800	43.098.231/0001-92	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 39,4800	27.927.653/0001-77	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 39,4800	76.072.776/0001-89	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 39,4700	43.098.231/0001-92	21/11/2022 09:10:09:520
R\$ 30,0000	27.927.653/0001-77	21/11/2022 09:16:22:697
R\$ 29,9900	43.098.231/0001-92	21/11/2022 09:16:24:380
R\$ 27,0000	27.927.653/0001-77	21/11/2022 09:16:28:510
R\$ 26,9900	43.098.231/0001-92	21/11/2022 09:16:54:320
R\$ 26,5000	27.927.653/0001-77	21/11/2022 09:17:20:693
R\$ 26,4900	43.098.231/0001-92	21/11/2022 09:18:18:233
R\$ 26,0700	27.927.653/0001-77	21/11/2022 09:18:39:203
R\$ 26,0600	43.098.231/0001-92	21/11/2022 09:18:40:793

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	21/11/2022 08:17:11	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	21/11/2022 09:08:13	Item aberto para lances.
Encerramento	21/11/2022 09:20:41	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	21/11/2022 09:20:41	Item com etapa aberta encerrada.
Acite de proposta	21/11/2022 13:33:27	Acite individual da proposta. Fornecedor: FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 43.098.231/0001-92, pelo melhor lance de R\$ 26,0600.
Habilitação de fornecedor	22/11/2022 08:51:26	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ/CPF: 43.098.231/0001-92

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 15 - Cabo elétrico flexível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
46.423.434/0001-03	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Sim	Sim	1.300	R\$ 10,8300	R\$ 14,040,0000	18/11/2022 16:46:09
Marcas: URANO Fabricante: URANO Modelo / Versão: URANO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Condutor de cobre flexível 10mm 750v. (código do compras governamentais nº 600408) Porte da empresa: ME/EPP							
43.098.231/0001-92	FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	1.300	R\$ 10,8300	R\$ 14,079,0000	09/11/2022 11:38:21
Marcas: SIL Fabricante: SIL Modelo / Versão: SIL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CABO FLEX 750V 10,0MM SIL Porte da empresa: ME/EPP							
24.616.322/0001-28	MORK SOLAR PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	1.300	R\$ 10,8300	R\$ 14,079,0000	14/11/2022 16:21:29
Marcas: ENERGY Fabricante: ENERGY Modelo / Versão: CABO FLEX 10MM 750V Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Condutor de cobre flexível 10mm 750v. (código do compras governamentais nº 600408) Porte da empresa: ME/EPP							
36.673.446/0001-24	LAVANDOSKI FERRAGENS	Sim	Sim	1.300	R\$ 10,8300	R\$ 14,079,0000	17/11/2022 16:35:12
Marcas: URANO Fabricante: URANO Modelo / Versão: URANO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Condutor de cobre flexível 10mm 750v. (código do compras governamentais nº 600408) Porte da empresa: ME/EPP							
17.623.276/0001-29	GLOBAL CONSTRUTORA LTDA	Sim	Sim	1.300	R\$ 10,8300	R\$ 14,079,0000	18/11/2022 15:15:54
Marcas: MASTER COPPER Fabricante: MASTER COPPER Modelo / Versão: CABO FLEXIVEL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Condutor de cobre flexível 10mm 750v. (código do compras governamentais nº 600408) Porte da empresa: ME/EPP							
35.678.429/0001-17	KLUX COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI	Sim	Sim	1.300	R\$ 10,8300	R\$ 14,079,0000	18/11/2022 15:19:41
Marcas: LIGCABOS Fabricante: LIGCABOS Modelo / Versão: cabo Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Condutor de cobre flexível 10mm 750v. (código do compras governamentais nº 600408) Porte da empresa: ME/EPP							
27.927.653/0001-77	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA	Sim	Sim	1.300	R\$ 10,8300	R\$ 14,079,0000	19/11/2022 10:46:30
Marcas: ENERGY Fabricante: ENERGY Modelo / Versão: 750V Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Condutor de cobre flexível 10mm 750v. (código do compras governamentais nº 600408) Porte da empresa: ME/EPP							
76.072.776/0001-89	ELETRO LUZ COMERCIO DE	Sim	Sim	1.300	R\$ 10,8300	R\$ 14,079,0000	19/11/2022 11:41:58

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 12,0000	29.413.075/0001-86	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 10,8300	24.616.322/0001-28	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 10,8300	36.673.446/0001-24	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 10,8300	44.501.241/0001-90	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 10,8300	27.927.653/0001-77	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 10,8300	43.098.231/0001-92	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 10,8300	35.678.429/0001-17	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 10,8300	17.623.276/0001-29	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 10,8000	46.423.434/0001-03	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 10,7900	17.623.276/0001-29	21/11/2022 09:15:56:990
R\$ 10,7700	29.413.075/0001-86	21/11/2022 09:15:57:703
R\$ 10,7000	24.616.322/0001-28	21/11/2022 09:16:46:297
R\$ 10,6900	17.623.276/0001-29	21/11/2022 09:16:47:920
R\$ 9,9900	24.616.322/0001-28	21/11/2022 09:17:13:020
R\$ 8,8200	24.616.322/0001-28	21/11/2022 09:17:14:073
R\$ 8,8100	17.623.276/0001-29	21/11/2022 09:17:19:133
R\$ 8,8000	43.098.231/0001-92	21/11/2022 09:17:20:073
R\$ 8,7900	17.623.276/0001-29	21/11/2022 09:18:02:697
R\$ 8,7800	43.098.231/0001-92	21/11/2022 09:18:04:290
R\$ 8,7700	17.623.276/0001-29	21/11/2022 09:18:04:687
R\$ 8,7500	43.098.231/0001-92	21/11/2022 09:18:06:690
R\$ 8,7400	17.623.276/0001-29	21/11/2022 09:18:08:313
R\$ 8,7300	43.098.231/0001-92	21/11/2022 09:18:08:690
R\$ 8,7200	17.623.276/0001-29	21/11/2022 09:18:10:307
R\$ 8,7100	43.098.231/0001-92	21/11/2022 09:18:10:693
R\$ 8,7000	17.623.276/0001-29	21/11/2022 09:18:12:320
R\$ 8,6900	43.098.231/0001-92	21/11/2022 09:18:12:703
R\$ 8,6800	17.623.276/0001-29	21/11/2022 09:18:14:323
R\$ 8,6700	43.098.231/0001-92	21/11/2022 09:18:14:707
R\$ 8,6600	17.623.276/0001-29	21/11/2022 09:18:16:337
R\$ 8,6500	43.098.231/0001-92	21/11/2022 09:18:16:720

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance

CNPJ/CPF

Data/Hora Registro

MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

Marcas: RCM Fabricante: RCM Modelo / Versão: Detalhada do Objeto Ofertado: Condutor de cobre flexível 10mm 750v. (código do compras governamentais nº 600408) Porte da empresa: ME/EPP

44.501.241/0001-90 ATACASUL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

Marcas: sc cable Fabricante: sc cable Modelo / Versão: sc cable Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo elétrico flexível - Cabo Elétrico Flexível Tensão Isolamento: 3,6/6 KV, Seção Nominal: 10 MM2, Temperatura Condutor: Mole , Classe Encordoamento: 2 , Material do Condutor: Cobre Singelo , Normas Técnicas: Nbr 7732 , Material Isolamento: Epr

Porte da empresa: ME/EPP

29.413.075/0001-86 ROLED COMERCIAL EIRELI

Marcas: QUALIFLEX Fabricante: QUALIFLEX Modelo / Versão: conforme edital Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Condutor de cobre flexível 10mm 750v. Porte da empresa: ME/EPP

21/11/2022 09:18:18:350
21/11/2022 09:18:18:727
21/11/2022 09:18:20:350
21/11/2022 09:18:20:730
21/11/2022 09:18:22:357
21/11/2022 09:18:22:747
21/11/2022 09:18:24:377
21/11/2022 09:18:26:370
21/11/2022 09:18:27:030
21/11/2022 09:18:28:393
21/11/2022 09:18:28:753
21/11/2022 09:18:30:403
21/11/2022 09:18:30:753
21/11/2022 09:18:32:407
21/11/2022 09:18:32:763
21/11/2022 09:18:34:410
21/11/2022 09:18:36:777
21/11/2022 09:18:38:430
21/11/2022 09:18:40:810
21/11/2022 09:18:42:440
21/11/2022 09:18:43:073
21/11/2022 09:18:44:430
21/11/2022 09:18:46:463
21/11/2022 09:18:48:487
21/11/2022 09:19:03:550
21/11/2022 09:19:14:610
21/11/2022 09:19:16:530
21/11/2022 09:19:22:853
21/11/2022 09:19:24:173
21/11/2022 09:19:36:340
21/11/2022 09:19:48:553
21/11/2022 09:19:48:640
21/11/2022 09:20:00:577
21/11/2022 09:20:00:700
21/11/2022 09:20:12:583
21/11/2022 09:20:12:713
21/11/2022 09:20:24:697
21/11/2022 09:20:24:777
21/11/2022 09:20:36:640
21/11/2022 09:20:36:837
21/11/2022 09:20:48:650
21/11/2022 09:20:48:883
21/11/2022 09:21:00:677
21/11/2022 09:21:00:930
21/11/2022 09:21:12:697
21/11/2022 09:21:13:010
21/11/2022 09:21:24:713
21/11/2022 09:21:25:050
21/11/2022 09:21:33:723
21/11/2022 09:21:37:933
21/11/2022 09:21:48:743
21/11/2022 09:21:49:153
21/11/2022 09:22:00:760
21/11/2022 09:22:01:220
21/11/2022 09:22:12:770
21/11/2022 09:22:13:260
21/11/2022 09:22:24:783

R\$ 6,1300	17.623.276/0001-29	21/11/2022 09:22:25:313
R\$ 6,1200	35.678.429/0001-17	21/11/2022 09:22:36:807
R\$ 6,1100	17.623.276/0001-29	21/11/2022 09:22:37:370
R\$ 6,1000	35.678.429/0001-17	21/11/2022 09:22:48:813
R\$ 6,0900	17.623.276/0001-29	21/11/2022 09:22:49:423
R\$ 6,0800	35.678.429/0001-17	21/11/2022 09:23:00:853
R\$ 6,0700	17.623.276/0001-29	21/11/2022 09:23:01:497
R\$ 6,0600	35.678.429/0001-17	21/11/2022 09:23:12:867
R\$ 6,0500	17.623.276/0001-29	21/11/2022 09:23:13:540
R\$ 6,0400	35.678.429/0001-17	21/11/2022 09:23:24:880
R\$ 6,0300	17.623.276/0001-29	21/11/2022 09:23:25:667
R\$ 6,0200	35.678.429/0001-17	21/11/2022 09:23:36:920
R\$ 6,0100	17.623.276/0001-29	21/11/2022 09:23:37:660
R\$ 6,0000	35.678.429/0001-17	21/11/2022 09:23:48:937
R\$ 5,9900	17.623.276/0001-29	21/11/2022 09:23:49:697
R\$ 8,3200	46.423.434/0001-03	21/11/2022 09:24:41:220
R\$ 8,3000	44.501.241/0001-90	21/11/2022 09:24:42:257
R\$ 8,2900	36.673.446/0001-24	21/11/2022 09:24:44:507
R\$ 8,2700	44.501.241/0001-90	21/11/2022 09:24:58:763
R\$ 8,1600	46.423.434/0001-03	21/11/2022 09:25:52:660
R\$ 8,1500	36.673.446/0001-24	21/11/2022 09:25:54:150
R\$ 8,1300	44.501.241/0001-90	21/11/2022 09:26:04:197
R\$ 8,1200	46.423.434/0001-03	21/11/2022 09:27:03:470
R\$ 8,1100	36.673.446/0001-24	21/11/2022 09:27:05:583
R\$ 8,0900	44.501.241/0001-90	21/11/2022 09:27:11:257
R\$ 8,0800	36.673.446/0001-24	21/11/2022 09:28:10:413
R\$ 8,0600	44.501.241/0001-90	21/11/2022 09:28:22:013
R\$ 8,0500	36.673.446/0001-24	21/11/2022 09:29:15:387
R\$ 8,0300	44.501.241/0001-90	21/11/2022 09:29:27:457

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	21/11/2022 08:17:15	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	21/11/2022 09:09:56	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	21/11/2022 09:31:28	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	21/11/2022 09:31:28	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/11/2022 11:36:35	Convocado para envio de anexo o fornecedor GLOBAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/CPF: 17.623.276/0001-29.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/11/2022 11:44:08	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor GLOBAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/CPF: 17.623.276/0001-29.
Acilite de proposta	21/11/2022 11:48:16	Acilite individual de proposta. Fornecedor: GLOBAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/CPF: 17.623.276/0001-29, pelo melhor lance de R\$ 5.9900.
Habilitação de fornecedor	22/11/2022 08:51:26	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GLOBAL CONSTRUTORA LTDA - CNPJ/CPF: 17.623.276/0001-29

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 16 - Cabo Elétrico Flexível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
43.098.231/0001-92	FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	1.600	R\$ 14,0000	09/11/2022 11:38:21

Marca: BLOCABOS

Fabricante: BLOCABOS
Modelo / Versão: BLOCABOS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CABO FLEX 1KV 10.0MM BLOCABOS
Porte da empresa: ME/EPP

46.423.434/0001-03 ATRIUM Sim 1.600 R\$ 14,3700 R\$ 22.992,0000 18/11/2022 16:46:09

INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA

Marca: URANO
Fabricante: URANO
Modelo / Versão: URANO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Condutor de cobre flexível 10mm 1kv (código do compras governamentais nº 600267)
Porte da empresa: ME/EPP

24.616.322/0001-28 MORB SOLAR - SERVICOS ELETRICOS LTDA Sim 1.600 R\$ 14,4000 R\$ 23.040,0000 14/11/2022 16:21:29

Marca: ENERGY
Fabricante: ENERGY
Modelo / Versão: CABO FLEX 10MM 1KV
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Condutor de cobre flexível 10mm 1kv (código do compras governamentais nº 600267)
Porte da empresa: ME/EPP

36.673.446/0001-24 J.LAVANDOSKI FERRAGENS Sim 1.600 R\$ 14,4000 R\$ 23.040,0000 17/11/2022 16:35:12

Marca: URANO
Fabricante: URANO
Modelo / Versão: URANO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Condutor de cobre flexível 10mm 1kv (código do compras governamentais nº 600267)
Porte da empresa: ME/EPP

17.623.276/0001-29 GLOBAL CONSTRUTORA LTDA Sim 1.600 R\$ 14,4000 R\$ 23.040,0000 18/11/2022 15:15:54

Marca: MASTER COPPER
Fabricante: MASTER COPPER
Modelo / Versão: CABO FLEXIVEL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Condutor de cobre flexível 10mm 1kv (código do compras governamentais nº 600267)
Porte da empresa: ME/EPP

35.678.429/0001-17 KLUX COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI Sim 1.600 R\$ 14,4000 R\$ 23.040,0000 18/11/2022 15:19:42

Marca: kotar
Fabricante: kotar
Modelo / Versão: cabo
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Condutor de cobre flexível 10mm 1kv (código do compras governamentais nº 600267)
Porte da empresa: ME/EPP

27.927.653/0001-77 GOJIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA Sim 1.600 R\$ 14,4000 R\$ 23.040,0000 19/11/2022 10:46:30

Marca: ENERGY
Fabricante: ENERGY
Modelo / Versão: 1KV
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Condutor de cobre flexível 10mm 1kv (código do compras governamentais nº 600267)
Porte da empresa: ME/EPP

76.072.776/0001-89 ELETRO LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA Sim 1.600 R\$ 14,4000 R\$ 23.040,0000 19/11/2022 11:41:58

Marca: RCM
Fabricante: RCM
Modelo / Versão: .
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Condutor de cobre flexível 10mm 1kv (código do compras governamentais nº 600267)
Porte da empresa: ME/EPP

44.501.241/0001-90 ATACASUL Sim 1.600 R\$ 14,4000 R\$ 23.040,0000 21/11/2022 11:41:58

https://www.comprasnet.gov.br/segundo/index.gov.asp

41/112

MATERIAIS ELÉTRICOS

Porte da empresa: ME/EPP

29.413.075/0001-86 ROLED COMERCIAL EIRELI

Valor do Lance

Table with columns: Valor do Lance, CNPJ/CPF, Data/Hora Registro, and Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Table with columns: Valor do Lance, CNPJ/CPF, Data/Hora Registro, and Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Eventos do Item

Table with columns: Evento, Data, Observações

Item: 17 - Cabo Elétrico Flexível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
46.423.434/0001-03	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Sim	Sim	1.500	R\$ 3.4300	R\$ 5.145,0000	18/11/2022 16:46:09
Marcas: URANO Fabricante: URANO Modelo / Versão: URANO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Condutor de cobre flexível 2,5mm 1k (código do compras governamentais nº 483319) Porte da empresa: ME/EPP							
43.098.231/0001-92	FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	1.500	R\$ 3.4600	R\$ 5.190,0000	09/11/2022 11:36:21
Marcas: CONOUSUL Fabricante: CONOUSUL Modelo / Versão: CONDUSUL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CABO FLEX 1KV 2.5MM CONDUSUL Porte da empresa: ME/EPP							
24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	1.500	R\$ 3.4600	R\$ 5.190,0000	14/11/2022 16:21:29
Marcas: ENERGY Fabricante: ENERGY Modelo / Versão: CABO FLEX 2,5MM 1KV Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Condutor de cobre flexível 2,5mm 1k (código do compras governamentais nº 483319) Porte da empresa: ME/EPP							
36.673.446/0001-24	JLAVANDOSKI FERRAGENS	Sim	Sim	1.500	R\$ 3.4600	R\$ 5.190,0000	17/11/2022 16:35:12
Marcas: URANO Fabricante: URANO Modelo / Versão: URANO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Condutor de cobre flexível 2,5mm 1k (código do compras governamentais nº 483319) Porte da empresa: ME/EPP							
17.623.276/0001-29	GLOBAL CONSTRUTORA LTDA	Sim	Sim	1.500	R\$ 3.4600	R\$ 5.190,0000	18/11/2022 15:15:54
Marcas: MASTER COPPER Fabricante: MASTER COPPER Modelo / Versão: CABO FLEXIVEL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Condutor de cobre flexível 2,5mm 1k (código do compras governamentais nº 483319) Porte da empresa: ME/EPP							
35.678.429/0001-17	KLUX COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI	Sim	Sim	1.500	R\$ 3.4600	R\$ 5.190,0000	18/11/2022 15:19:42
Marcas: kotar Fabricante: kotar Modelo / Versão: cabo Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Condutor de cobre flexível 2,5mm 1k (código do compras governamentais nº 483319) Porte da empresa: ME/EPP							
27.927.653/0001-77	GOJAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA	Sim	Sim	1.500	R\$ 3.4600	R\$ 5.190,0000	19/11/2022 10:46:30
Marcas: ENERGY Fabricante: ENERGY Modelo / Versão: 1KV							

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:	Porte da empresa:	ME/EPP	Sim	1.500 <th>R\$ 3.4600 <th>R\$ 5.190,0000 <th>21/11/2022 11:41:58 </th></th></th>	R\$ 3.4600 <th>R\$ 5.190,0000 <th>21/11/2022 11:41:58 </th></th>	R\$ 5.190,0000 <th>21/11/2022 11:41:58 </th>	21/11/2022 11:41:58
Marcas: RCM Fabricante: RCM Modelo / Versão: . Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Condutor de cobre flexível 2,5mm 1k (código do compras governamentais nº 483319) Porte da empresa: ME/EPP							
Marcas: sc cable Fabricante: sc cable Modelo / Versão: Cabo Elétrico Flexível - Cabo Elétrico Flexível Aplicação: Manutenção Elétrica , Tensão Nominal: 2,5 MM2, Classe, Encordoamento: 4 , Material Do Condutor: Cobre , Cor Da Cobertura: Verde , Características Adicionais: Certificação Inmetro , Normas Técnicas: Nbr13248 , Material Isolamento: Composto Termoplástico (Lshf), Não Halogenado Porte da empresa: ME/EPP							
Marcas: COMERCIAL EIRELI Fabricante: QUALIFLEX Modelo / Versão: conforme edital Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Condutor de cobre flexível 2,5mm 1k Porte da empresa: ME/EPP							

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 10,0000	29.413.075/0001-86	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 3.4600	35.678.429/0001-17	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 3.4600	44.501.241/0001-90	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 3.4600	24.616.322/0001-28	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 3.4600	36.673.446/0001-24	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 3.4600	27.927.653/0001-77	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 3.4600	43.098.231/0001-92	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 3.4600	17.623.276/0001-29	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 3.4600	76.072.776/0001-89	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 3.4300	46.423.434/0001-03	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 3.4200	17.623.276/0001-29	21/11/2022 09:11:02:380
R\$ 3,0000	24.616.322/0001-28	21/11/2022 09:16:58:890
R\$ 2,9900	17.623.276/0001-29	21/11/2022 09:16:59:993
R\$ 2,9800	29.413.075/0001-86	21/11/2022 09:17:07:503
R\$ 2,9700	17.623.276/0001-29	21/11/2022 09:17:08:010
R\$ 2,3800	24.616.322/0001-28	21/11/2022 09:17:32:223
R\$ 2,3700	17.623.276/0001-29	21/11/2022 09:17:34:160
R\$ 2,3600	43.098.231/0001-92	21/11/2022 09:19:06:853
R\$ 2,3500	17.623.276/0001-29	21/11/2022 09:19:08:587
R\$ 2,3400	43.098.231/0001-92	21/11/2022 09:19:10:853
R\$ 2,3300	17.623.276/0001-29	21/11/2022 09:19:14:860
R\$ 2,3200	43.098.231/0001-92	21/11/2022 09:19:16:560
R\$ 2,3100	17.623.276/0001-29	21/11/2022 09:19:18:870
R\$ 2,3000	43.098.231/0001-92	21/11/2022 09:19:20:547
R\$ 2,2900	17.623.276/0001-29	21/11/2022 09:19:22:887
R\$ 2,2800	43.098.231/0001-92	21/11/2022 09:19:24:560
R\$ 2,2700	17.623.276/0001-29	21/11/2022 09:19:26:877
R\$ 2,2600	43.098.231/0001-92	21/11/2022 09:19:28:597
R\$ 2,2500	17.623.276/0001-29	21/11/2022 09:19:30:887
R\$ 2,2400	43.098.231/0001-92	

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

R\$ 2,2300	17.623.276/0001-29	21/11/2022 09:19:32:590
R\$ 2,2200	43.098.231/0001-92	21/11/2022 09:19:34:913
R\$ 2,2100	17.623.276/0001-29	21/11/2022 09:19:36:603
R\$ 2,2000	43.098.231/0001-92	21/11/2022 09:19:38:910
R\$ 2,1900	17.623.276/0001-29	21/11/2022 09:19:40:610
R\$ 2,1800	43.098.231/0001-92	21/11/2022 09:19:42:917
R\$ 2,1700	17.623.276/0001-29	21/11/2022 09:19:44:633
R\$ 2,1600	43.098.231/0001-92	21/11/2022 09:19:46:930
R\$ 2,1500	17.623.276/0001-29	21/11/2022 09:19:48:653
R\$ 2,1400	43.098.231/0001-92	21/11/2022 09:19:50:943
R\$ 2,1300	17.623.276/0001-29	21/11/2022 09:19:52:663
R\$ 2,1200	43.098.231/0001-92	21/11/2022 09:19:54:937
R\$ 2,1100	17.623.276/0001-29	21/11/2022 09:19:56:680
R\$ 2,1000	43.098.231/0001-92	21/11/2022 09:19:58:940
R\$ 2,0900	17.623.276/0001-29	21/11/2022 09:20:00:690
R\$ 2,0800	43.098.231/0001-92	21/11/2022 09:20:02:960
R\$ 2,0700	17.623.276/0001-29	21/11/2022 09:20:04:697
R\$ 2,0600	43.098.231/0001-92	21/11/2022 09:20:06:950
R\$ 2,0500	17.623.276/0001-29	21/11/2022 09:20:08:710
R\$ 2,0400	43.098.231/0001-92	21/11/2022 09:20:10:957
R\$ 2,0300	17.623.276/0001-29	21/11/2022 09:20:12:730
R\$ 2,0200	43.098.231/0001-17	21/11/2022 09:20:14:633
R\$ 2,0100	17.623.276/0001-29	21/11/2022 09:20:16:600
R\$ 2,9600	44.501.241/0001-90	21/11/2022 09:20:25:600
R\$ 2,0000	35.678.429/0001-17	21/11/2022 09:20:36:640
R\$ 1,9900	17.623.276/0001-29	21/11/2022 09:20:36:827
R\$ 2,7800	46.423.434/0001-03	21/11/2022 09:21:33:030
R\$ 2,7600	44.501.241/0001-90	21/11/2022 09:21:33:137
R\$ 1,7500	17.623.276/0001-29	21/11/2022 09:22:04:177
R\$ 1,7400	17.623.276/0001-29	21/11/2022 09:22:05:277
R\$ 2,6200	46.423.434/0001-03	21/11/2022 09:22:58:217
R\$ 2,3700	36.673.446/0001-24	21/11/2022 09:22:58:767
R\$ 2,6000	44.501.241/0001-90	21/11/2022 09:23:12:833
R\$ 2,4700	46.423.434/0001-03	21/11/2022 09:24:07:630
R\$ 2,4500	44.501.241/0001-90	21/11/2022 09:24:19:937

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	21/11/2022 08:17:24	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	21/11/2022 09:11:01	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	21/11/2022 09:26:20	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	21/11/2022 09:26:20	Item encerrado para lances.
Acerte de proposta	21/11/2022 11:48:33	Acerte individual da proposta. Fornecedor: GLOBAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/CPF: 17.623.276/0001-29, pelo melhor lance de R\$ 1,7400.
Habilitação de fornecedor	22/11/2022 08:51:26	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GLOBAL CONSTRUTORA LTDA - CNPJ/CPF: 17.623.276/0001-29

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 18 - Cabo elétrico flexível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
46.423.434/0001-03	ATRIUM INDUSTRIA E	Sim	Sim	1.000	R\$ 4,0800	R\$ 4.080,0000	18/11/2022 16:46:09

COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
 Marca: URANO
 Fabricante: URANO
 Modelo / Versão: URANO
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Condutor de cobre flexível 4mm 750v. (código do compras governamentais nº 479508)
 Porte da empresa: ME/EPP
 Sim 1.000 R\$ 4,1100 R\$ 4.110,0000 09/11/2022 11:38:21

COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
 Marca: SIL
 Fabricante: SIL
 Modelo / Versão: SIL
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CABO FLEX 750V 4,0MM SIL
 Porte da empresa: ME/EPP
 Sim 1.000 R\$ 4,1100 R\$ 4.110,0000 14/11/2022 16:21:29

36.673.446/0001-24 LAVANDOSKI FERRAGENS
 Marca: URANO
 Fabricante: URANO
 Modelo / Versão: URANO
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Condutor de cobre flexível 4mm 750v. (código do compras governamentais nº 479508)
 Porte da empresa: ME/EPP
 Sim 1.000 R\$ 4,1100 R\$ 4.110,0000 17/11/2022 16:35:12

17.623.276/0001-29 GLOBAL CONSTRUTORA LTDA
 Marca: MASTER COPPER
 Fabricante: MASTER COPPER
 Modelo / Versão: CABO FLEXIVEL
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Condutor de cobre flexível 4mm 750v. (código do compras governamentais nº 479508)
 Porte da empresa: ME/EPP
 Sim 1.000 R\$ 4,1100 R\$ 4.110,0000 18/11/2022 15:15:54

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 10,0000	29.413.075/0001-86	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 4,1100	36.673.446/0001-24	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 4,1100	35.678.429/0001-17	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 4,1100	43.098.231/0001-92	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 4,1100	17.623.276/0001-29	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 4,1100	76.072.776/0001-89	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 4,1100	44.501.241/0001-90	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 4,1100	24.616.322/0001-28	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 4,0800	27.927.653/0001-77	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 4,0700	46.423.434/0001-03	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 4,0000	17.623.276/0001-29	21/11/2022 09:11:08:397
R\$ 3,9900	24.616.322/0001-28	21/11/2022 09:17:06:127
R\$ 3,4600	24.616.322/0001-28	21/11/2022 09:17:08:047
R\$ 3,9800	29.413.075/0001-86	21/11/2022 09:17:36:260
R\$ 3,4500	17.623.276/0001-29	21/11/2022 09:17:37:567
R\$ 3,4400	43.098.231/0001-92	21/11/2022 09:17:38:170
R\$ 3,4300	17.623.276/0001-29	21/11/2022 09:19:12:853
R\$ 3,4200	43.098.231/0001-92	21/11/2022 09:19:16:860
R\$ 3,4100	43.098.231/0001-92	21/11/2022 09:19:18:543
R\$ 3,4000	17.623.276/0001-29	21/11/2022 09:19:20:870
R\$ 3,3900	17.623.276/0001-29	21/11/2022 09:19:22:567
R\$ 3,3800	43.098.231/0001-92	21/11/2022 09:19:24:873
R\$ 3,3700	17.623.276/0001-29	21/11/2022 09:19:26:570
R\$ 3,3600	43.098.231/0001-92	21/11/2022 09:19:28:887
R\$ 3,3500	17.623.276/0001-29	21/11/2022 09:19:30:593
R\$ 3,3300	43.098.231/0001-92	21/11/2022 09:19:32:900
R\$ 3,3200	17.623.276/0001-29	21/11/2022 09:19:34:597
R\$ 3,3100	43.098.231/0001-92	21/11/2022 09:19:36:913
R\$ 3,3000	17.623.276/0001-29	21/11/2022 09:19:38:600
R\$ 3,2900	43.098.231/0001-92	21/11/2022 09:19:40:913
R\$ 3,2800	43.098.231/0001-92	21/11/2022 09:19:42:617
R\$ 3,2700	17.623.276/0001-29	21/11/2022 09:19:44:930
R\$ 3,2600	43.098.231/0001-92	21/11/2022 09:19:46:630
R\$ 3,2500	17.623.276/0001-29	21/11/2022 09:19:48:937
R\$ 3,2400	43.098.231/0001-92	21/11/2022 09:19:50:647
R\$ 3,2300	17.623.276/0001-29	21/11/2022 09:19:52:943
R\$ 3,2200	43.098.231/0001-92	21/11/2022 09:19:54:670
R\$ 3,2100	43.098.231/0001-92	21/11/2022 09:19:56:943

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Condutor de cobre flexível 4mm 750v. (código do compras governamentais nº 4795/08)
Porte da empresa: ME/EPP

44.501.241/0001-90 ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Marca: sc cable
Fabricante: sc cable
Modelo / Versão: sc cable
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo elétrico flexível - Cabo Elétrico Flexível Material Cobreado: Composto Termoplástico Antichama, Tensão Isolamento: 450/750 V, Material Do Condutor: Cobre, Cor Da Cobertura: Verde, Tipo: Unipolar, Bitola: 4,0 M
Porte da empresa: ME/EPP

29.413.075/0001-86 ROLIED COMERCIAL EIRELI

Marca: QUALIFLEX
Fabricante: QUALIFLEX
Modelo / Versão: conforme edital
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Condutor de cobre flexível 4mm 750v
Porte da empresa: ME/EPP

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3,2100	17.623.276/0001-29	21/11/2022 09:19:58:683
R\$ 3,2000	43.098.231/0001-92	21/11/2022 09:20:00:940
R\$ 3,1900	17.623.276/0001-29	21/11/2022 09:20:02:687
R\$ 3,1800	43.098.231/0001-92	21/11/2022 09:20:04:953
R\$ 3,1700	17.623.276/0001-29	21/11/2022 09:20:06:700
R\$ 3,1600	43.098.231/0001-92	21/11/2022 09:20:08:953
R\$ 3,1500	17.623.276/0001-29	21/11/2022 09:20:10:727
R\$ 3,1400	43.098.231/0001-92	21/11/2022 09:20:12:953
R\$ 3,1300	17.623.276/0001-29	21/11/2022 09:20:14:737
R\$ 3,1200	43.098.231/0001-92	21/11/2022 09:20:16:980
R\$ 3,1100	17.623.276/0001-29	21/11/2022 09:20:18:763
R\$ 3,1000	43.098.231/0001-92	21/11/2022 09:20:20:980
R\$ 3,0900	17.623.276/0001-29	21/11/2022 09:20:22:777
R\$ 3,0800	43.098.231/0001-92	21/11/2022 09:20:24:983
R\$ 3,0700	17.623.276/0001-29	21/11/2022 09:20:26:783
R\$ 3,0600	43.098.231/0001-92	21/11/2022 09:20:28:980
R\$ 3,0500	17.623.276/0001-29	21/11/2022 09:20:30:810
R\$ 3,0400	43.098.231/0001-92	21/11/2022 09:20:32:980
R\$ 3,0300	17.623.276/0001-29	21/11/2022 09:20:34:837
R\$ 3,0200	43.098.231/0001-92	21/11/2022 09:20:36:983
R\$ 3,0100	17.623.276/0001-29	21/11/2022 09:20:38:843
R\$ 3,0000	43.098.231/0001-92	21/11/2022 09:20:41:060
R\$ 2,9900	17.623.276/0001-29	21/11/2022 09:20:42:863
R\$ 2,9800	43.098.231/0001-92	21/11/2022 09:20:45:007
R\$ 2,9700	17.623.276/0001-29	21/11/2022 09:20:46:863
R\$ 2,9600	43.098.231/0001-92	21/11/2022 09:20:49:027
R\$ 2,9500	17.623.276/0001-29	21/11/2022 09:20:50:890
R\$ 2,9400	43.098.231/0001-92	21/11/2022 09:20:54:917
R\$ 2,9300	17.623.276/0001-29	21/11/2022 09:20:57:060
R\$ 2,9200	43.098.231/0001-92	21/11/2022 09:20:58:937
R\$ 2,9100	17.623.276/0001-29	21/11/2022 09:21:01:063
R\$ 2,9000	43.098.231/0001-92	21/11/2022 09:21:02:950
R\$ 2,8900	17.623.276/0001-29	21/11/2022 09:21:07:490
R\$ 2,8700	44.501.241/0001-90	21/11/2022 09:21:08:997
R\$ 2,8600	17.623.276/0001-29	21/11/2022 09:21:13:180
R\$ 2,8400	44.501.241/0001-90	21/11/2022 09:21:15:003
R\$ 2,8300	17.623.276/0001-29	21/11/2022 09:21:19:127
R\$ 2,8100	44.501.241/0001-90	21/11/2022 09:21:21:090
R\$ 2,8000	17.623.276/0001-29	21/11/2022 09:21:25:183
R\$ 2,7800	44.501.241/0001-90	21/11/2022 09:21:27:057
R\$ 2,7700	17.623.276/0001-29	21/11/2022 09:21:31:203
R\$ 2,7500	44.501.241/0001-90	21/11/2022 09:21:33:093
R\$ 2,7400	17.623.276/0001-29	21/11/2022 09:21:37:290
R\$ 2,7200	44.501.241/0001-90	21/11/2022 09:21:39:107
R\$ 2,7100	17.623.276/0001-29	21/11/2022 09:22:08:227
R\$ 3,4500	35.678.429/0001-17	21/11/2022 09:22:09:237
R\$ 2,5500	27.927.653/0001-77	21/11/2022 09:22:11:263
R\$ 2,5400	29.413.075/0001-86	21/11/2022 09:22:50:253
R\$ 3,4400	35.678.429/0001-17	21/11/2022 09:22:55:950
R\$ 3,4300	46.423.434/0001-03	21/11/2022 09:23:49:860
R\$ 3,4000	35.678.429/0001-17	21/11/2022 09:23:49:973
R\$ 3,3900	36.673.446/0001-24	21/11/2022 09:23:50:987
R\$ 3,3700	35.678.429/0001-17	21/11/2022 09:24:44:327
R\$ 3,3500	36.673.446/0001-24	21/11/2022 09:24:46:020
R\$ 3,3400	46.423.434/0001-03	21/11/2022 09:24:47:307
R\$ 3,2200	35.678.429/0001-17	21/11/2022 09:25:37:477
R\$ 3,2100	46.423.434/0001-03	21/11/2022 09:25:41:147

35.678.429/0001-17 KLUX COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI

35.678.429/0001-17 KLUX COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI

Marca: kotz Fabricante: kotz Modelo / Versão: cabo Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Condutor de cobre flexível 6mm 1kv (código do compras governamentais nº 483328) Porte da empresa: ME/EPP

Marca: kotz Fabricante: kotz Modelo / Versão: cabo Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Condutor de cobre flexível 6mm 1kv (código do compras governamentais nº 483328) Porte da empresa: ME/EPP

27.927.653/0001-77 GOJAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA

27.927.653/0001-77 GOJAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA

Marca: ENERGY Fabricante: ENERGY Modelo / Versão: 1KV Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Condutor de cobre flexível 6mm 1kv (código do compras governamentais nº 483328) Porte da empresa: ME/EPP

Marca: ENERGY Fabricante: ENERGY Modelo / Versão: 1KV Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Condutor de cobre flexível 6mm 1kv (código do compras governamentais nº 483328) Porte da empresa: ME/EPP

76.072.776/0001-89 ELETRO LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

76.072.776/0001-89 ELETRO LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Marca: RCM Fabricante: RCM Modelo / Versão: RCM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Condutor de cobre flexível 6mm 1kv (código do compras governamentais nº 483328) Porte da empresa: ME/EPP

Marca: RCM Fabricante: RCM Modelo / Versão: RCM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Condutor de cobre flexível 6mm 1kv (código do compras governamentais nº 483328) Porte da empresa: ME/EPP

44.501.241/0001-90 ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA

44.501.241/0001-90 ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Marca: sc cable Fabricante: sc cable Modelo / Versão: sc cable Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo Elétrico Flexível - Cabo Elétrico Flexível Aplicação: Manutenção Elétrica, Tensão Nominal: 6 MM2, Classe Enrolamento: 4, Material Do Condutor: Cobre, Cor Da Cobertura: Branca, Características Adicionais: Certificação Inmetro, Normas Técnicas: Nbr13248, Material Isolamento: Composto Termoplástico (Lshf), Não Halogenado Porte da empresa: ME/EPP

Marca: sc cable Fabricante: sc cable Modelo / Versão: sc cable Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo Elétrico Flexível - Cabo Elétrico Flexível Aplicação: Manutenção Elétrica, Tensão Nominal: 6 MM2, Classe Enrolamento: 4, Material Do Condutor: Cobre, Cor Da Cobertura: Branca, Características Adicionais: Certificação Inmetro, Normas Técnicas: Nbr13248, Material Isolamento: Composto Termoplástico (Lshf), Não Halogenado Porte da empresa: ME/EPP

29.413.075/0001-86 ROLED COMERCIAL EIRELI

29.413.075/0001-86 ROLED COMERCIAL EIRELI

Marca: QUALIFLEX Fabricante: QUALIFLEX Modelo / Versão: conforme edital Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Condutor de cobre flexível 6mm 1kv Porte da empresa: ME/EPP

Marca: QUALIFLEX Fabricante: QUALIFLEX Modelo / Versão: conforme edital Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Condutor de cobre flexível 6mm 1kv Porte da empresa: ME/EPP

46.423.434/0001-03 ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA

46.423.434/0001-03 ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA

Marca: URANO Fabricante: URANO Modelo / Versão: URANO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Condutor de cobre flexível 6mm 1kv (código do compras governamentais nº 483328) Porte da empresa: ME/EPP

Marca: URANO Fabricante: URANO Modelo / Versão: URANO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Condutor de cobre flexível 6mm 1kv (código do compras governamentais nº 483328) Porte da empresa: ME/EPP

43.098.231/0001-92 FORTIZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

43.098.231/0001-92 FORTIZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Marca: CONDIUSUL Fabricante: CONDIUSUL Modelo / Versão: CONDIUSUL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CABO FLEX 1KV 6.0MM CONDUSUL Porte da empresa: ME/EPP

Marca: CONDIUSUL Fabricante: CONDIUSUL Modelo / Versão: CONDIUSUL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CABO FLEX 1KV 6.0MM CONDUSUL Porte da empresa: ME/EPP

36.673.446/0001-24 J.LAVANDOSKI FERRAGENS

36.673.446/0001-24 J.LAVANDOSKI FERRAGENS

Marca: ENERGY Fabricante: ENERGY Modelo / Versão: URANO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Condutor de cobre flexível 6mm 1kv (código do compras governamentais nº 483328) Porte da empresa: ME/EPP

Marca: ENERGY Fabricante: ENERGY Modelo / Versão: URANO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Condutor de cobre flexível 6mm 1kv (código do compras governamentais nº 483328) Porte da empresa: ME/EPP

17.623.276/0001-29 GLOBAL CONSTRUTORA LTDA

17.623.276/0001-29 GLOBAL CONSTRUTORA LTDA

Marca: MASTER COPPER Fabricante: MASTER COPPER Modelo / Versão: CABO FLEXIVEL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Condutor de cobre flexível 6mm 1kv (código do compras governamentais nº 483328) Porte da empresa: ME/EPP

Marca: MASTER COPPER Fabricante: MASTER COPPER Modelo / Versão: CABO FLEXIVEL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Condutor de cobre flexível 6mm 1kv (código do compras governamentais nº 483328) Porte da empresa: ME/EPP

Eventos do Item

Table with columns: Evento, Data, Observações. Rows include Encerramento análise de propostas, Abertura, Encerramento etapa aberta, Encerramento, Aceite de proposta, and Habilitação de fornecedor.

Item: 19 - Cabo Elétrico Flexível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

Table with columns: CNPJ/CPF, Fornecedor, ME/EPP Equiparada, Declaração ME/EPP, Quantidade, Valor Unit., Valor Global, Data/Hora Registro. Lists companies like ATRIUM, URANO, FORTIZ, CONDIUSUL, and ENERGY.

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Table with columns: Valor do Lance, CNPJ/CPF, Data/Hora Registro. Lists bid values and company identifiers for various items.

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

22/11/2022 08:28

21/11/2022 09:26:34:340

22/11/2022 08:28

21/11/2022 09:29:41:027

Valor	Data	Evento	Data	Observações
R\$ 5,9900	21/11/2022 09:26:34:340	17.623.276/0001-29	21/11/2022 09:29:41:027	
R\$ 5,1800	21/11/2022 09:26:38:817	24.616.322/0001-28	21/11/2022 09:29:42:870	
R\$ 5,1700	21/11/2022 09:26:40:357	17.623.276/0001-29	21/11/2022 09:29:43:050	
R\$ 5,1600	21/11/2022 09:28:46:700	43.098.231/0001-92	21/11/2022 09:29:44:880	
R\$ 5,1500	21/11/2022 09:28:46:797	17.623.276/0001-29	21/11/2022 09:29:45:043	
R\$ 5,1400	21/11/2022 09:28:48:657	43.098.231/0001-92	21/11/2022 09:29:46:880	
R\$ 5,1300	21/11/2022 09:28:48:810	17.623.276/0001-29	21/11/2022 09:29:47:143	
R\$ 5,1200	21/11/2022 09:28:50:660	43.098.231/0001-92	21/11/2022 09:29:48:893	
R\$ 5,1100	21/11/2022 09:28:50:817	17.623.276/0001-29	21/11/2022 09:29:50:847	
R\$ 5,1000	21/11/2022 09:28:52:667	43.098.231/0001-92	21/11/2022 09:30:05:933	
R\$ 5,0900	21/11/2022 09:28:52:823	17.623.276/0001-29	21/11/2022 09:30:08:603	
R\$ 5,0800	21/11/2022 09:28:54:673	43.098.231/0001-92	21/11/2022 09:30:14:957	
R\$ 5,0700	21/11/2022 09:28:54:820	17.623.276/0001-29	21/11/2022 09:30:22:623	
R\$ 5,0600	21/11/2022 09:28:56:683	43.098.231/0001-92	21/11/2022 09:30:27:603	
R\$ 5,0500	21/11/2022 09:28:56:820	17.623.276/0001-29	21/11/2022 09:30:24:923	
R\$ 5,0400	21/11/2022 09:28:58:700	43.098.231/0001-92	21/11/2022 09:30:27:603	
R\$ 5,0300	21/11/2022 09:28:58:830	17.623.276/0001-29	21/11/2022 09:30:39:833	
R\$ 5,0200	21/11/2022 09:29:00:717	43.098.231/0001-92	21/11/2022 09:30:41:833	
R\$ 5,0100	21/11/2022 09:29:00:827	17.623.276/0001-29	21/11/2022 09:30:51:117	
R\$ 5,0000	21/11/2022 09:29:02:723	43.098.231/0001-92	21/11/2022 09:30:56:043	
R\$ 4,9900	21/11/2022 09:29:02:840	17.623.276/0001-29	21/11/2022 09:31:00:863	
R\$ 4,9800	21/11/2022 09:29:04:737	43.098.231/0001-92	21/11/2022 09:31:20:980	
R\$ 4,9700	21/11/2022 09:29:06:730	17.623.276/0001-29	21/11/2022 09:31:29:880	
R\$ 4,9600	21/11/2022 09:29:08:883	43.098.231/0001-92	21/11/2022 09:32:00:687	
R\$ 4,9500	21/11/2022 09:29:10:740	17.623.276/0001-29	21/11/2022 09:32:27:430	
R\$ 4,9400	21/11/2022 09:29:10:893	43.098.231/0001-92	21/11/2022 09:32:39:743	
R\$ 4,9300	21/11/2022 09:29:12:760	17.623.276/0001-29	21/11/2022 09:32:52:710	
R\$ 4,9200	21/11/2022 09:29:12:917	43.098.231/0001-92	21/11/2022 09:32:57:660	
R\$ 4,9100	21/11/2022 09:29:14:750	17.623.276/0001-29	21/11/2022 09:33:20:620	
R\$ 4,8900	21/11/2022 09:29:14:923	43.098.231/0001-92	21/11/2022 09:33:28:793	
R\$ 4,8800	21/11/2022 09:29:16:770	17.623.276/0001-29	21/11/2022 09:33:49:820	
R\$ 4,8500	21/11/2022 09:29:16:923	43.098.231/0001-92	21/11/2022 09:33:54:507	
R\$ 4,8300	21/11/2022 09:29:18:773	17.623.276/0001-29	21/11/2022 09:34:11:010	
R\$ 4,8200	21/11/2022 09:29:18:933	43.098.231/0001-92	21/11/2022 09:34:17:017	
R\$ 4,8100	21/11/2022 09:29:20:787	17.623.276/0001-29	21/11/2022 09:34:35:207	
R\$ 4,8000	21/11/2022 09:29:20:950	43.098.231/0001-92	21/11/2022 09:34:56:670	
R\$ 4,7900	21/11/2022 09:29:22:803	17.623.276/0001-29	21/11/2022 09:35:00:720	
R\$ 4,7800	21/11/2022 09:29:22:953	43.098.231/0001-92	21/11/2022 09:35:26:967	
R\$ 4,7700	21/11/2022 09:29:24:803	17.623.276/0001-29	21/11/2022 09:35:46:630	
R\$ 4,7600	21/11/2022 09:29:24:967	43.098.231/0001-92	21/11/2022 09:35:53:043	
R\$ 4,7500	21/11/2022 09:29:26:823	17.623.276/0001-29	21/11/2022 09:36:13:737	
R\$ 4,7400	21/11/2022 09:29:26:970	43.098.231/0001-92	21/11/2022 09:36:23:737	
R\$ 4,7300	21/11/2022 09:29:28:823	17.623.276/0001-29	21/11/2022 09:36:47:500	
R\$ 4,7200	21/11/2022 09:29:28:983	43.098.231/0001-92	21/11/2022 09:36:57:087	
R\$ 4,7100	21/11/2022 09:29:30:837	17.623.276/0001-29	21/11/2022 09:37:19:303	
R\$ 4,7000	21/11/2022 09:29:30:987	43.098.231/0001-92	21/11/2022 09:37:32:150	
R\$ 4,6900	21/11/2022 09:29:32:837	17.623.276/0001-29	21/11/2022 09:37:44:993	
R\$ 4,6800	21/11/2022 09:29:33:000	43.098.231/0001-92	21/11/2022 09:37:51:863	
R\$ 4,6600	21/11/2022 09:29:34:870	17.623.276/0001-29	21/11/2022 09:38:15:673	
R\$ 4,6500	21/11/2022 09:29:35:000	43.098.231/0001-92	21/11/2022 09:38:25:940	
R\$ 4,6300	21/11/2022 09:29:36:860	17.623.276/0001-29	21/11/2022 09:39:16:730	
R\$ 4,6200	21/11/2022 09:29:37:017	43.098.231/0001-92		
R\$ 4,6500	21/11/2022 09:29:38:863	17.623.276/0001-29		
R\$ 4,6400	21/11/2022 09:29:39:023	43.098.231/0001-92		
R\$ 4,6300	21/11/2022 09:29:40:870	17.623.276/0001-29		
R\$ 4,6200		43.098.231/0001-92		

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Encerramento 21/11/2022 Item com análise de propostas finalizada.

Encerramento 21/11/2022 Item com análise de propostas finalizada.

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	21/11/2022 08:15:00:270	
Abertura	21/11/2022 08:15:00:270	
Encerramento etapa aberta	21/11/2022 08:15:00:270	
Sorteio eletrônico	21/11/2022 09:34:26:037	
Encerramento	21/11/2022 09:34:32:003	
Acerte de proposta	21/11/2022 09:34:38:030	
Habilitação de fornecedor	21/11/2022 09:34:42:037	
	21/11/2022 09:34:44:050	
	21/11/2022 09:34:47:750	
	21/11/2022 09:34:50:077	
	21/11/2022 09:34:56:087	
	21/11/2022 09:34:59:757	
	21/11/2022 09:35:02:123	
	21/11/2022 09:35:06:297	
	21/11/2022 09:35:08:143	
	21/11/2022 09:35:10:810	
	21/11/2022 09:35:22:047	
	21/11/2022 09:35:29:260	
	21/11/2022 09:35:32:537	
	21/11/2022 09:35:34:060	
	21/11/2022 09:35:40:240	
	21/11/2022 09:35:45:953	
	21/11/2022 09:36:00:127	
	21/11/2022 09:36:02:900	
	21/11/2022 09:36:09:950	
	21/11/2022 09:36:14:820	
	21/11/2022 09:36:17:697	
	21/11/2022 09:36:31:560	
	21/11/2022 09:36:34:757	
	21/11/2022 09:36:41:630	
	21/11/2022 09:36:44:397	
	21/11/2022 09:36:52:023	
	21/11/2022 09:37:14:807	

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Evento do Item	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	21/11/2022 08:17:41	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	21/11/2022 09:26:21	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	21/11/2022 09:39:15	Item encerrado para lances.
Acerte de proposta	21/11/2022 09:39:15	Item com etapa aberta encerrada.
Habilitação de fornecedor	22/11/2022 08:51:26	Acerte individual da proposta. Fornecedor: GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ/CPF: 27.927.653/0001-77, pelo melhor lance de R\$ 15,0000. Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA - CNPJ/CPF: 27.927.653/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 21 - Conector elétrico

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
43.098.231/0001-92	FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 24,6200	09/11/2022 11:36:21
35.678.429/0001-17	KLUX COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI	Sim	Sim	100	R\$ 24,6200	18/11/2022 15:19:42
27.927.653/0001-77	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 24,6200	19/11/2022 10:46:30
76.072.776/0001-89	ELETRO LUIZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 24,6200	19/11/2022 11:41:58
44.501.241/0001-90	ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 24,6200	21/11/2022 04:54:14

Item: 21 - Conector elétrico

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Propostas Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
43.098.231/0001-92	FORTZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 13,5500	R\$ 1.355,0000	09/11/2022 11:38:21
COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA							
Fabricante: mcl							
Modelo / Versão: BETEL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONECTOR PERFORANTE 70x2,5MM							
Porte da empresa: ME/EPP							
35.678.429/0001-17	KLUX COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI	Sim	Sim	100	R\$ 13,5500	R\$ 1.355,0000	18/11/2022 15:23:00
Fabricante: mcl							
Modelo / Versão: conector							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conector perfurante 70x2,5mm (código do compras governamentais nº 418880)							
Porte da empresa: ME/EPP							
27.927.653/0001-77	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 13,5500	R\$ 1.355,0000	19/11/2022 10:46:37
Fabricante: FERRARI							
Modelo / Versão: CDP-70							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conector perfurante 70x2,5mm (código do compras governamentais nº 418880)							
Porte da empresa: ME/EPP							
76.072.776/0001-89	ELETRO LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 13,5500	R\$ 1.355,0000	19/11/2022 11:45:35
Fabricante: INCESA							
Modelo / Versão: INCESA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conector perfurante 70x2,5mm (código do compras governamentais nº 418880)							
Porte da empresa: ME/EPP							
44.501.241/0001-90	ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 13,5500	R\$ 1.355,0000	21/11/2022 04:54:14
Fabricante: mcl							
Modelo / Versão: mcl							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conector elétrico - Conector Elétrico Aplicação: Rede Elétrica Baixa Tensão , Tipo Construtivo: Perfurante Isolado							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 13,5500	43.098.231/0001-92	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 13,5500	44.501.241/0001-90	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 13,5500	35.678.429/0001-17	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 13,5500	27.927.653/0001-77	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 13,5400	76.072.776/0001-89	21/11/2022 09:34:50:663
R\$ 10,0000	43.098.231/0001-92	21/11/2022 09:35:16:343
R\$ 9,9800	27.927.653/0001-77	21/11/2022 09:35:42:383
R\$ 9,9700	44.501.241/0001-90	21/11/2022 09:35:50:153
R\$ 9,9500	43.098.231/0001-92	21/11/2022 09:35:52:287
R\$ 9,9400	44.501.241/0001-90	21/11/2022 09:35:55:890
R\$ 9,9200	43.098.231/0001-92	21/11/2022 09:35:58:317
R\$ 9,9100	44.501.241/0001-90	21/11/2022 09:36:01:927
R\$ 9,8900	43.098.231/0001-92	21/11/2022 09:36:04:343
R\$ 9,8800	44.501.241/0001-90	21/11/2022 09:36:07:947
	43.098.231/0001-92	21/11/2022 09:36:10:357

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	21/11/2022 08:17:44	Item com análise de propostas finalizada.

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Table with columns: Evento, Data, Observações. Rows include Encerramento análise de propostas, Abertura, Encerramento etapa aberta, Aceite de proposta, and Habilitação de fornecedor.

Item: 23 - Curva eletroduto

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

Table with columns: CNPJ/CPF, Fornecedor, ME/EPP Equiparada, ME/EPP, Quantidade, Valor Unit., Valor Global, Data/Hora Registro. Includes details for FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS DE MATERIAIS and ELETRICOS LTDA.

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Table with columns: Valor do Lance, CNPJ/CPF, Data/Hora Registro. Shows lances for R\$ 5,9000 and R\$ 5,8900.

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Table with columns: Evento, Data, Observações. Rows include Encerramento análise de propostas, Abertura, Encerramento etapa aberta, and Aceite de proposta.

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Table with columns: Evento, Data, Observações. Rows include Encerramento etapa aberta, Aceite de proposta, and Habilitação de fornecedor.

Item: 22 - Conector paralelo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

Table with columns: CNPJ/CPF, Fornecedor, ME/EPP Equiparada, ME/EPP, Quantidade, Valor Unit., Valor Global, Data/Hora Registro. Includes details for FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS DE MATERIAIS and ELETRICOS LTDA.

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Table with columns: Valor do Lance, CNPJ/CPF, Data/Hora Registro. Shows lances for R\$ 6,0800, R\$ 6,0800, R\$ 6,0800, R\$ 6,0700, R\$ 6,0000, R\$ 5,9900, R\$ 5,9700, R\$ 5,9600, R\$ 5,9400, R\$ 5,9300, and R\$ 5,9100.

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Table with columns: Evento, Data, Observações. Rows include Encerramento etapa aberta, Aceite de proposta, and Habilitação de fornecedor.

Habilitação de fornecedor	Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro			
22/11/2022 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS 08:52:10 ELETRICOS LTDA - CNPJ/CPF: 43.098.231/0001-92	R\$ 11,5000	24.616.322/0001-28	21/11/2022 08:15:00:270			
Não existem intenções de recurso para o item						
Item: 24 - Disjuntor baixa tensão						
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)						
CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
43.098.231/0001-92	FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS	Sim	Sim	30	R\$ 11,5000	09/11/2022 11:38:21
Fabricante: SOPRANO						
Modelo / Versão: SOPRANO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DISJUNTOR DIN 1x25 SOPRANO						
Porte da empresa: ME/EPP						
24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS	Sim	Sim	30	R\$ 11,5000	14/11/2022 16:24:53
Fabricante: SOPRANO						
Modelo / Versão: SOPRANO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor 1x25 A (DIM) (código do compras governamentais nº 424914)						
Porte da empresa: ME/EPP						
26.373.592/0001-80	POLEX COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 11,5000	17/11/2022 15:39:18
Fabricante: ELGIN						
Modelo / Versão: 52A01031025 - 1p/25A						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor 1x25 A (DIM) (código do compras governamentais nº 424914)						
Porte da empresa: ME/EPP						
36.673.446/0001-24	J.LAVANDOSKI FERRAGENS	Sim	Sim	30	R\$ 11,5000	17/11/2022 16:35:12
Fabricante: SOPRANO						
Modelo / Versão: SOPRANO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor 1x25 A (DIM) (código do compras governamentais nº 424914)						
Porte da empresa: ME/EPP						
22.745.664/0001-12	FCA COMERCIO DE MATERIAIS	Sim	Sim	30	R\$ 11,5000	18/11/2022 13:20:48
Fabricante: ETEK						
Modelo / Versão: ETEK						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor 1x25 A (DIM) (código do compras governamentais nº 424914)						
Porte da empresa: ME/EPP						
76.072.776/0001-89	ELETRO LUZ COMERCIO DE MATERIAIS	Sim	Sim	30	R\$ 11,5000	19/11/2022 11:45:55
Fabricante: SOPRANO						
Modelo / Versão: SOPRANO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor 1x25 A (DIM) (código do compras governamentais nº 424914)						
Porte da empresa: ME/EPP						
44.501.241/0001-90	ATACASUL MATERIAIS	Sim	Sim	30	R\$ 11,5000	21/11/2022 04:54:14
Fabricante: SOPRANO						
Modelo / Versão: SOPRANO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor baixa tensão - Disjuntor Baixa Tensão Número Pólos: 3, Corrente nominal: 25 A, Tipo: Modular, Funcionamento: Termomagnético, Padrão: Din						
Porte da empresa: ME/EPP						

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	21/11/2022 08:17:54	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	21/11/2022 09:39:16	Item aberto para lances.
Encerramento	21/11/2022 09:49:36	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	21/11/2022 09:49:36	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	21/11/2022 13:30:13	Item individual da proposta. Fornecedor: FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.745.664/0001-12, pelo melhor lance de R\$ 6,0500.
Habilitação de fornecedor	22/11/2022 08:52:10	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ/CPF: 22.745.664/0001-12

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 25 - Disjuntor baixa tensão	CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)	43.098.231/0001-92	FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS	Sim	Sim	30	R\$ 84,0000	09/11/2022 11:38:21
Fabricante: SOPRANO							
Modelo / Versão: SOPRANO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DISJUNTOR NEMA 2X50 SOPRANO							
Porte da empresa: ME/EPP							
24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS	Sim	Sim	30	R\$ 84,0000	14/11/2022 16:24:53	
Fabricante: SOPRANO							
Modelo / Versão: SOPRANO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor NEMA 2X50 SOPRANO							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO
22/11/2022 08:28
76.072.776/0001-89 21/11/2022 09:42:59:667
22.745.664/0001-12 21/11/2022 09:43:00:690
24.616.322/0001-28 21/11/2022 09:43:59:393
43.098.231/0001-92 21/11/2022 09:48:09:920
22.745.664/0001-12 21/11/2022 09:49:10:530
27.927.653/0001-77 21/11/2022 09:49:24:057
22.745.664/0001-12 21/11/2022 09:49:24:540
44.501.241/0001-90 21/11/2022 09:49:26:157
27.927.653/0001-77 21/11/2022 09:49:44:970

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO
22/11/2022 08:28
R\$ 74,0000
R\$ 66,6000
R\$ 73,0000
R\$ 66,5900
R\$ 59,9300
R\$ 55,0000
R\$ 49,5000
R\$ 72,9800
R\$ 49,6000

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO
22/11/2022 08:28
36.673.446/0001-24 30 R\$ 84,0000 R\$ 2.520,0000 17/11/2022 16:35:12
FERRAGENS
Marca: SOPRANO
Fabricante: SOPRANO
Modelo / Versão: SOPRANO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor 2x50 A (NEMA) (código do compras governamentais nº 352331)
Porte da empresa: ME/EPP
22.745.664/0001-12 FCA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA 30 R\$ 84,0000 R\$ 2.520,0000 18/11/2022 13:20:48
ELETRICOS LTDA
Marca: SOPRANO
Fabricante: SOPRANO
Modelo / Versão: SOPRANO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor 2x50 A (NEMA) (código do compras governamentais nº 352331)
Porte da empresa: ME/EPP
35.678.429/0001-17 KLUX COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI 30 R\$ 84,0000 R\$ 2.520,0000 18/11/2022 15:23:00
ELETRICOS LTDA
Marca: soprano
Fabricante: soprano
Modelo / Versão: DISJUNTOR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor 2x50 A (NEMA) (código do compras governamentais nº 352331)
Porte da empresa: ME/EPP
27.927.653/0001-77 GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA 30 R\$ 84,0000 R\$ 2.520,0000 19/11/2022 10:48:37
ELETRICOS LTDA
Marca: SOPRANO
Fabricante: SOPRANO
Modelo / Versão: ASM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor 2x50 A (NEMA) (código do compras governamentais nº 352331)
Porte da empresa: ME/EPP
76.072.776/0001-89 ELETRO LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA 30 R\$ 84,0000 R\$ 2.520,0000 19/11/2022 11:45:55
ELETRICOS LTDA
Marca: SOPRANO
Fabricante: SOPRANO
Modelo / Versão: SOPRANO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor 2x50 A (NEMA) (código do compras governamentais nº 352331)
Porte da empresa: ME/EPP
44.501.241/0001-90 ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA 30 R\$ 84,0000 R\$ 2.520,0000 21/11/2022 04:54:14
ELETRICOS LTDA
Marca: soprano
Fabricante: soprano
Modelo / Versão: soprano
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor baixa tensão - Disjuntor Baixa Tensão Referência: Siemens, Modelo: 50 A, Tipo: Mini, Funcionamento: Termomagnético, Normas Técnicas: Nbr 60.898, Tensão Nominal: 220/380
Porte da empresa: ME/EPP

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 84,0000	43.098.231/0001-92	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 84,0000	24.616.322/0001-28	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 84,0000	22.745.664/0001-12	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 84,0000	36.673.446/0001-24	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 84,0000	35.678.429/0001-17	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 84,0000	27.927.653/0001-77	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 84,0000	76.072.776/0001-89	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 84,0000	44.501.241/0001-90	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 75,6000	22.745.664/0001-12	21/11/2022 09:41:10:250

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 84,0000	43.098.231/0001-92	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 84,0000	24.616.322/0001-28	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 84,0000	22.745.664/0001-12	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 84,0000	36.673.446/0001-24	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 84,0000	35.678.429/0001-17	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 84,0000	27.927.653/0001-77	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 84,0000	76.072.776/0001-89	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 84,0000	44.501.241/0001-90	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 75,6000	22.745.664/0001-12	21/11/2022 09:41:10:250

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 84,0000	43.098.231/0001-92	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 84,0000	24.616.322/0001-28	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 84,0000	22.745.664/0001-12	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 84,0000	36.673.446/0001-24	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 84,0000	35.678.429/0001-17	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 84,0000	27.927.653/0001-77	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 84,0000	76.072.776/0001-89	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 84,0000	44.501.241/0001-90	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 75,6000	22.745.664/0001-12	21/11/2022 09:41:10:250

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO
22/11/2022 08:28
76.072.776/0001-89 21/11/2022 09:42:59:667
22.745.664/0001-12 21/11/2022 09:43:00:690
24.616.322/0001-28 21/11/2022 09:43:59:393
43.098.231/0001-92 21/11/2022 09:48:09:920
22.745.664/0001-12 21/11/2022 09:49:10:530
27.927.653/0001-77 21/11/2022 09:49:24:057
22.745.664/0001-12 21/11/2022 09:49:24:540
44.501.241/0001-90 21/11/2022 09:49:26:157
27.927.653/0001-77 21/11/2022 09:49:44:970

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:	Disjuntor 3x50 A (DIM) (código do compras governamentais nº	Sim	R\$ 62.6000	R\$ 1.878.0000	17/11/2022
416380)					
Porte da empresa: ME/EPP					
FERRAGENS					16:35:12
Marca: SOPRANO					
Fabricante: SOPRANO					
Modelo / Versão: SOPRANO					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:	Disjuntor 3x50 A (DIM) (código do compras governamentais nº	Sim	R\$ 62.6000	R\$ 1.878.0000	18/11/2022
416380)					15:23:00
Porte da empresa: ME/EPP					
E ENGENHARIA					
EIRELI					
Marca: soprano					
Fabricante: soprano					
Modelo / Versão: DISJUNTORES					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:	Disjuntor 3x50 A (DIM) (código do compras governamentais nº	Sim	R\$ 62.6000	R\$ 1.878.0000	19/11/2022
416380)					10:48:37
Porte da empresa: ME/EPP					
GOIAS LED					
MATERIAIS					
ELETRICOS E					
CONSTRUCAO					
LTDA					
Marca: SOPRANO					
Fabricante: SOPRANO					
Modelo / Versão: SHB					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:	Disjuntor 3x50 A (DIM) (código do compras governamentais nº	Sim	R\$ 62.6000	R\$ 1.878.0000	19/11/2022
416380)					11:45:55
Porte da empresa: ME/EPP					
ELETRO LUZ					
COMERCIO DE					
MATERIAIS					
ELETRICOS LTDA					
Marca: SOPRANO					
Fabricante: SOPRANO					
Modelo / Versão: SHB					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:	Disjuntor 3x50 A (DIM) (código do compras governamentais nº	Sim	R\$ 62.6000	R\$ 1.878.0000	21/11/2022
416380)					04:54:14
Porte da empresa: ME/EPP					
ATACASUL					
MATERIAIS					
ELETRICOS LTDA					
Marca: brasiltec					
Fabricante: brasiltec					
Modelo / Versão: brasiltec					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:	Disjuntor baixa tensão - Disjuntor Baixa Tensão Número Pólos:	Sim	R\$ 62.6000	R\$ 1.878.0000	21/11/2022
416380)					04:54:14
Porte da empresa: ME/EPP					
ATACASUL					
MATERIAIS					
ELETRICOS LTDA					
Marca: brasiltec					
Fabricante: brasiltec					
Modelo / Versão: brasiltec					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:	Disjuntor baixa tensão - Disjuntor Baixa Tensão Número Pólos:	Sim	R\$ 62.6000	R\$ 1.878.0000	21/11/2022
416380)					04:54:14
Porte da empresa: ME/EPP					
ATACASUL					
MATERIAIS					
ELETRICOS LTDA					
Marca: brasiltec					
Fabricante: brasiltec					
Modelo / Versão: brasiltec					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:	Disjuntor baixa tensão - Disjuntor Baixa Tensão Número Pólos:	Sim	R\$ 62.6000	R\$ 1.878.0000	21/11/2022
416380)					04:54:14
Porte da empresa: ME/EPP					
ATACASUL					
MATERIAIS					
ELETRICOS LTDA					
Marca: brasiltec					
Fabricante: brasiltec					
Modelo / Versão: brasiltec					

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 62,6000	43.098.231/0001-92	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 62,6000	36.673.446/0001-24	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 62,6000	35.678.429/0001-17	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 62,6000	26.373.592/0001-80	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 62,6000	27.927.653/0001-77	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 62,6000	76.072.776/0001-89	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 62,6000	44.501.241/0001-90	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 62,6000	24.616.322/0001-28	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 62,6000	22.745.664/0001-12	21/11/2022 09:41:21:530
R\$ 61,9900	26.373.592/0001-80	21/11/2022 09:41:30:253
R\$ 55,7900	22.745.664/0001-12	21/11/2022 09:41:31:530
R\$ 55,7800	26.373.592/0001-80	21/11/2022 09:41:32:260
R\$ 50,2000	22.745.664/0001-12	21/11/2022 09:41:33:533
R\$ 50,1900	26.373.592/0001-80	21/11/2022 09:41:34:273
R\$ 45,1700	22.745.664/0001-12	21/11/2022 09:41:34:273
R\$ 45,1600	26.373.592/0001-80	21/11/2022 09:41:35:530
R\$ 40,6400	22.745.664/0001-12	21/11/2022 09:41:36:287

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 40,6300	26.373.592/0001-80	21/11/2022 09:41:37:530
R\$ 36,5600	22.745.664/0001-12	21/11/2022 09:41:38:293
R\$ 36,5500	26.373.592/0001-80	21/11/2022 09:41:39:537
R\$ 32,8900	22.745.664/0001-12	21/11/2022 09:41:40:300
R\$ 32,8800	26.373.592/0001-80	21/11/2022 09:41:41:530
R\$ 29,5900	22.745.664/0001-12	21/11/2022 09:41:42:307
R\$ 29,5800	26.373.592/0001-80	21/11/2022 09:41:43:583
R\$ 26,6200	22.745.664/0001-12	21/11/2022 09:41:44:310
R\$ 60,0000	76.072.776/0001-89	21/11/2022 09:43:18:230
R\$ 49,0000	24.616.322/0001-28	21/11/2022 09:44:05:880
R\$ 48,9900	43.098.231/0001-92	21/11/2022 09:49:32:110
R\$ 48,9700	44.501.241/0001-90	21/11/2022 09:49:39:450
R\$ 48,9600	43.098.231/0001-92	21/11/2022 09:49:47:993
R\$ 33,1000	27.927.653/0001-77	21/11/2022 09:49:53:090
R\$ 48,9400	44.501.241/0001-90	21/11/2022 09:49:56:633
R\$ 48,9300	43.098.231/0001-92	21/11/2022 09:50:04:553
R\$ 48,9100	44.501.241/0001-90	21/11/2022 09:50:13:647
R\$ 48,9000	43.098.231/0001-92	21/11/2022 09:50:22:917
R\$ 48,8800	44.501.241/0001-90	21/11/2022 09:50:30:783
R\$ 48,8700	43.098.231/0001-92	21/11/2022 09:50:40:867
R\$ 48,8500	44.501.241/0001-90	21/11/2022 09:50:49:667
R\$ 48,8400	43.098.231/0001-92	21/11/2022 09:50:59:143
R\$ 48,8200	44.501.241/0001-90	21/11/2022 09:51:07:437
R\$ 48,8100	43.098.231/0001-92	21/11/2022 09:51:16:700
R\$ 48,7900	44.501.241/0001-90	21/11/2022 09:51:25:467
R\$ 48,7800	43.098.231/0001-92	21/11/2022 09:51:34:007
R\$ 48,7600	44.501.241/0001-90	21/11/2022 09:51:42:720
R\$ 48,7500	43.098.231/0001-92	21/11/2022 09:51:50:680
R\$ 48,7300	44.501.241/0001-90	21/11/2022 09:51:59:373
R\$ 48,7200	43.098.231/0001-92	21/11/2022 09:52:06:287
R\$ 48,7000	44.501.241/0001-90	21/11/2022 09:52:15:567
R\$ 48,6900	43.098.231/0001-92	21/11/2022 09:52:23:580
R\$ 48,6700	44.501.241/0001-90	21/11/2022 09:52:34:360
R\$ 48,6600	43.098.231/0001-92	21/11/2022 09:52:41:137
R\$ 48,6400	44.501.241/0001-90	21/11/2022 09:52:58:587
R\$ 48,6300	43.098.231/0001-92	21/11/2022 09:53:13:283
R\$ 48,6100	44.501.241/0001-90	21/11/2022 09:53:28:570
R\$ 48,6000	43.098.231/0001-92	21/11/2022 09:53:29:073
R\$ 48,5800	44.501.241/0001-90	21/11/2022 09:53:44:617
R\$ 48,5700	43.098.231/0001-92	21/11/2022 09:53:44:913
R\$ 45,4400	43.098.231/0001-92	21/11/2022 09:53:54:150
R\$ 45,4200	44.501.241/0001-90	21/11/2022 09:54:00:067

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	21/11/2022 08:18:02	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	21/11/2022 09:41:19	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	21/11/2022 09:56:01	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	21/11/2022 09:56:01	Item teve empate real para o valor 62,6000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	21/11/2022 09:56:01	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/11/2022 13:30:28	ACEITE INDIVIDUAL DA PROPOSTA. Fornecedor: FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.745.664/0001-12, pelo melhor lance de R\$ 26.6200.
Habilitação de fornecedor	22/11/2022 08:52:10	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ/CPF: 22.745.664/0001-12

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 27 - Disjuntor baixa tensão

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
22.745.664/0001-12	FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 120,0000	R\$ 3.600,0000	18/11/2022 13:20:48
<p>Marcas: SOPRANO Fabricante: SOPRANO Modelo / Versão: SOPRANO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor 3x50 A (NEMA) (código do compras governamentais nº 393890) Porte da empresa: ME/EPP</p>							
43.098.231/0001-92	FORTIZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 120,2000	R\$ 3.606,0000	09/11/2022 11:38:21
<p>Marcas: SOPRANO Fabricante: SOPRANO Modelo / Versão: SOPRANO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor 3x50 A (NEMA) (código do compras governamentais nº 393890) Porte da empresa: ME/EPP</p>							
24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 120,2000	R\$ 3.606,0000	14/11/2022 16:24:53
<p>Marcas: SOPRANO Fabricante: SOPRANO Modelo / Versão: ISM3 B8 50A nº 393890 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor 3x50 A (NEMA) (código do compras governamentais nº 393890) Porte da empresa: ME/EPP</p>							
36.673.446/0001-24	J.LAVANDOSKI FERRAGENS	Sim	Sim	30	R\$ 120,2000	R\$ 3.606,0000	17/11/2022 16:35:12
<p>Marcas: SOPRANO Fabricante: SOPRANO Modelo / Versão: SOPRANO nº 393890 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor 3x50 A (NEMA) (código do compras governamentais nº 393890) Porte da empresa: ME/EPP</p>							
27.927.653/0001-77	GOIAS LED MATERIAIS E CONSTRUCAO LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 120,2000	R\$ 3.606,0000	19/11/2022 10:48:37
<p>Marcas: SOPRANO Fabricante: SOPRANO Modelo / Versão: SOPRANO nº 393890 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor 3x50 A (NEMA) (código do compras governamentais nº 393890) Porte da empresa: ME/EPP</p>							
76.072.776/0001-89	ELETRO LUIZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 120,2000	R\$ 3.606,0000	19/11/2022 11:45:55
<p>Marcas: SOPRANO Fabricante: SOPRANO Modelo / Versão: ASM nº 393890 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor 3x50 A (NEMA) (código do compras governamentais nº 393890) Porte da empresa: ME/EPP</p>							
44.501.241/0001-90	ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 120,2000	R\$ 3.606,0000	21/11/2022 04:54:14
<p>Marcas: soprano</p>							

Fabricante: soprano
 Modelo / Versão: soprano
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor baixa tensão - Disjuntor Baixa Tensão Número Pólos: 3, Corrente Nominal: 50
 Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 120,2000	24.616.322/0001-28	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 120,2000	76.072.776/0001-89	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 120,2000	36.673.446/0001-24	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 120,2000	27.927.653/0001-77	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 120,2000	43.098.231/0001-92	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 120,2000	44.501.241/0001-90	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 120,0000	22.745.664/0001-12	21/11/2022 09:43:26:103
R\$ 118,0000	76.072.776/0001-89	21/11/2022 09:43:38:897
R\$ 106,2000	22.745.664/0001-12	21/11/2022 09:44:53:307
R\$ 106,0000	76.072.776/0001-89	21/11/2022 09:44:55:347
R\$ 95,4000	22.745.664/0001-12	21/11/2022 09:46:24:103
R\$ 95,0000	24.616.322/0001-28	21/11/2022 09:46:25:833
R\$ 85,5000	22.745.664/0001-12	21/11/2022 09:46:45:360
R\$ 88,0000	24.616.322/0001-28	21/11/2022 09:49:55:900
R\$ 85,4900	43.098.231/0001-92	21/11/2022 09:49:56:630
R\$ 76,9400	22.745.664/0001-12	21/11/2022 09:49:59:687
R\$ 65,0000	27.927.653/0001-77	21/11/2022 09:50:00:640
R\$ 58,5000	22.745.664/0001-12	21/11/2022 09:50:05:013
R\$ 60,1200	27.927.653/0001-77	21/11/2022 09:50:11:690
R\$ 87,9800	44.501.241/0001-90	

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	21/11/2022 08:16:06	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	21/11/2022 09:41:53	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	21/11/2022 09:52:12	Item encerrado para lances.
Acerte de proposta	21/11/2022 09:52:12	Item com etapa aberta encerrada.
Habilitação de fornecedor	22/11/2022 13:30:38	Acerte individual da proposta. Fornecedor: FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.745.664/0001-12, pelo melhor lance de R\$ 36.500,00. Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ/CPF: 22.745.664/0001-12

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 28 - Fita isolante elétrica

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
22.745.664/0001-12	FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 8,0000	R\$ 800,0000	18/11/2022 13:20:48
<p>Marcas: DECORLUX Fabricante: DECORLUX Modelo / Versão: DECORLUX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fita isolante de 20m (Conforme código do compras governamentais nº 311380) Porte da empresa: ME/EPP</p>							
43.098.231/0001-92	FORTIZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 8,3100	R\$ 831,0000	09/11/2022 11:38:21

24.616.322/0001-28	Sim	R\$ 7,0000	21/11/2022 09:46:56:810
22.745.664/0001-12	Sim	R\$ 6,3000	21/11/2022 09:46:57:850
29.413.075/0001-86	Sim	R\$ 6,2900	21/11/2022 09:49:22:037
22.745.664/0001-12	Sim	R\$ 5,6600	21/11/2022 09:49:22:533
43.098.231/0001-92	Sim	R\$ 5,6500	21/11/2022 09:54:20:653
22.745.664/0001-12	Sim	R\$ 5,0800	21/11/2022 09:54:21:200
43.098.231/0001-92	Sim	R\$ 5,0700	21/11/2022 09:54:22:640
22.745.664/0001-12	Sim	R\$ 4,5600	21/11/2022 09:54:23:203
44.501.241/0001-90	Sim	R\$ 4,5400	21/11/2022 09:54:27:207
22.745.664/0001-12	Sim	R\$ 4,0800	21/11/2022 09:54:30:527
44.501.241/0001-90	Sim	R\$ 4,0600	21/11/2022 09:54:31:223
22.745.664/0001-12	Sim	R\$ 3,6500	21/11/2022 09:54:56:713
29.413.075/0001-86	Sim	R\$ 5,0600	21/11/2022 09:55:04:403
43.098.231/0001-92	Sim	R\$ 5,0500	21/11/2022 09:55:04:403
43.098.231/0001-92	Sim	R\$ 4,7400	21/11/2022 09:55:56:523

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	21/11/2022 08:18:08	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	21/11/2022 09:46:17	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	21/11/2022 09:57:57	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	21/11/2022 09:57:57	Item teve empate real para o valor 8,3100. Procede-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empataadas.
Encerramento	21/11/2022 09:57:57	Item encerrado para lances.
Acelte de proposta	21/11/2022 13:30:45	Item encerrado para lances.
Habilitação de fornecedor	22/11/2022 08:52:10	Item encerrado para lances.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 29 - Fita isolante elétrica

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	ME/EPP Declarada	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
22.745.664/0001-12	FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 19,0000	R\$ 190,0000	19/11/2022 13:20:48
43.098.231/0001-92	FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 19,9000	R\$ 199,0000	09/11/2022 11:38:21
76.072.776/0001-89	ELETRO LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 19,9000	R\$ 199,0000	19/11/2022 11:45:55

Marca:	Fabricante:	Modelo / Versão:	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:	Objeto Ofertado:	Valor	Data/Hora Registro
FORCELINE	FORCELINE	FORCELINE	FITA ISOLANTE 18MMx20M PRETA FORCELINE	Fita isolante de 20m (Conforme código do compras)	R\$ 831,0000	14/11/2022 16:24:53
DECORLUX	DECORLUX	DECORLUX	FITA ISOLANTE 20m (Conforme código do compras)	Fita isolante de 20m (Conforme código do compras)	R\$ 831,0000	18/11/2022 15:23:00
DECORLUX	DECORLUX	DECORLUX	FITA ISOLANTE 20m (Conforme código do compras)	Fita isolante de 20m (Conforme código do compras)	R\$ 831,0000	19/11/2022 11:45:55
EMPALUX	EMPALUX	EMPALUX	FITA ISOLANTE 20m (Conforme código do compras)	Fita isolante de 20m (Conforme código do compras)	R\$ 831,0000	21/11/2022 04:54:14
EMPALUX	EMPALUX	EMPALUX	FITA ISOLANTE 20m (Conforme código do compras)	Fita isolante de 20m (Conforme código do compras)	R\$ 831,0000	20/11/2022 21:46:31

Marcas: AVANT
Fabricante: AVANT
Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fita isolante de alta fusão 10m (código do compras governamentais nº 349549)
Porte da empresa: ME/EPP
MATERIAIS
ELETRICOS
LTDA
 44.501.241/0001-90 ATACASUL
MATERIAIS
ELETRICOS
LTDA
Marcas: decorlux
Fabricante: decorlux
Modelo / Versão: decorlux
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fita isolante elétrica - Fita Isolante Elétrica Largura Nominal: 19 MM, Características Adicionais: Auto Fusão , Comprimento Nominal: 10
Porte da empresa: ME/EPP
 29.413.075/0001-86 ROLIED
COMERCIAL
EIRELI

Marcas: INTELLI
Fabricante: INTELLI
Modelo / Versão: IHBC-858
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Haste terra acabreada 2.40m com presilha (código do compras governamentais nº 439747)
Porte da empresa: ME/EPP
 76.072.776/0001-89 ELETRO LUZ
MATERIAIS
COMERCIO DE
ELETRICOS
LTDA
Marcas: INCEISA
Fabricante: INCEISA
Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Haste terra acabreada 2.40m com presilha (código do compras governamentais nº 439747)
Porte da empresa: ME/EPP
 27.927.653/0001-77 GOIAS LED
MATERIAIS
E
CONSTRUCAO
LTDA
Marcas: BETEL
Fabricante: BETEL
Modelo / Versão: BETEL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HASTE ATERRAMENTO 5/8 2.40CM
Porte da empresa: ME/EPP
 43.098.231/0001-92 FORTZ
COMERCIO DE
MATERIAIS
ELETRICOS
LTDA
Marcas: BETEL
Fabricante: BETEL
Modelo / Versão: BETEL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HASTE ATERRAMENTO 5/8 2.40CM
Porte da empresa: ME/EPP
 43.098.231/0001-92 FORTZ
COMERCIO DE
MATERIAIS
ELETRICOS
LTDA

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 100,0000	29.413.075/0001-86	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 19,9000	44.501.241/0001-90	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 19,9000	43.098.231/0001-92	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 19,9000	76.072.776/0001-89	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 19,0000	22.745.664/0001-12	21/11/2022 09:55:11:520
R\$ 19,8900	29.413.075/0001-86	21/11/2022 09:56:27:410
R\$ 18,9900	43.098.231/0001-92	21/11/2022 09:56:33:430
R\$ 17,0900	22.745.664/0001-12	21/11/2022 09:56:43:213
R\$ 17,2600	43.098.231/0001-92	21/11/2022 09:57:56:607
R\$ 17,2400	44.501.241/0001-90	

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 59,1800	27.927.653/0001-77	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 59,1800	76.072.776/0001-89	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 59,1800	43.098.231/0001-92	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 0,8454	44.501.241/0001-90	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 43,9000	43.098.231/0001-92	21/11/2022 09:54:31:360
R\$ 53,1000	27.927.653/0001-77	21/11/2022 10:00:05:963
R\$ 58,0000	76.072.776/0001-89	21/11/2022 10:01:12:910

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	21/11/2022 08:18:10	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	21/11/2022 09:49:37	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	21/11/2022 09:59:57	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	21/11/2022 09:59:57	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	21/11/2022 13:30:52	Recusa de proposta. Fornecedor: FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS
Habilitação de fornecedor	22/11/2022 08:52:10	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ/CPF: 22.745.664/0001-12

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	21/11/2022 08:18:13	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	21/11/2022 09:51:46	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	21/11/2022 10:03:13	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	21/11/2022 11:38:44	Recusa de proposta. Fornecedor: ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.501.241/0001-90, pelo melhor lance de R\$ 0,8454. Motivo: Lance Inexequível
Acerte de proposta	22/11/2022 13:34:14	Acerte de proposta. Fornecedor: FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 43.098.231/0001-92, pelo melhor lance de R\$ 43,9000.
Habilitação de fornecedor	22/11/2022 08:52:10	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ/CPF: 43.098.231/0001-92

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Item: 30 - Haste aterramento

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Valor ME/EPP Equiparada	Quantidade	Valor Unit.	Data/Hora Registro
44.501.241/0001-90	ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 0,8454	70	R\$ 59,1780	21/11/2022 04:54:14

Marcas: olivo
Fabricante: olivo
Modelo / Versão: olivo
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Haste aterramento - Haste Aterramento Revestimento: Cobre ,

Item: 31 - Lâmpada fluorescente

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Valor ME/EPP Equiparada	Quantidade	Valor Unit.	Data/Hora Registro

Não existem intenções de recurso para o item

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Habilitação de fornecedor

22/11/2022 08:28

Item: 32 - Lâmpada Fluorescente
 Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
35.678.429/0001-17	KLUX COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI	Sim	Sim	100	R\$ 75,3000	18/11/2022 15:28:36

Não existem intenções de recurso para o item

Marca: alumbra
 Fabricante: alumbra
 Modelo / Versão: lâmpada
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lâmpadas fluorescentes espirais 85w 220v S. E40 (código do compras governamentais nº 350508)
 Porte da empresa: ME/EPP

76.072.776/0001-89
 ELETRO LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
 Sim
 Sim
 100
 R\$ 75,3000
 R\$ 7.530,0000
 19/11/2022 11:49:54

Marca: empalux
 Fabricante: EMPALUX
 Modelo / Versão:
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lâmpadas fluorescentes espirais 85w 220v S. E40 (código do compras governamentais nº 350508)
 Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 75,3000	35.678.429/0001-17	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 75,3000	76.072.776/0001-89	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 75,0000	76.072.776/0001-89	21/11/2022 10:00:56:300
R\$ 74,9900	35.678.429/0001-17	21/11/2022 10:04:52:743

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	21/11/2022 08:18:18	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	21/11/2022 09:56:02	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	21/11/2022 10:06:53	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	21/11/2022 10:06:53	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/11/2022 11:39:57	Convocado para envio de anexo o fornecedor KLUX COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ/CPF: 35.678.429/0001-17.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/11/2022 15:40:13	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor KLUX COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ/CPF: 35.678.429/0001-17.
Recusa de proposta	21/11/2022 15:43:01	Recusa da proposta. Fornecedor: KLUX COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ/CPF: 35.678.429/0001-17, proposta final readequada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/11/2022 15:43:19	Convocado para envio de anexo o fornecedor ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 76.072.776/0001-89.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/11/2022 15:47:28	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 76.072.776/0001-89.
Recusa de proposta	21/11/2022 16:05:16	Recusa de proposta. Fornecedor: ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 76.072.776/0001-89, pelo melhor lance de R\$ 75,0000.
Habilitação de fornecedor	22/11/2022 08:52:10	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ELETRICOS LTDA - CNPJ/CPF: 76.072.776/0001-89

Não existem intenções de recurso para o item

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Habilitação de fornecedor

22/11/2022 08:28

Item: 32 - Lâmpada Fluorescente
 Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
35.678.429/0001-17	KLUX COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI	Sim	Sim	200	R\$ 52,1300	18/11/2022 15:28:36

Não existem intenções de recurso para o item

Marca: alumbra
 Fabricante: alumbra
 Modelo / Versão: lâmpada
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lâmpadas fluorescentes espirais E-27 59w x 220v (código do compras governamentais nº 360001)
 Porte da empresa: ME/EPP

76.072.776/0001-89
 ELETRO LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
 Sim
 Sim
 200
 R\$ 52,1300
 R\$ 10.426,0000
 19/11/2022 11:49:54

Marca: empalux
 Fabricante: EMPALUX
 Modelo / Versão:
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lâmpadas fluorescentes espirais E-27 59w x 220v (código do compras governamentais nº 360001)
 Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 52,1300	35.678.429/0001-17	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 52,1300	27.927.653/0001-77	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 52,1300	76.072.776/0001-89	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 52,1300	44.501.241/0001-90	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 45,0000	27.927.653/0001-77	21/11/2022 10:00:14:410
R\$ 44,9000	76.072.776/0001-89	21/11/2022 10:01:04:607

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	21/11/2022 08:18:15	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	21/11/2022 09:52:13	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	21/11/2022 10:03:05	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	21/11/2022 10:03:05	Item teve empate real para o valor 52,1300. Procede-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	21/11/2022 10:03:05	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/11/2022 11:39:52	Convocado para envio de anexo o fornecedor ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 76.072.776/0001-89.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/11/2022 14:10:04	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 76.072.776/0001-89.
Recusa de proposta	21/11/2022 16:05:42	Recusa de proposta. Fornecedor: ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 76.072.776/0001-89, pelo melhor lance de R\$ 44,9000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 33 - Lâmpada vapor metálico

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.678.429/0001-17	KLUX COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI	Sim	Sim	60	R\$ 42,8300	R\$ 2.569,8000	18/11/2022 15:28:36
Marca: avant Fabricante: avant Modelo / Versão: lâmpada Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lâmpadas V. Metálica 150w contato duplo (PALITO) (codigo do compras governamentais nº 480063) Porte da empresa: ME/EPP							
27.927.653/0001-77	GOIAS LED MATERIAIS E CONSTRUÇÃO LTDA	Sim	Sim	60	R\$ 42,8300	R\$ 2.569,8000	19/11/2022 10:52:12
Marca: OUROLUX Fabricante: ERPALUX Modelo / Versão: E75 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lâmpadas V. Metálica 150w contato duplo (PALITO) (codigo do compras governamentais nº 480063) Porte da empresa: ME/EPP							
76.072.776/0001-89	ELETRO LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	60	R\$ 42,8300	R\$ 2.569,8000	19/11/2022 11:49:54
Marca: EHPALUX Fabricante: ERPALUX Modelo / Versão: . Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lâmpadas V. Metálica 150w contato duplo (PALITO) (codigo do compras governamentais nº 480063) Porte da empresa: ME/EPP							
43.098.231/0001-92	FORTZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	60	R\$ 42,9300	R\$ 2.575,8000	09/11/2022 11:38:21
Marca: OUROLUX Fabricante: OUROLUX Modelo / Versão: OUROLUX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LAMPADA MET 150W BILATERAL RX75 5000K OUROLUX Porte da empresa: ME/EPP							
29.413.075/0001-86	RDLÉ COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	60	R\$ 100,0000	R\$ 6.000,0000	20/11/2022 21:48:57
Marca: EMPALUX Fabricante: EMPALUX Modelo / Versão: conforme edital Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lâmpadas V. Metálica 150w contato duplo Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 100,0000	29.413.075/0001-86	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 42,9300	43.098.231/0001-92	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 42,8300	35.678.429/0001-17	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 42,8300	76.072.776/0001-89	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 42,8300	27.927.653/0001-77	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 30,0000	27.927.653/0001-77	21/11/2022 10:00:20:043
R\$ 31,0000	43.098.231/0001-92	21/11/2022 10:00:34:093
R\$ 39,0000	76.072.776/0001-89	21/11/2022 10:01:34:370
R\$ 29,9900	43.098.231/0001-92	21/11/2022 10:06:03:610

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item	Data	Observações
-----------------	------	-------------

Encerramento análise de propostas 21/11/2022 08:18:20

Abertura 21/11/2022 09:57:58

Encerramento etapa aberta 21/11/2022 10:06:04

Encerramento 21/11/2022 10:08:04

Abertura do prazo - Convocação anexo 21/11/2022 11:40:09

Encerramento do prazo - Convocação anexo 21/11/2022 11:40:39

Encerramento anexo 21/11/2022 13:34:23

ACEITE DE PROPOSTA 22/11/2022 08:52:10

HABILITAÇÃO DE FORNECEDOR 22/11/2022 08:52:10

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 34 - Lâmpada vapor metálico

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
22.745.664/0001-12	FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	600	R\$ 45,0000	R\$ 27.000,0000	18/11/2022 13:20:48
Marca: GOODLUX Fabricante: GOODLUX Modelo / Versão: MT150E40-T Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lâmpadas V. Metálica 150w tubular S E40 5.000k (codigo do compras governamentais nº 458299) Porte da empresa: ME/EPP							
46.423.434/0001-03	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Sim	Sim	600	R\$ 45,9300	R\$ 27.558,0000	18/11/2022 16:46:09
Marca: EMPALUX Fabricante: EMPALUX Modelo / Versão: EMPALUX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lâmpadas V. Metálica 150w tubular S E40 5.000k (codigo do compras governamentais nº 458299) Porte da empresa: ME/EPP							
43.118.032/0001-07	ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Sim	Sim	600	R\$ 45,9500	R\$ 27.570,0000	16/11/2022 14:09:29
Marca: WLUX Fabricante: WLUX Modelo / Versão: MHT150W Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lâmpadas V. Metálica 150w tubular S E40 5.000k (codigo do compras governamentais nº 458299) Porte da empresa: ME/EPP							
35.678.429/0001-17	KLUX COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI	Sim	Sim	600	R\$ 45,9600	R\$ 27.576,0000	18/11/2022 15:28:36
Marca: aludax Fabricante: aludax Modelo / Versão: lâmpada Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lâmpadas V. Metálica 150w tubular S E40 5.000k (codigo do compras governamentais nº 458299) Porte da empresa: ME/EPP							
33.584.641/0001-90	ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS	Sim	Sim	600	R\$ 45,9600	R\$ 27.576,0000	18/11/2022 15:40:10
Marca: SANLIGHT Fabricante: SANLIGHT Modelo / Versão: SL-MT150W							

21/11/2022 08:28 Item encerrado para lances.
 10:11:20
 Aceite de proposta 21/11/2022 Aceite individual da proposta. Fornecedor: FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS
 13:31:01 LTDA, CNPJ/CPF: 22.745.664/0001-12, pelo melhor lance de R\$ 21.600K.
 Habilitação de 22/11/2022 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FCA COMERCIO DE MATERIAIS
 fornecedor 08:52:10 ELETRICOS LTDA - CNPJ/CPF: 22.745.664/0001-12

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 35 - Lâmpada vapor metálico

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP	Equiparada	ME/EPP	Declaração	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
22.745.664/0001-12	FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	Sim		600	R\$ 51,0000	R\$ 30.600,0000	18/11/2022 13:20:48
46.423.434/0001-03	INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Sim	Sim	Sim		600	R\$ 51,4000	R\$ 30.840,0000	18/11/2022 16:46:09

Marca: GOODLUX
 Fabricante: GOODLUX
 Modelo / Versão: M7250E40-T
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lâmpadas V. Metálica 250w tubular S E40 5.000k (código do compras governamentais nº 403408)
 Porte da empresa: ME/EPP

Marca: EMPALUX
 Fabricante: EMPALUX
 Modelo / Versão: MHT250W
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lâmpadas V. Metálica 250w tubular S E40 5.000k (código do compras governamentais nº 403408)
 Porte da empresa: ME/EPP

Marca: WILUX
 Fabricante: WILUX
 Modelo / Versão: MHT250W
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lâmpadas V. Metálica 250w tubular S E40 5.000k (código do compras governamentais nº 403408)
 Porte da empresa: ME/EPP

Marca: OURLOUX
 Fabricante: OURLOUX
 Modelo / Versão: MHT250W
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lâmpadas V. Metálica 250w tubular S E40 5.000k (código do compras governamentais nº 403408)
 Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 45,9600	33.584.641/0001-90	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 45,9600	35.678.429/0001-17	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 45,9600	27.927.653/0001-77	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 45,9600	76.072.776/0001-89	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 45,9600	37.487.516/0001-12	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 45,9300	43.118.032/0001-07	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 45,0000	46.423.434/0001-03	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 30,0000	22.745.664/0001-12	21/11/2022 10:00:25:020
R\$ 27,0000	27.927.653/0001-77	21/11/2022 10:00:34:217
R\$ 39,0000	22.745.664/0001-12	21/11/2022 10:01:40:533
R\$ 26,9000	76.072.776/0001-89	21/11/2022 10:07:22:840
R\$ 24,2100	43.118.032/0001-07	21/11/2022 10:07:23:383
R\$ 24,0000	22.745.664/0001-12	21/11/2022 10:07:26:830
R\$ 21,6000	43.118.032/0001-07	21/11/2022 10:07:27:383
R\$ 25,1400	22.745.664/0001-12	21/11/2022 10:08:21:437
R\$ 23,0000	27.927.653/0001-77	21/11/2022 10:08:23:907
R\$ 22,3500	33.584.641/0001-90	21/11/2022 10:09:15:120
R\$ 38,9400	43.118.032/0001-07	21/11/2022 10:09:19:853
R\$ 38,9400	46.423.434/0001-03	21/11/2022 10:09:19:853

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	21/11/2022 08:16:22	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	21/11/2022 09:59:58	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	21/11/2022 10:11:20	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	21/11/2022 10:11:20	Item teve empate real para o valor 45,9600. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 51,4300	35.678.429/0001-17	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 51,4300	33.584.641/0001-90	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 51,4300	43.098.231/0001-92	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 51,4300	76.072.776/0001-89	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 51,4300	27.927.653/0001-77	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 51,4300	37.487.516/0001-12	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 51,4300	43.118.032/0001-07	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 51,4300	22.745.664/0001-12	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 51,4300	43.118.032/0001-07	21/11/2022 10:07:29:450
R\$ 45,0000	22.745.664/0001-12	21/11/2022 10:07:55:487
R\$ 45,0000	43.118.032/0001-07	21/11/2022 10:07:57:547
R\$ 30,0000	43.118.032/0001-07	21/11/2022 10:08:12:017
R\$ 27,0000	22.745.664/0001-12	21/11/2022 10:08:13:613
R\$ 41,0000	76.072.776/0001-89	21/11/2022 10:08:22:780
R\$ 26,0000	43.118.032/0001-07	21/11/2022 10:08:29:347
R\$ 23,4000	22.745.664/0001-12	21/11/2022 10:08:29:663
R\$ 26,9500	33.584.641/0001-90	21/11/2022 10:08:29:873
R\$ 24,0000	33.584.641/0001-90	21/11/2022 10:08:37:617
R\$ 23,3500	43.118.032/0001-07	21/11/2022 10:08:59:873
R\$ 22,0000	22.745.664/0001-12	21/11/2022 10:09:01:827
R\$ 39,9900	43.098.231/0001-92	21/11/2022 10:09:53:053
R\$ 39,8800	35.678.429/0001-17	21/11/2022 10:11:35:067
R\$ 27,4900	46.423.434/0001-03	21/11/2022 10:12:32:653
R\$ 39,8700	27.927.653/0001-77	21/11/2022 10:12:38:880
R\$ 39,7000	35.678.429/0001-17	21/11/2022 10:12:42:003
R\$ 39,6900	46.423.434/0001-03	21/11/2022 10:13:44:117
R\$ 39,6200	35.678.429/0001-17	21/11/2022 10:13:44:940
R\$ 39,6100	46.423.434/0001-03	21/11/2022 10:14:49:687
R\$ 39,6100	35.678.429/0001-17	21/11/2022 10:14:49:973

Lances (Obs.: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 39,5500	46.423.434/0001-03	21/11/2022 10:15:59:117
R\$ 39,5400	35.678.429/0001-17	21/11/2022 10:16:07:747
R\$ 39,4000	46.423.434/0001-03	21/11/2022 10:17:13:083
R\$ 39,3900	35.678.429/0001-17	21/11/2022 10:17:22:570
R\$ 39,3300	46.423.434/0001-03	21/11/2022 10:18:14:500
R\$ 39,3200	35.678.429/0001-17	21/11/2022 10:18:21:967
R\$ 28,7000	37.487.516/0001-12	21/11/2022 10:18:27:260
R\$ 39,2800	46.423.434/0001-03	21/11/2022 10:19:18:190
R\$ 39,2700	35.678.429/0001-17	21/11/2022 10:19:22:673
R\$ 39,2200	46.423.434/0001-03	21/11/2022 10:20:16:303
R\$ 39,2100	35.678.429/0001-17	21/11/2022 10:20:22:303
R\$ 39,0600	46.423.434/0001-03	21/11/2022 10:21:19:617
R\$ 39,0500	35.678.429/0001-17	21/11/2022 10:21:32:950
R\$ 38,8800	46.423.434/0001-03	21/11/2022 10:22:27:140
R\$ 38,8700	35.678.429/0001-17	21/11/2022 10:22:36:740
R\$ 38,6900	46.423.434/0001-03	21/11/2022 10:23:31:540
R\$ 38,6800	35.678.429/0001-17	21/11/2022 10:23:34:543
R\$ 38,5700	46.423.434/0001-03	21/11/2022 10:24:24:953
R\$ 38,5600	35.678.429/0001-17	21/11/2022 10:24:31:467
R\$ 38,4300	46.423.434/0001-03	21/11/2022 10:25:25:370
R\$ 38,4200	35.678.429/0001-17	21/11/2022 10:25:37:890
R\$ 38,2700	46.423.434/0001-03	21/11/2022 10:26:32:280
R\$ 38,2600	35.678.429/0001-17	21/11/2022 10:26:34:203
R\$ 38,1200	46.423.434/0001-03	21/11/2022 10:27:26:453
R\$ 38,1100	35.678.429/0001-17	21/11/2022 10:27:49:563
R\$ 37,9600	46.423.434/0001-03	21/11/2022 10:28:39:020
R\$ 37,9500	35.678.429/0001-17	21/11/2022 10:28:50:617
R\$ 37,7700	46.423.434/0001-03	21/11/2022 10:29:38:570
R\$ 37,7600	35.678.429/0001-17	21/11/2022 10:30:47:283
R\$ 37,5900	46.423.434/0001-03	21/11/2022 10:30:47:283
R\$ 37,5800	35.678.429/0001-17	21/11/2022 10:30:54:477
R\$ 37,4400	46.423.434/0001-03	21/11/2022 10:31:46:820
R\$ 37,4300	35.678.429/0001-17	21/11/2022 10:31:57:537
R\$ 37,3400	46.423.434/0001-03	21/11/2022 10:32:44:807
R\$ 37,3300	35.678.429/0001-17	21/11/2022 10:33:53:890
R\$ 37,2500	46.423.434/0001-03	21/11/2022 10:34:08:210
R\$ 37,2400	35.678.429/0001-17	21/11/2022 10:34:56:487
R\$ 37,0900	46.423.434/0001-03	21/11/2022 10:35:18:253
R\$ 36,9900	35.678.429/0001-17	21/11/2022 10:36:12:107
R\$ 36,8500	46.423.434/0001-03	21/11/2022 10:36:19:150
R\$ 36,8400	35.678.429/0001-17	21/11/2022 10:37:08:897
R\$ 36,6600	46.423.434/0001-03	21/11/2022 10:37:22:743
R\$ 36,6500	35.678.429/0001-17	21/11/2022 10:38:12:817
R\$ 36,5200	46.423.434/0001-03	21/11/2022 10:38:36:540
R\$ 36,5100	35.678.429/0001-17	21/11/2022 10:39:27:070
R\$ 36,3800	46.423.434/0001-03	21/11/2022 10:39:38:323
R\$ 36,3700	35.678.429/0001-17	21/11/2022 10:40:29:267
R\$ 36,2600	46.423.434/0001-03	21/11/2022 10:40:32:357
R\$ 36,2500	35.678.429/0001-17	21/11/2022 10:41:31:787

Encerramento 21/11/2022 10:43:34 Item encerrado para lances.
 Encerramento 21/11/2022 10:43:34 Item com etapa aberta encerrada.
 Aceite de proposta 21/11/2022 13:31:08 Acete individual da proposta. Fornecedor: FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.745.664/0001-12, pelo melhor lance de R\$ 22.000,00.
 Habilitação de fornecedor 22/11/2022 08:52:10 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ/CPF: 22.745.664/0001-12

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 36 - Lâmpada vapor metálico

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
22.745.664/0001-12	FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 61,0000	R\$ 6.100,0000	18/11/2022 13:20:48
46.423.434/0001-03	INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 61,9300	R\$ 6.193,0000	18/11/2022 16:46:09

Marca: GOODLUX
 Fabricante: GOODLUX
 Modelo / Versão: MT400E40-T
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lâmpadas V. Metálica 400w tubular S E40 5.000k (codigo do compras governamentais nº 403409)
 Porte da empresa: ME/EPP

Marca: EMPALUX
 Fabricante: EMPALUX
 Modelo / Versão: EMPALUX
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lâmpadas V. Metálica 400w tubular S E40 5.000k (codigo do compras governamentais nº 403409)
 Porte da empresa: ME/EPP

Marca: WILUX
 Fabricante: WILUX
 Modelo / Versão: MHT400W
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lâmpadas V. Metálica 400w tubular S E40 5.000k (codigo do compras governamentais nº 403409)
 Porte da empresa: ME/EPP

Marca: aludax
 Fabricante: aludax
 Modelo / Versão: lâmpada
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lâmpadas V. Metálica 400w tubular S E40 5.000k (codigo do compras governamentais nº 403409)
 Porte da empresa: ME/EPP

Marca: SANLIGHT
 Fabricante: SANLIGHT
 Modelo / Versão: SL-MT400W
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lâmpadas V. Metálica 400w tubular S E40 5.000k (codigo do compras governamentais nº 403409)
 Porte da empresa: ME/EPP

27.927.653/0001-77 GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA
 Marca: DEMAPE
 Fabricante: DEMAPE
 Modelo / Versão: MHT
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lâmpadas V. Metálica 400w tubular S E40 5.000k (codigo do compras governamentais nº 403409)
 Porte da empresa: ME/EPP

76.072.776/0001-89 ELETRO LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
 Marca: SANLIGHT
 Fabricante: SANLIGHT
 Modelo / Versão:
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lâmpadas V. Metálica 400w tubular S E40 5.000k (codigo do compras governamentais nº 403409)
 Porte da empresa: ME/EPP

37.487.516/0001-12 PRIMELUX EIRELI
 Marca: AVANT
 Fabricante: AVANT
 Modelo / Versão: METALPREMIUMTUB-E40- BR5500K- 400W
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lâmpadas V. Metálica 400w tubular S E40 5.000k (codigo do compras governamentais nº 403409)
 Porte da empresa: ME/EPP

Lances	(Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)	CNPJ/CPF	Valor do Lance	Data/Hora Registro
R\$ 61,9600		33.584.641/0001-90	R\$ 61,9600	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 61,9600		35.678.429/0001-17	R\$ 61,9600	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 61,9600		43.098.231/0001-92	R\$ 61,9600	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 61,9600		76.072.776/0001-89	R\$ 61,9600	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 61,9600		27.927.653/0001-77	R\$ 61,9600	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 61,9600		37.487.516/0001-12	R\$ 61,9600	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 61,9500		43.118.032/0001-07	R\$ 61,9500	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 61,9300		46.423.434/0001-03	R\$ 61,9300	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 60,0000		43.118.032/0001-07	R\$ 60,0000	21/11/2022 10:07:32:450
R\$ 54,0000		22.745.664/0001-12	R\$ 54,0000	21/11/2022 10:07:43:463
R\$ 50,0000		43.118.032/0001-07	R\$ 50,0000	21/11/2022 10:07:59:987
R\$ 45,0000		22.745.664/0001-12	R\$ 45,0000	21/11/2022 10:08:01:563
R\$ 40,0000		43.118.032/0001-07	R\$ 40,0000	21/11/2022 10:08:14:227
R\$ 36,0000		22.745.664/0001-12	R\$ 36,0000	21/11/2022 10:08:15:607
R\$ 44,0000		76.072.776/0001-89	R\$ 44,0000	21/11/2022 10:08:30:157
R\$ 30,0000		43.118.032/0001-07	R\$ 30,0000	21/11/2022 10:08:34:313
R\$ 27,0000		22.745.664/0001-12	R\$ 27,0000	21/11/2022 10:08:35:673
R\$ 26,0000		33.584.641/0001-90	R\$ 26,0000	21/11/2022 10:08:46:713
R\$ 24,0000		22.745.664/0001-12	R\$ 24,0000	21/11/2022 10:08:47:753
R\$ 24,4000		43.118.032/0001-07	R\$ 24,4000	21/11/2022 10:09:10:783
R\$ 42,9000		43.098.231/0001-92	R\$ 42,9000	21/11/2022 10:10:01:300
R\$ 42,8900		35.678.429/0001-17	R\$ 42,8900	21/11/2022 10:11:40:877
R\$ 30,0000		27.927.653/0001-77	R\$ 30,0000	21/11/2022 10:12:44:900
R\$ 42,7100		46.423.434/0001-03	R\$ 42,7100	21/11/2022 10:13:51:307
R\$ 42,7000		35.678.429/0001-17	R\$ 42,7000	21/11/2022 10:14:08:873
R\$ 42,6200		46.423.434/0001-03	R\$ 42,6200	21/11/2022 10:15:38:393
R\$ 42,6100		35.678.429/0001-17	R\$ 42,6100	21/11/2022 10:15:41:220
R\$ 23,9500		33.584.641/0001-90	R\$ 23,9500	21/11/2022 10:16:43:683
R\$ 23,9400		22.745.664/0001-12	R\$ 23,9400	21/11/2022 10:18:28:490
R\$ 31,1000		37.487.516/0001-12	R\$ 31,1000	21/11/2022 10:18:34:820

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

MATERIAIS ELETRICOS LTDA
 Marca: GOODLUX
 Fabricante: GOODLUX
 Modelo / Versão:
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lâmpadas V. Metálica 70w tubular S27 5.000k (código do compras governamentais nº 296722)
 Porte da empresa: ME/EPP

37,487.516/0001-12 PRIMELUX EIRELI Sim Sim 100 R\$ 37,2600 R\$ 3.726,0000 20/11/2022 22:14:28

Marca: AVANT
 Fabricante: AVANT
 Modelo / Versão: METALPREMIUMTUB-E27-BR5500K-70W
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lâmpadas V. Metálica 70w tubular S27 5.000k (código do compras governamentais nº 296722) AVANT / METALPREMIUMTUB-E27-BR5500
 Porte da empresa: ME/EPP

26,492.610/0001-43 WEB ELETRICA Sim Sim 100 R\$ 37,2600 R\$ 3.726,0000 21/11/2022 08:01:39

MATERIAIS ELETRICOS LTDA
 Marca: STARLIGHT
 Fabricante: STARLIGHT
 Modelo / Versão: Lâmpadas V. Metálica 70w
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lâmpadas V. Metálica 70w tubular S27 5.000k (código do compras governamentais nº 296722)
 Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 37,2600	33.584.641/0001-90	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 37,2600	76.072.776/0001-89	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 37,2600	35.678.429/0001-17	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 37,2600	27.927.653/0001-77	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 37,2600	37.487.516/0001-12	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 37,2600	26.492.610/0001-43	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 37,2500	43.118.032/0001-07	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 37,0000	22.745.664/0001-12	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 36,0000	43.118.032/0001-07	21/11/2022 10:07:36:733
R\$ 32,4000	22.745.664/0001-12	21/11/2022 10:07:37:427
R\$ 32,0000	43.118.032/0001-07	21/11/2022 10:08:04:563
R\$ 28,8000	22.745.664/0001-12	21/11/2022 10:08:05:573
R\$ 28,0000	43.118.032/0001-07	21/11/2022 10:08:20:560
R\$ 25,2000	22.745.664/0001-12	21/11/2022 10:08:21:627
R\$ 25,0000	22.745.664/0001-12	21/11/2022 10:08:38:340
R\$ 37,0000	76.072.776/0001-89	21/11/2022 10:08:41:297
R\$ 25,0000	43.118.032/0001-07	21/11/2022 10:08:41:720
R\$ 22,5000	22.745.664/0001-12	21/11/2022 10:08:53:883
R\$ 22,4000	33.584.641/0001-90	21/11/2022 10:08:55:810
R\$ 20,1600	22.745.664/0001-12	21/11/2022 10:09:08:453
R\$ 21,0000	33.584.641/0001-90	21/11/2022 10:09:23:020
R\$ 21,1500	43.118.032/0001-07	21/11/2022 10:15:26:657
R\$ 36,9000	35.678.429/0001-17	21/11/2022 10:15:56:120
R\$ 20,0000	33.584.641/0001-90	21/11/2022 10:15:57:660
R\$ 19,9000	22.745.664/0001-12	21/11/2022 10:16:18:610
R\$ 19,8000	33.584.641/0001-90	21/11/2022 10:17:23:663
R\$ 22,8900	27.927.653/0001-77	21/11/2022 10:18:40:853
R\$ 19,7900	22.745.664/0001-12	21/11/2022 10:18:41:000
R\$ 23,0000	37.487.516/0001-12	21/11/2022 10:18:41:000

Item: 37 - Lâmpada vapor metálico
 Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
22.745.664/0001-12	FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 37,0000	R\$ 3.700,0000	18/11/2022 13:20:48
43.118.032/0001-07	ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 37,2500	R\$ 3.725,0000	16/11/2022 14:09:29
35.678.429/0001-17	KLUX COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI	Sim	Sim	100	R\$ 37,2600	R\$ 3.726,0000	18/11/2022 15:28:36
33.584.641/0001-90	ADRIANA LEME ALVES	Sim	Sim	100	R\$ 37,2600	R\$ 3.726,0000	18/11/2022 15:40:10
27.927.653/0001-77	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 37,2600	R\$ 3.726,0000	19/11/2022 10:52:12
76.072.776/0001-89	ELETRO LUZ COMERCIO DE	Sim	Sim	100	R\$ 37,2600	R\$ 3.726,0000	19/11/2022 11:49:54

Item: 37 - Lâmpada vapor metálico
 Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
22.745.664/0001-12	FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 37,0000	R\$ 3.700,0000	18/11/2022 13:20:48
43.118.032/0001-07	ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 37,2500	R\$ 3.725,0000	16/11/2022 14:09:29
35.678.429/0001-17	KLUX COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI	Sim	Sim	100	R\$ 37,2600	R\$ 3.726,0000	18/11/2022 15:28:36
33.584.641/0001-90	ADRIANA LEME ALVES	Sim	Sim	100	R\$ 37,2600	R\$ 3.726,0000	18/11/2022 15:40:10
27.927.653/0001-77	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 37,2600	R\$ 3.726,0000	19/11/2022 10:52:12
76.072.776/0001-89	ELETRO LUZ COMERCIO DE	Sim	Sim	100	R\$ 37,2600	R\$ 3.726,0000	19/11/2022 11:49:54

Item: 37 - Lâmpada vapor metálico
 Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
22.745.664/0001-12	FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 37,0000	R\$ 3.700,0000	18/11/2022 13:20:48
43.118.032/0001-07	ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 37,2500	R\$ 3.725,0000	16/11/2022 14:09:29
35.678.429/0001-17	KLUX COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI	Sim	Sim	100	R\$ 37,2600	R\$ 3.726,0000	18/11/2022 15:28:36
33.584.641/0001-90	ADRIANA LEME ALVES	Sim	Sim	100	R\$ 37,2600	R\$ 3.726,0000	18/11/2022 15:40:10
27.927.653/0001-77	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 37,2600	R\$ 3.726,0000	19/11/2022 10:52:12
76.072.776/0001-89	ELETRO LUZ COMERCIO DE	Sim	Sim	100	R\$ 37,2600	R\$ 3.726,0000	19/11/2022 11:49:54

Item: 37 - Lâmpada vapor metálico
 Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
22.745.664/0001-12	FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 37,0000	R\$ 3.700,0000	18/11/2022 13:20:48
43.118.032/0001-07	ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 37,2500	R\$ 3.725,0000	16/11/2022 14:09:29
35.678.429/0001-17	KLUX COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI	Sim	Sim	100	R\$ 37,2600	R\$ 3.726,0000	18/11/2022 15:28:36
33.584.641/0001-90	ADRIANA LEME ALVES	Sim	Sim	100	R\$ 37,2600	R\$ 3.726,0000	18/11/2022 15:40:10
27.927.653/0001-77	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 37,2600	R\$ 3.726,0000	19/11/2022 10:52:12
76.072.776/0001-89	ELETRO LUZ COMERCIO DE	Sim	Sim	100	R\$ 37,2600	R\$ 3.726,0000	19/11/2022 11:49:54

Encerramento 21/11/2022 10:20:42 Item encerrado para lances.

21/11/2022 10:20:42 Aceite de proposta 21/11/2022 Aceite individual da proposta. Fornecedor: FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS
 13:31:22 Habilitação de fornecedor 22/11/2022 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ/CPF: 22.745.664/0001-12

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 38 - Lâmpada vapor sódio alta pressão
 Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	ME/EPP	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
22.745.664/0001-12	FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim		400	R\$ 28,0000	R\$ 11.200,0000	18/11/2022 13:20:48
Marca: GOODLUX Fabricante: GOODLUX Modelo / Versão: S070E27-T Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lâmpadas V. Sódio 70w tubular S E27 (código do compras governamentais nº 334165) Porte da empresa: ME/EPP								
46.423.434/0001-03	INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Sim	Sim		400	R\$ 28,9300	R\$ 11.572,0000	18/11/2022 16:46:09
Marca: EMPALUX Fabricante: EMPALUX Modelo / Versão: S070E27-T Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lâmpadas V. Sódio 70w tubular S E27 (código do compras governamentais nº 334165) Porte da empresa: ME/EPP								
43.118.032/0001-07	ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Sim	Sim		400	R\$ 28,9500	R\$ 11.580,0000	16/11/2022 14:09:29
Marca: EMPALUX Fabricante: EMPALUX Modelo / Versão: L770W Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lâmpadas V. Sódio 70w tubular S E27 (código do compras governamentais nº 334165) Porte da empresa: ME/EPP								
24.616.322/0001-28	MORK SOLAR PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim		400	R\$ 28,9600	R\$ 11.584,0000	14/11/2022 16:25:27
Marca: EMPALUX Fabricante: EMPALUX Modelo / Versão: S070E27-T Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lâmpadas V. Sódio 70w tubular S E27 (código do compras governamentais nº 334165) Porte da empresa: ME/EPP								
35.678.429/0001-17	KLUX COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI	Sim	Sim		400	R\$ 28,9600	R\$ 11.584,0000	18/11/2022 15:28:36
Marca: aludax Fabricante: aludax Modelo / Versão: lâmpada Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lâmpadas V. Sódio 70w tubular S E27 (código do compras governamentais nº 334165) Porte da empresa: ME/EPP								
33.584.641/0001-90	ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS	Sim	Sim		400	R\$ 28,9600	R\$ 11.584,0000	18/11/2022 15:40:10
Marca: SANLIGHT Fabricante: SANLIGHT Modelo / Versão: SL-170W Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lâmpadas V. Sódio 70w tubular S E27 (código do compras governamentais nº 334165)								

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 28,9600	35.678.429/0001-17	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 28,9600	44.501.241/0001-90	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 28,9600	24.616.322/0001-28	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 28,9600	76.072.776/0001-89	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 28,9600	37.487.516/0001-12	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 28,9600	26.492.610/0001-43	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 28,9600	33.584.641/0001-90	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 28,9600	27.927.653/0001-77	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 28,9500	43.118.032/0001-07	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 28,9300	46.423.434/0001-03	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 28,0000	22.745.664/0001-12	21/11/2022 10:08:24:913
R\$ 27,0000	43.118.032/0001-07	21/11/2022 10:08:33:653
R\$ 24,3000	22.745.664/0001-12	21/11/2022 10:08:44:603
R\$ 20,0000	43.118.032/0001-07	21/11/2022 10:08:44:690
R\$ 24,2000	76.072.776/0001-89	21/11/2022 10:08:45:753
R\$ 18,0000	22.745.664/0001-12	21/11/2022 10:09:02:160
R\$ 17,9500	33.584.641/0001-90	21/11/2022 10:09:02:160

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

44.501.241/0001-90	21/11/2022	10:28:49:187
35.678.429/0001-17	21/11/2022	10:29:08:207
44.501.241/0001-90	21/11/2022	10:29:16:123
35.678.429/0001-17	21/11/2022	10:29:35:577
44.501.241/0001-90	21/11/2022	10:29:40:427
35.678.429/0001-17	21/11/2022	10:30:02:773
44.501.241/0001-90	21/11/2022	10:30:11:377
35.678.429/0001-17	21/11/2022	10:30:38:953
44.501.241/0001-90	21/11/2022	10:31:07:963
35.678.429/0001-17	21/11/2022	10:31:15:700
44.501.241/0001-90	21/11/2022	10:31:40:657
35.678.429/0001-17	21/11/2022	10:32:12:567
44.501.241/0001-90	21/11/2022	10:32:21:630
35.678.429/0001-17	21/11/2022	10:32:40:810
44.501.241/0001-90	21/11/2022	10:32:47:723
35.678.429/0001-17	21/11/2022	10:33:06:347
44.501.241/0001-90	21/11/2022	10:33:11:803
35.678.429/0001-17	21/11/2022	10:33:31:593
44.501.241/0001-90	21/11/2022	10:33:39:207
35.678.429/0001-17	21/11/2022	10:34:02:230
44.501.241/0001-90	21/11/2022	10:34:10:573
35.678.429/0001-17	21/11/2022	10:34:31:003
44.501.241/0001-90	21/11/2022	10:34:38:230
35.678.429/0001-17	21/11/2022	10:35:00:570
44.501.241/0001-90	21/11/2022	10:35:05:887
35.678.429/0001-17	21/11/2022	10:35:30:087
44.501.241/0001-90	21/11/2022	10:35:37:767
35.678.429/0001-17	21/11/2022	10:36:01:220
44.501.241/0001-90	21/11/2022	10:36:13:203
35.678.429/0001-17	21/11/2022	10:36:24:850
44.501.241/0001-90	21/11/2022	10:36:30:840
35.678.429/0001-17	21/11/2022	10:36:52:917
44.501.241/0001-90	21/11/2022	10:36:59:557
35.678.429/0001-17	21/11/2022	10:37:19:023
44.501.241/0001-90	21/11/2022	10:37:25:230
35.678.429/0001-17	21/11/2022	10:37:46:740
44.501.241/0001-90	21/11/2022	10:37:51:087
35.678.429/0001-17	21/11/2022	10:38:12:330
44.501.241/0001-90	21/11/2022	10:38:20:763
35.678.429/0001-17	21/11/2022	10:38:45:390
44.501.241/0001-90	21/11/2022	10:38:56:043
35.678.429/0001-17	21/11/2022	10:39:23:440
44.501.241/0001-90	21/11/2022	10:39:28:153
35.678.429/0001-17	21/11/2022	10:39:49:877
44.501.241/0001-90	21/11/2022	10:39:56:287
35.678.429/0001-17	21/11/2022	10:40:20:733
44.501.241/0001-90	21/11/2022	10:40:25:373
35.678.429/0001-17	21/11/2022	10:40:49:677
44.501.241/0001-90	21/11/2022	10:40:55:797
35.678.429/0001-17	21/11/2022	10:41:27:117
44.501.241/0001-90	21/11/2022	10:41:34:527
35.678.429/0001-17	21/11/2022	10:42:01:757
44.501.241/0001-90	21/11/2022	10:42:14:803
35.678.429/0001-17	21/11/2022	10:42:30:403
44.501.241/0001-90	21/11/2022	10:42:33:083

22/11/2022 08:28

R\$ 23,4600	44.501.241/0001-90	21/11/2022	10:09:03:820
R\$ 23,4500	35.678.429/0001-17	21/11/2022	10:09:27:270
R\$ 23,4300	44.501.241/0001-90	21/11/2022	10:09:27:903
R\$ 23,4200	35.678.429/0001-17	21/11/2022	10:09:32:003
R\$ 23,4000	44.501.241/0001-90	21/11/2022	10:09:33:937
R\$ 23,3900	35.678.429/0001-17	21/11/2022	10:09:59:317
R\$ 23,3700	44.501.241/0001-90	21/11/2022	10:10:25:073
R\$ 23,3600	35.678.429/0001-17	21/11/2022	10:11:04:363
R\$ 23,3400	44.501.241/0001-90	21/11/2022	10:16:31:683
R\$ 23,3300	35.678.429/0001-17	21/11/2022	10:16:38:940
R\$ 23,3100	44.501.241/0001-90	21/11/2022	10:16:55:897
R\$ 23,3000	35.678.429/0001-17	21/11/2022	10:17:08:473
R\$ 23,2700	44.501.241/0001-90	21/11/2022	10:17:16:413
R\$ 23,2500	35.678.429/0001-17	21/11/2022	10:17:30:213
R\$ 23,2400	44.501.241/0001-90	21/11/2022	10:17:42:120
R\$ 23,2200	35.678.429/0001-17	21/11/2022	10:17:53:020
R\$ 23,2100	44.501.241/0001-90	21/11/2022	10:18:17:053
R\$ 23,1900	35.678.429/0001-17	21/11/2022	10:18:26:460
R\$ 23,1800	44.501.241/0001-90	21/11/2022	10:18:49:053
R\$ 23,1600	35.678.429/0001-17	21/11/2022	10:18:49:423
R\$ 23,1500	44.501.241/0001-90	21/11/2022	10:19:00:260
R\$ 17,1000	35.678.429/0001-17	21/11/2022	10:19:21:657
R\$ 23,1200	44.501.241/0001-90	21/11/2022	10:19:30:023
R\$ 23,1000	35.678.429/0001-17	21/11/2022	10:19:53:770
R\$ 23,0900	44.501.241/0001-90	21/11/2022	10:20:04:327
R\$ 23,0700	35.678.429/0001-17	21/11/2022	10:20:46:310
R\$ 23,0600	44.501.241/0001-90	21/11/2022	10:21:01:543
R\$ 23,0400	35.678.429/0001-17	21/11/2022	10:21:09:287
R\$ 23,0300	44.501.241/0001-90	21/11/2022	10:21:36:020
R\$ 23,0000	35.678.429/0001-17	21/11/2022	10:21:48:210
R\$ 22,9800	44.501.241/0001-90	21/11/2022	10:22:02:533
R\$ 22,9700	35.678.429/0001-17	21/11/2022	10:22:07:997
R\$ 22,9500	44.501.241/0001-90	21/11/2022	10:22:34:077
R\$ 22,9400	35.678.429/0001-17	21/11/2022	10:22:46:820
R\$ 22,9200	44.501.241/0001-90	21/11/2022	10:22:57:930
R\$ 22,9100	35.678.429/0001-17	21/11/2022	10:23:03:757
R\$ 22,8900	44.501.241/0001-90	21/11/2022	10:23:28:393
R\$ 22,8800	35.678.429/0001-17	21/11/2022	10:23:38:510
R\$ 22,8600	44.501.241/0001-90	21/11/2022	10:24:02:990
R\$ 22,8500	35.678.429/0001-17	21/11/2022	10:24:13:670
R\$ 22,8300	44.501.241/0001-90	21/11/2022	10:24:37:657
R\$ 22,8200	35.678.429/0001-17	21/11/2022	10:24:49:727
R\$ 22,8000	44.501.241/0001-90	21/11/2022	10:25:16:223
R\$ 22,7900	35.678.429/0001-17	21/11/2022	10:25:29:733
R\$ 22,7800	44.501.241/0001-90	21/11/2022	10:25:44:000
R\$ 22,7600	35.678.429/0001-17	21/11/2022	10:25:51:070
R\$ 22,7400	44.501.241/0001-90	21/11/2022	10:26:16:667
R\$ 22,7300	35.678.429/0001-17	21/11/2022	10:26:30:620
R\$ 22,7100	44.501.241/0001-90	21/11/2022	10:26:41:230
R\$ 22,7000	35.678.429/0001-17	21/11/2022	10:26:48:860
R\$ 22,6800	44.501.241/0001-90	21/11/2022	10:27:14:950
R\$ 22,6700	35.678.429/0001-17	21/11/2022	10:27:23:070
R\$ 22,6500	44.501.241/0001-90	21/11/2022	10:27:48:043
R\$ 22,6400	35.678.429/0001-17	21/11/2022	10:27:54:447
R\$ 22,6200	44.501.241/0001-90	21/11/2022	10:28:13:287
R\$ 22,6000	35.678.429/0001-17	21/11/2022	10:28:20:317
R\$ 22,6200	44.501.241/0001-90	21/11/2022	10:28:43:333

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

R\$ 16,1500	22.745.664/0001-12	21/11/2022	10:09:03:820
R\$ 16,0000	43.118.032/0001-07	21/11/2022	10:09:27:270
R\$ 14,4000	22.745.664/0001-12	21/11/2022	10:09:27:903
R\$ 14,0000	43.118.032/0001-07	21/11/2022	10:09:32:003
R\$ 12,6000	22.745.664/0001-12	21/11/2022	10:09:33:937
R\$ 14,0000	33.584.641/0001-90	21/11/2022	10:09:59:317
R\$ 28,9500	24.616.322/0001-28	21/11/2022	10:10:25:073
R\$ 13,2000	43.118.032/0001-07	21/11/2022	10:11:04:363
R\$ 24,1800	44.501.241/0001-90	21/11/2022	10:16:31:683
R\$ 24,1700	35.678.429/0001-17	21/11/2022	10:16:38:940
R\$ 24,1500	44.501.241/0001-90	21/11/2022	10:16:55:897
R\$ 24,1400	35.678.429/0001-17	21/11/2022	10:17:08:473
R\$ 24,1200	44.501.241/0001-90	21/11/2022	10:17:16:413
R\$ 13,4400	27.927.653/0001-77	21/11/2022	10:17:30:213
R\$ 24,1100	35.678.429/0001-17	21/11/2022	10:17:42:120
R\$ 24,0900	44.501.241/0001-90	21/11/2022	10:17:53:020
R\$ 24,0800	35.678.429/0001-17	21/11/2022	10:18:17:053
R\$ 24,0600	44.501.241/0001-90	21/11/2022	10:18:26:460
R\$ 14,0000	37.487.516/0001-12	21/11/2022	10:18:49:053
R\$ 24,0500	35.678.429/0001-17	21/11/2022	10:18:49:423
R\$ 24,0300	44.501.241/0001-90	21/11/2022	10:19:00:260
R\$ 24,0200	35.678.429/0001-17	21/11/2022	10:19:21:657
R\$ 24,0000	44.501.241/0001-90	21/11/2022	10:19:30:023
R\$ 23,9900	35.678.429/0001-17	21/11/2022	10:19:53:770
R\$ 23,9700	44.501.241/0001-90	21/11/2022	10:20:04:327
R\$ 23,9600	35.678.429/0001-17	21/11/2022	10:20:46:310
R\$ 23,9400	44.501.241/0001-90	21/11/2022	10:21:01:543
R\$ 23,9300	35.678.429/0001-17	21/11/2022	10:21:09:287
R\$ 23,9100	44.501.241/0001-90	21/11/2022	10:21:36:020
R\$ 23,8700	35.678.429/0001-17	21/11/2022	10:21:48:210
R\$ 23,8400	44.501.241/0001-90	21/11/2022	10:22:02:533
R\$ 23,8500	35.678.429/0001-17	21/11/2022	10:22:07:997
R\$ 23,8200	44.501.241/0001-90	21/11/2022	10:22:34:077
R\$ 23,8100	35.678.429/0001-17	21/11/2022	10:22:46:820
R\$ 23,7900	44.501.241/0001-90	21/11/2022	10:22:57:930
R\$ 23,7800	35.678.429/0001-17	21/11/2022	10:23:03:757
R\$ 23,7600	44.501.241/0001-90	21/11/2022	10:23:28:393
R\$ 23,7500	35.678.429/0001-17	21/11/2022	10:23:38:510
R\$ 23,7300	44.501.241/0001-90	21/11/2022	10:24:02:990
R\$ 23,7200	35.678.429/0001-17	21/11/2022	10:24:13:670
R\$ 23,7000	44.501.241/0001-90	21/11/2022	10:24:37:657
R\$ 23,6900	35.678.429/0001-17	21/11/2022	10:24:49:727
R\$ 23,6700	44.501.241/0001-90	21/11/2022	10:25:16:223
R\$ 23,6600	35.678.429/0001-17	21/11/2022	10:25:29:733
R\$ 23,6400	44.501.241/0001-90	21/11/2022	10:25:44:000
R\$ 23,6100	35.678.429/0001-17	21/11/2022	10:25:51:070
R\$ 23,6000	44.501.241/0001-90	21/11/2022	10:26:16:667
R\$ 23,5800	35.678.429/0001-17	21/11/2022	10:26:30:620
R\$ 23,5500	44.501.241/0001-90	21/11/2022	10:26:41:230
R\$ 23,5400	35.678.429/0001-17	21/11/2022	10:26:48:860
R\$ 23,5200	44.501.241/0001-90	21/11/2022	10:27:14:950
R\$ 23,5100	35.678.429/0001-17	21/11/2022	10:27:23:070
R\$ 23,4900	44.501.241/0001-90	21/11/2022	10:27:48:043
R\$ 23,4800	35.678.429/0001-17	21/11/2022	10:27:54:447

22/11/2022 08:28

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

35.678.429/0001-17	21/11/2022 10:57:00:433
44.501.241/0001-90	21/11/2022 10:57:05:657
35.678.429/0001-17	21/11/2022 10:57:23:880
44.501.241/0001-90	21/11/2022 10:57:28:043
35.678.429/0001-17	21/11/2022 10:57:48:780
44.501.241/0001-90	21/11/2022 10:57:52:020
35.678.429/0001-17	21/11/2022 10:58:16:063
44.501.241/0001-90	21/11/2022 10:58:21:157
35.678.429/0001-17	21/11/2022 10:58:45:680
44.501.241/0001-90	21/11/2022 10:58:48:160
35.678.429/0001-17	21/11/2022 10:59:07:373
44.501.241/0001-90	21/11/2022 10:59:11:767
35.678.429/0001-17	21/11/2022 10:59:27:987
44.501.241/0001-90	21/11/2022 10:59:32:137
35.678.429/0001-17	21/11/2022 10:59:32:137
44.501.241/0001-90	21/11/2022 10:59:53:043
35.678.429/0001-17	21/11/2022 11:00:15:903
44.501.241/0001-90	21/11/2022 11:00:23:080
35.678.429/0001-17	21/11/2022 11:00:42:057
44.501.241/0001-90	21/11/2022 11:00:43:753
35.678.429/0001-17	21/11/2022 11:01:01:403
44.501.241/0001-90	21/11/2022 11:01:09:877
35.678.429/0001-17	21/11/2022 11:01:29:830
44.501.241/0001-90	21/11/2022 11:01:33:710
35.678.429/0001-17	21/11/2022 11:01:57:983
44.501.241/0001-90	21/11/2022 11:02:02:827
35.678.429/0001-17	21/11/2022 11:02:27:333
44.501.241/0001-90	21/11/2022 11:02:29:697
35.678.429/0001-17	21/11/2022 11:02:47:660
44.501.241/0001-90	21/11/2022 11:02:51:710
35.678.429/0001-17	21/11/2022 11:03:10:553
44.501.241/0001-90	21/11/2022 11:03:17:877
35.678.429/0001-17	21/11/2022 11:03:35:543
44.501.241/0001-90	21/11/2022 11:03:39:907
35.678.429/0001-17	21/11/2022 11:03:58:813
44.501.241/0001-90	21/11/2022 11:04:04:310
35.678.429/0001-17	21/11/2022 11:04:28:213
44.501.241/0001-90	21/11/2022 11:04:37:937
35.678.429/0001-17	21/11/2022 11:04:56:733
44.501.241/0001-90	21/11/2022 11:05:13:677
35.678.429/0001-17	21/11/2022 11:05:17:443
44.501.241/0001-90	21/11/2022 11:05:37:177
35.678.429/0001-17	21/11/2022 11:05:43:713
44.501.241/0001-90	21/11/2022 11:06:02:037
35.678.429/0001-17	21/11/2022 11:06:02:770
44.501.241/0001-90	21/11/2022 11:06:17:680
35.678.429/0001-17	21/11/2022 11:06:23:357
44.501.241/0001-90	21/11/2022 11:06:40:347
35.678.429/0001-17	21/11/2022 11:06:44:227
44.501.241/0001-90	21/11/2022 11:07:00:853
35.678.429/0001-17	21/11/2022 11:07:02:183
44.501.241/0001-90	21/11/2022 11:07:17:883
35.678.429/0001-17	21/11/2022 11:07:19:963
44.501.241/0001-90	21/11/2022 11:07:39:910
35.678.429/0001-17	21/11/2022 11:07:50:463
44.501.241/0001-90	21/11/2022 11:08:07:223
35.678.429/0001-17	21/11/2022 11:08:12:223

22/11/2022 08:28

R\$ 21,7400	35.678.429/0001-17	21/11/2022 10:42:55:413
R\$ 21,7200	44.501.241/0001-90	21/11/2022 10:43:04:483
R\$ 21,7100	35.678.429/0001-17	21/11/2022 10:43:32:493
R\$ 21,6900	44.501.241/0001-90	21/11/2022 10:43:39:933
R\$ 21,6800	35.678.429/0001-17	21/11/2022 10:44:07:007
R\$ 21,6600	44.501.241/0001-90	21/11/2022 10:44:19:603
R\$ 21,6500	35.678.429/0001-17	21/11/2022 10:44:29:603
R\$ 21,6300	44.501.241/0001-90	21/11/2022 10:44:34:947
R\$ 21,6200	35.678.429/0001-17	21/11/2022 10:44:52:907
R\$ 21,6000	44.501.241/0001-90	21/11/2022 10:44:59:913
R\$ 21,5900	35.678.429/0001-17	21/11/2022 10:45:21:597
R\$ 21,5700	44.501.241/0001-90	21/11/2022 10:45:29:357
R\$ 21,5600	35.678.429/0001-17	21/11/2022 10:45:55:913
R\$ 21,5400	44.501.241/0001-90	21/11/2022 10:46:06:890
R\$ 21,5300	35.678.429/0001-17	21/11/2022 10:46:31:620
R\$ 21,5100	44.501.241/0001-90	21/11/2022 10:46:43:933
R\$ 21,5000	35.678.429/0001-17	21/11/2022 10:46:55:037
R\$ 21,4800	44.501.241/0001-90	21/11/2022 10:47:00:733
R\$ 21,4700	35.678.429/0001-17	21/11/2022 10:47:20:367
R\$ 21,4500	44.501.241/0001-90	21/11/2022 10:47:28:297
R\$ 21,4400	35.678.429/0001-17	21/11/2022 10:47:46:187
R\$ 21,4200	44.501.241/0001-90	21/11/2022 10:47:51:477
R\$ 21,4100	35.678.429/0001-17	21/11/2022 10:48:09:580
R\$ 21,3900	44.501.241/0001-90	21/11/2022 10:48:17:827
R\$ 21,3800	35.678.429/0001-17	21/11/2022 10:48:40:347
R\$ 21,3600	44.501.241/0001-90	21/11/2022 10:48:43:547
R\$ 21,3500	35.678.429/0001-17	21/11/2022 10:49:01:450
R\$ 21,3300	44.501.241/0001-90	21/11/2022 10:49:08:203
R\$ 21,3200	35.678.429/0001-17	21/11/2022 10:49:30:043
R\$ 21,3000	44.501.241/0001-90	21/11/2022 10:49:39:053
R\$ 21,2900	35.678.429/0001-17	21/11/2022 10:50:00:803
R\$ 21,2700	44.501.241/0001-90	21/11/2022 10:50:08:550
R\$ 21,2600	35.678.429/0001-17	21/11/2022 10:50:29:647
R\$ 21,2400	44.501.241/0001-90	21/11/2022 10:50:38:437
R\$ 21,2300	35.678.429/0001-17	21/11/2022 10:50:59:357
R\$ 21,2100	44.501.241/0001-90	21/11/2022 10:51:06:713
R\$ 21,2000	35.678.429/0001-17	21/11/2022 10:51:28:500
R\$ 21,1800	44.501.241/0001-90	21/11/2022 10:51:35:453
R\$ 21,1700	35.678.429/0001-17	21/11/2022 10:51:58:907
R\$ 21,1500	44.501.241/0001-90	21/11/2022 10:52:05:737
R\$ 21,1400	35.678.429/0001-17	21/11/2022 10:52:26:700
R\$ 21,1200	44.501.241/0001-90	21/11/2022 10:52:32:810
R\$ 21,1100	35.678.429/0001-17	21/11/2022 10:52:52:017
R\$ 21,0900	44.501.241/0001-90	21/11/2022 10:53:00:410
R\$ 21,0800	35.678.429/0001-17	21/11/2022 10:53:22:863
R\$ 21,0600	44.501.241/0001-90	21/11/2022 10:53:32:443
R\$ 21,0500	35.678.429/0001-17	21/11/2022 10:53:54:570
R\$ 21,0300	44.501.241/0001-90	21/11/2022 10:54:03:460
R\$ 21,0200	35.678.429/0001-17	21/11/2022 10:54:24:393
R\$ 21,0000	44.501.241/0001-90	21/11/2022 10:54:54:463
R\$ 20,9900	35.678.429/0001-17	21/11/2022 10:55:03:320
R\$ 20,9700	44.501.241/0001-90	21/11/2022 10:55:27:270
R\$ 20,9600	35.678.429/0001-17	21/11/2022 10:55:35:633
R\$ 20,9400	44.501.241/0001-90	21/11/2022 10:56:00:703
R\$ 20,9300	35.678.429/0001-17	21/11/2022 10:56:08:863
R\$ 20,9100	44.501.241/0001-90	21/11/2022 10:56:30:897
R\$ 20,9000	35.678.429/0001-17	21/11/2022 10:56:40:257
R\$ 20,8900	44.501.241/0001-90	

22/11/2022 08:28

R\$ 22,6100	35.678.429/0001-17	21/11/2022 10:42:55:413
R\$ 22,5900	44.501.241/0001-90	21/11/2022 10:43:04:483
R\$ 22,5800	35.678.429/0001-17	21/11/2022 10:43:32:493
R\$ 22,5600	44.501.241/0001-90	21/11/2022 10:43:39:933
R\$ 22,5500	35.678.429/0001-17	21/11/2022 10:44:07:007
R\$ 22,5300	44.501.241/0001-90	21/11/2022 10:44:19:603
R\$ 22,5200	35.678.429/0001-17	21/11/2022 10:44:29:603
R\$ 22,5000	44.501.241/0001-90	21/11/2022 10:44:34:947
R\$ 22,4900	35.678.429/0001-17	21/11/2022 10:44:52:907
R\$ 22,4700	44.501.241/0001-90	21/11/2022 10:44:59:913
R\$ 22,4600	35.678.429/0001-17	21/11/2022 10:45:21:597
R\$ 22,4400	44.501.241/0001-90	21/11/2022 10:45:29:357
R\$ 22,4300	35.678.429/0001-17	21/11/2022 10:45:55:913
R\$ 22,4100	44.501.241/0001-90	21/11/2022 10:46:06:890
R\$ 22,4000	35.678.429/0001-17	21/11/2022 10:46:31:620
R\$ 22,3800	44.501.241/0001-90	21/11/2022 10:46:43:933
R\$ 22,3700	35.678.429/0001-17	21/11/2022 10:46:55:037
R\$ 22,3500	44.501.241/0001-90	21/11/2022 10:47:00:733
R\$ 22,3400	35.678.429/0001-17	21/11/2022 10:47:20:367
R\$ 22,3200	44.501.241/0001-90	21/11/2022 10:47:28:297
R\$ 22,3100	35.678.429/0001-17	21/11/2022 10:47:46:187
R\$ 22,2900	44.501.241/0001-90	21/11/2022 10:47:51:477
R\$ 22,2800	35.678.429/0001-17	21/11/2022 10:48:09:580
R\$ 22,2600	44.501.241/0001-90	21/11/2022 10:48:17:827
R\$ 22,2500	35.678.429/0001-17	21/11/2022 10:48:40:347
R\$ 22,2300	44.501.241/0001-90	21/11/2022 10:48:43:547
R\$ 22,2200	35.678.429/0001-17	21/11/2022 10:49:01:450
R\$ 22,2000	44.501.241/0001-90	21/11/2022 10:49:08:203
R\$ 22,1700	35.678.429/0001-17	21/11/2022 10:49:30:043
R\$ 22,1600	44.501.241/0001-90	21/11/2022 10:49:39:053
R\$ 22,1400	35.678.429/0001-17	21/11/2022 10:50:00:803
R\$ 22,1300	44.501.241/0001-90	21/11/2022 10:50:08:550
R\$ 22,1100	35.678.429/0001-17	21/11/2022 10:50:29:647
R\$ 22,1000	44.501.241/0001-90	21/11/2022 10:50:38:437
R\$ 22,0800	35.678.429/0001-17	21/11/2022 10:50:59:357
R\$ 22,0700	44.501.241/0001-90	21/11/2022 10:51:06:713
R\$ 22,0500	35.678.429/0001-17	21/11/2022 10:51:28:500
R\$ 22,0400	44.501.241/0001-90	21/11/2022 10:51:35:453
R\$ 22,0100	35.678.429/0001-17	21/11/2022 10:51:58:907
R\$ 22,0000	44.501.241/0001-90	21/11/2022 10:52:05:737
R\$ 21,9900	35.678.429/0001-17	21/11/2022 10:52:26:700
R\$ 21,9800	44.501.241/0001-90	21/11/2022 10:52:32:810
R\$ 21,9600	35.678.429/0001-17	21/11/2022 10:52:52:017
R\$ 21,9500	44.501.241/0001-90	21/11/2022 10:53:00:410
R\$ 21,9300	35.678.429/0001-17	21/11/2022 10:53:22:863
R\$ 21,9200	44.501.241/0001-90	21/11/2022 10:53:32:443
R\$ 21,9000	35.678.429/0001-17	21/11/2022 10:53:54:570
R\$ 21,8900	44.501.241/0001-90	21/11/2022 10:54:03:460
R\$ 21,8700	35.678.429/0001-17	21/11/2022 10:54:24:393
R\$ 21,8600	44.501.241/0001-90	21/11/2022 10:54:54:463
R\$ 21,8400	35.678.429/0001-17	21/11/2022 10:55:03:320
R\$ 21,8300	44.501.241/0001-90	21/11/2022 10:55:27:270
R\$ 21,8100	35.678.429/0001-17	21/11/2022 10:55:35:633
R\$ 21,8000	44.501.241/0001-90	21/11/2022 10:56:00:703
R\$ 21,7800	35.678.429/0001-17	21/11/2022 10:56:08:863
R\$ 21,7700	44.501.241/0001-90	21/11/2022 10:56:30:897
R\$ 21,7500	35.678.429/0001-17	21/11/2022 10:56:40:257

R\$ 20,8800	21/11/2022 11:08:26:947
R\$ 20,8600	21/11/2022 11:08:32:713
R\$ 20,8500	21/11/2022 11:08:49:707
R\$ 20,8300	21/11/2022 11:08:56:143
R\$ 20,8200	21/11/2022 11:09:12:690
R\$ 20,8000	21/11/2022 11:09:16:733
R\$ 20,7900	21/11/2022 11:09:33:717
R\$ 20,7700	21/11/2022 11:09:35:760
R\$ 20,7600	21/11/2022 11:09:51:930
R\$ 20,7400	21/11/2022 11:09:58:473
R\$ 20,7300	21/11/2022 11:10:16:233
R\$ 20,7100	21/11/2022 11:10:17:140
R\$ 20,7000	21/11/2022 11:10:39:553
R\$ 20,6800	21/11/2022 11:10:39:697
R\$ 20,6700	21/11/2022 11:10:58:127
R\$ 20,6500	21/11/2022 11:11:09:213
R\$ 20,6400	21/11/2022 11:11:29:433
R\$ 20,6200	21/11/2022 11:11:32:437
R\$ 20,6100	21/11/2022 11:11:51:267
R\$ 20,5900	21/11/2022 11:12:00:010
R\$ 20,5800	21/11/2022 11:12:17:857
R\$ 20,5600	21/11/2022 11:12:22:083
R\$ 20,5500	21/11/2022 11:12:42:050
R\$ 20,5300	21/11/2022 11:12:50:717
R\$ 20,5200	21/11/2022 11:13:12:647
R\$ 20,5000	21/11/2022 11:13:15:857
R\$ 20,4900	21/11/2022 11:13:44:440
R\$ 20,4700	21/11/2022 11:13:55:287
R\$ 20,4600	21/11/2022 11:14:14:860
R\$ 20,4400	21/11/2022 11:14:22:520
R\$ 20,4300	21/11/2022 11:14:42:307
R\$ 20,4100	21/11/2022 11:14:43:127
R\$ 20,4000	21/11/2022 11:15:02:223
R\$ 20,3700	21/11/2022 11:15:15:047
R\$ 20,3500	21/11/2022 11:15:22:507
R\$ 20,3400	21/11/2022 11:15:50:633
R\$ 20,3200	21/11/2022 11:16:04:763
R\$ 20,3100	21/11/2022 11:16:09:273
R\$ 20,2900	21/11/2022 11:16:19:433
R\$ 20,2800	21/11/2022 11:16:37:070
R\$ 20,2600	21/11/2022 11:16:37:267
R\$ 20,2500	21/11/2022 11:16:55:560
R\$ 20,2300	21/11/2022 11:16:57:677
R\$ 20,2200	21/11/2022 11:17:11:970
R\$ 20,2000	21/11/2022 11:17:16:180
R\$ 20,1900	21/11/2022 11:17:35:433
R\$ 20,1700	21/11/2022 11:17:43:487
R\$ 20,1600	21/11/2022 11:18:02:233
R\$ 20,1400	21/11/2022 11:18:18:630
R\$ 20,1300	21/11/2022 11:18:18:690
R\$ 20,1100	21/11/2022 11:18:27:817
R\$ 20,1000	21/11/2022 11:18:44:730
R\$ 20,0800	21/11/2022 11:18:49:107
R\$ 20,0700	21/11/2022 11:19:05:300
R\$ 20,0500	21/11/2022 11:19:10:823
R\$ 20,0400	21/11/2022 11:19:24:487
R\$ 20,0200	21/11/2022 11:19:32:977

R\$ 20,0100	21/11/2022 11:19:51:793
R\$ 19,9900	21/11/2022 11:19:56:630
R\$ 19,8900	21/11/2022 11:20:36:410
R\$ 19,8700	21/11/2022 11:20:43:160
R\$ 19,7500	21/11/2022 11:21:28:417

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	21/11/2022 08:18:33	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	21/11/2022 10:08:07	Item aberto para lances.
Encerramento	21/11/2022 11:23:29	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	21/11/2022 11:23:29	Item com etapa aberta encerrada.
Acerte de proposta	21/11/2022 13:31:35	Acerte individual da proposta. Fornecedor: FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.745.664/0001-12, pelo melhor lance de R\$ 12,6000.
Habilitação de fornecedor	22/11/2022 08:52:10	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ/CPF: 22.745.664/0001-12

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 39 - Bucha parafuso

Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP	Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
43.098.231/0001-92	FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS	Sim	Sim	Sim	100	R\$ 3,4500	R\$ 345,0000	09/11/2022 11:38:21
76.072.776/0001-89	ELEITRO LUZ MATERIAIS	Sim	Sim	Sim	100	R\$ 3,4500	R\$ 345,0000	19/11/2022 11:49:54

Marca: INCA
Fabricante: INCA
Modelo / Versão: INCA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BUCHA ZAMAC 1 INCA,ARRUELA ZAMAC 1 INCA
Porte da empresa: ME/EPP

Marca: INCA
Fabricante: INCA
Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Par de bucha e arruela 1" polegada alumínio (código do Compras governamentais nº 390147)
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3,4500	43.098.231/0001-92	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 3,4500	76.072.776/0001-89	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 3,4400	43.098.231/0001-92	21/11/2022 10:17:09:057

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	21/11/2022 08:18:36	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	21/11/2022 10:11:21	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	21/11/2022 10:21:22	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	21/11/2022 10:38:52	Item encerrado para lances.
Encerramento	21/11/2022 10:38:52	Item com etapa aberta encerrada.

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ramal quadruplex de alumínio 35mm (código do compras governamentais nº 418905)

Porte da empresa: ME/EPP Sim Sim 100 R\$ 27,3000 R\$ 2.730,0000 19/11/2022 11:52:37

COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Marca: ALCOA Fabricante: ALCOA

Modelo / Versão: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ramal quadruplex de alumínio 35mm (código do compras governamentais nº 418905)

Porte da empresa: ME/EPP Sim Sim 100 R\$ 27,3000 R\$ 2.730,0000 21/11/2022 04:54:14

ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Marca: sc cable Fabricante: sc cable

Modelo / Versão: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo elétrico multiplexado - Cabo Elétrico Multiplexado Aplicação: Rede Alérea De Baixa Tensão, Tensão Isolamento: 0,6/1 KV, Classe De Encordoamento: 2, Material Do Condutor: Alumínio, Designação Usual: Quadruplex, Estrutura: 3 Condutores Fase + 1 Condutor Neutro, Material Isolamento: Xlpe Parte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Table with columns: Valor do Lance, CNPJ/CPF, Data/Hora Registro. Lists bids from 27.927.653/0001-77 to 27.927.653/0001-77.

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Table with columns: Evento, Data, Observações. Lists events like Encerramento análise de propostas, Abertura, Encerramento, etc.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 44 - Cabo elétrico multiplexado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

Table with columns: CNPJ/CPF, Fornecedor, ME/EPP Equiparada, ME/EPP Declarada, Quantidade, Valor Unit., Valor Global, Data/Hora Registro. Shows bid 43.098.231/0001-92.

10:38:52 21/11/2022 Aceite individual da proposta. Fornecedor: FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 43.098.231/0001-92, pelo melhor lance de R\$ 3,4400.

13:34:31 22/11/2022 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ/CPF: 43.098.231/0001-92

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 40 - Poste concreto

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Table with columns: Evento, Data, Observações. Shows item deserto.

Item: 41 - Poste concreto

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Table with columns: Evento, Data, Observações. Shows item deserto.

Item: 42 - Poste concreto

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Table with columns: Evento, Data, Observações. Shows item deserto.

Item: 43 - Cabo elétrico multiplexado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

Table with columns: CNPJ/CPF, Fornecedor, ME/EPP Equiparada, ME/EPP Declarada, Quantidade, Valor Unit., Valor Global, Data/Hora Registro. Shows bid 43.098.231/0001-92.

COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Marca: BRASCOA Fabricante: BRASCOA

Modelo / Versão: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CABO QUADRUPLEX 35.0MM

Porte da empresa: ME/EPP Sim Sim 100 R\$ 27,3000 R\$ 2.730,0000 19/11/2022 10:53:59

GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA

Marca: LAMESA Fabricante: LAMESA

Modelo / Versão: 3X1X35+35MM

MATERIAIS
ELETRICOS LTDA

Marca: INBRAX

Fabricante: INBRAX

Modelo / Versão: MT-05250IA25

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reator V. Metálico 150w interno com capacitor e Ignitor

enrolamento de cobre (código do compras governamentais nº 433620)

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data	Data/Hora Registro
R\$ 79,3300	27.927.653/0001-77	21/11/2022	08:15:00:270
R\$ 79,3300	76.072.776/0001-89	21/11/2022	08:15:00:270
R\$ 79,3000	46.423.434/0001-03	21/11/2022	08:15:00:270
R\$ 79,0000	22.745.664/0001-12	21/11/2022	08:15:00:270
R\$ 79,0000	20.164.580/0001-60	21/11/2022	08:15:00:270
R\$ 71,1000	22.745.664/0001-12	21/11/2022	10:31:37:727
R\$ 69,0000	20.164.580/0001-60	21/11/2022	10:33:36:780
R\$ 64,0000	22.745.664/0001-12	21/11/2022	10:33:38:263
R\$ 72,8200	27.927.653/0001-77	21/11/2022	10:36:54:330
R\$ 63,5000	20.164.580/0001-60	21/11/2022	10:38:45:340
R\$ 63,4000	22.745.664/0001-12	21/11/2022	10:40:10:427
R\$ 63,3000	20.164.580/0001-60	21/11/2022	10:40:25:930
R\$ 56,9700	22.745.664/0001-12	21/11/2022	10:40:37:703
R\$ 72,7600	46.423.434/0001-03	21/11/2022	10:41:44:300

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	21/11/2022 08:19:12	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	21/11/2022 10:31:35	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	21/11/2022 10:43:45	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	21/11/2022 10:43:45	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/11/2022 13:31:51	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.745.664/0001-12, pelo melhor lance de R\$ 56,9700.
Habilitação de fornecedor	22/11/2022 08:52:10	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ/CPF: 22.745.664/0001-12

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 46 - Reator lâmpada vapor metálico

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
46.423.434/0001-03	INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Sim	Sim	150	R\$ 88,9700	R\$ 13.345,5000	18/11/2022 16:46:09
20.164.580/0001-60	GLOBEXX DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	150	R\$ 89,0000	R\$ 13.350,0000	18/11/2022 12:59:36

Marca: GOODLUX

Fabricante: GOODLUX

Modelo / Versão: MT-05250IA25

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reator V. Metálico 250w interno com capacitor e Ignitor

enrolamento de cobre (código do compras governamentais nº 433620)

Porte da empresa: ME/EPP

Modelo / Versão: SAMT 250 AI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REATOR METÁLICO 250W INTERNO

Porte da empresa: ME/EPP

Fabricante: SAMA
Modelo / Versão: SAMT 400 AI
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REATOR METÁLICO 400W INTERNO
Porte da empresa: ME/EPP

22.745.664/0001-12 FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
 Sim 70 R\$ 101,0000 R\$ 7.070,0000 18/11/2022 13:20:48

Fabricante: GOODLUX
Modelo / Versão: MT-OS400IA26
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reator V. Metálico 400w interno com capacitor e Ignitor enrolamento de cobre (código do compras governamentais nº 402427)
Porte da empresa: ME/EPP

46.423.434/0001-03 ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
 Sim 70 R\$ 101,6600 R\$ 7.116,2000 18/11/2022 16:46:09

Fabricante: GOODLUX
Modelo / Versão: GOODLUX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reator V. Metálico 400w interno com capacitor e Ignitor enrolamento de cobre (código do compras governamentais nº 402427)
Porte da empresa: ME/EPP

76.072.776/0001-89 ELETRO LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
 Sim 70 R\$ 101,6600 R\$ 7.116,2000 19/11/2022 11:52:37

Fabricante: INBRAX
Modelo / Versão: INBRAX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reator V. Metálico 400w interno com capacitor e Ignitor enrolamento de cobre (código do compras governamentais nº 402427)
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 101,6600	76.072.776/0001-89	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 101,6600	46.423.434/0001-03	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 101,0000	22.745.664/0001-12	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 101,0000	20.164.580/0001-60	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 90,9000	22.745.664/0001-12	21/11/2022 10:38:55:437
R\$ 88,0000	20.164.580/0001-60	21/11/2022 10:40:02:410
R\$ 82,8900	22.745.664/0001-12	21/11/2022 10:40:03:593
R\$ 82,7000	20.164.580/0001-60	21/11/2022 10:41:02:413
R\$ 82,6900	22.745.664/0001-12	21/11/2022 10:42:24:277
R\$ 82,5000	20.164.580/0001-60	21/11/2022 10:44:47:670
R\$ 82,4900	22.745.664/0001-12	21/11/2022 10:45:21:880
R\$ 101,6400	46.423.434/0001-03	21/11/2022 10:47:41:263

Item: 48 - Reator lâmpada vapor metálico
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP	Declaração	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
22.745.664/0001-12	FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim		100	R\$ 82,0000	R\$ 8.200,0000	18/11/2022 13:20:48
20.164.580/0001-60	GLOBAL DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim		100	R\$ 105,0000	R\$ 10.500,0000	18/11/2022 12:59:36
43.098.231/0001-92	FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim		100	R\$ 105,7300	R\$ 10.573,0000	09/11/2022 11:38:21
76.072.776/0001-89	ELETRO LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim		100	R\$ 105,7300	R\$ 10.573,0000	19/11/2022 11:52:37
43.098.231/0001-92	INBRAX	Sim		100	R\$ 105,7300	R\$ 10.573,0000	19/11/2022 11:52:37

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 105,7300	43.098.231/0001-92	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 105,7300	76.072.776/0001-89	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 105,0000	20.164.580/0001-60	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 82,0000	22.745.664/0001-12	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 95,0000	43.098.231/0001-92	21/11/2022 10:44:31:820
R\$ 81,8000	20.164.580/0001-60	21/11/2022 10:45:03:360
R\$ 81,3700	22.745.664/0001-12	21/11/2022 10:45:08:627

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	21/11/2022 08:19:04	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	21/11/2022 10:43:35	Item aberto para lances.
Encerramento	21/11/2022 10:53:36	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	21/11/2022 08:19:04	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	21/11/2022 10:43:35	Item aberto para lances.
Encerramento	21/11/2022 10:53:36	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.

Item: 48 - Reator lâmpada vapor metálico
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP	Declaração	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
22.745.664/0001-12	FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim		100	R\$ 82,0000	R\$ 8.200,0000	18/11/2022 13:20:48
20.164.580/0001-60	GLOBAL DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim		100	R\$ 105,0000	R\$ 10.500,0000	18/11/2022 12:59:36
43.098.231/0001-92	FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim		100	R\$ 105,7300	R\$ 10.573,0000	09/11/2022 11:38:21
76.072.776/0001-89	ELETRO LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim		100	R\$ 105,7300	R\$ 10.573,0000	19/11/2022 11:52:37
43.098.231/0001-92	INBRAX	Sim		100	R\$ 105,7300	R\$ 10.573,0000	19/11/2022 11:52:37

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 105,7300	43.098.231/0001-92	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 105,7300	76.072.776/0001-89	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 105,0000	20.164.580/0001-60	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 82,0000	22.745.664/0001-12	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 95,0000	43.098.231/0001-92	21/11/2022 10:44:31:820
R\$ 81,8000	20.164.580/0001-60	21/11/2022 10:45:03:360
R\$ 81,3700	22.745.664/0001-12	21/11/2022 10:45:08:627

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	21/11/2022 08:19:04	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	21/11/2022 10:43:35	Item aberto para lances.
Encerramento	21/11/2022 10:53:36	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.

Item: 48 - Reator lâmpada vapor metálico
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP	Declaração	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
22.745.664/0001-12	FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim		100	R\$ 82,0000	R\$ 8.200,0000	18/11/2022 13:20:48
20.164.580/0001-60	GLOBAL DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim		100	R\$ 105,0000	R\$ 10.500,0000	18/11/2022 12:59:36
43.098.231/0001-92	FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim		100	R\$ 105,7300	R\$ 10.573,0000	09/11/2022 11:38:21
76.072.776/0001-89	ELETRO LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim		100	R\$ 105,7300	R\$ 10.573,0000	19/11/2022 11:52:37
43.098.231/0001-92	INBRAX	Sim		100	R\$ 105,7300	R\$ 10.573,0000	19/11/2022 11:52:37

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 105,7300	43.098.231/0001-92	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 105,7300	76.072.776/0001-89	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 105,0000	20.164.580/0001-60	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 82,0000	22.745.664/0001-12	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 95,0000	43.098.231/0001-92	21/11/2022 10:44:31:820
R\$ 81,8000	20.164.580/0001-60	21/11/2022 10:45:03:360
R\$ 81,3700	22.745.664/0001-12	21/11/2022 10:45:08:627

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	21/11/2022 08:19:04	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	21/11/2022 10:43:35	Item aberto para lances.
Encerramento	21/11/2022 10:53:36	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.

Encerramento	21/11/2022 11:12:40	Item encerrado para lances.	R\$ 82,3000	21/11/2022 08:15:00:270
Encerramento etapa aberta	21/11/2022 11:12:40	Item com etapa aberta encerrada.	R\$ 82,3000	21/11/2022 08:15:00:270
Acerte de proposta	21/11/2022 13:32:13	Acerte individual da proposta. Fornecedor: FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.745.664/0001-12, pelo melhor lance de R\$ 81.3700.	R\$ 82,0000	21/11/2022 08:15:00:270
Habilitação de fornecedor	22/11/2022 08:52:10	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ/CPF: 22.745.664/0001-12	R\$ 72,5000	21/11/2022 10:43:48:403
			R\$ 69,7000	21/11/2022 10:46:22:927
			R\$ 70,5900	21/11/2022 10:47:10:423
			R\$ 69,6500	21/11/2022 10:51:56:087
			R\$ 69,6000	21/11/2022 10:52:23:430
			R\$ 69,5500	21/11/2022 10:52:47:470

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 49 - Reator lâmpada vapor sódio

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.164.580/0001-60	GLOBEXX DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 82,0000	R\$ 16.400,0000	18/11/2022 12:59:36
22.745.664/0001-12	FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS	Sim	Sim	200	R\$ 82,0000	R\$ 16.400,0000	18/11/2022 13:20:48
10.428.739/0001-52	IPELUX TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 82,3000	R\$ 16.460,0000	08/11/2022 13:35:38

Marca: SAMA

Fabricante: SAMA

Modelo / Versão: SABR 70 AE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REATOR SÓDIO 70W EXTERNO C/BASE

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)
 Valor do Lance R\$ 82,3000
 CNPJ/CPF 10.428.739/0001-52
 Data/Hora Registro 21/11/2022 08:15:00:270

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	21/11/2022 08:19:02	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	21/11/2022 10:43:46	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	21/11/2022 10:54:48	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	21/11/2022 10:54:48	Item teve empate real para o valor 82,3000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	21/11/2022 10:54:48	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/11/2022 11:44:31	Convocado para envio de anexo o fornecedor IPELUX TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.428.739/0001-52.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/11/2022 11:56:28	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor IPELUX TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.428.739/0001-52.
Habilitação de fornecedor	21/11/2022 13:35:08	Acerte individual da proposta. Fornecedor: IPELUX TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.428.739/0001-52, pelo melhor lance de R\$ 69,5500.
	22/11/2022 08:52:10	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: IPELUX TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - CNPJ/CPF: 10.428.739/0001-52

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 50 - Reator lâmpada vapor sódio

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.164.580/0001-60	GLOBEXX DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 92,0000	R\$ 9.200,0000	18/11/2022 12:59:36
22.745.664/0001-12	FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 92,0000	R\$ 9.200,0000	18/11/2022 13:20:48
10.428.739/0001-52	IPELUX TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 92,9300	R\$ 9.293,0000	08/11/2022 15:35:38

Marca: SAMA

Fabricante: SAMA

Modelo / Versão: SABR 150 AE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REATOR SÓDIO 150W EXTERNO C/BASE

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)
 Valor do Lance R\$ 82,3000
 CNPJ/CPF 10.428.739/0001-52
 Data/Hora Registro 21/11/2022 08:15:00:270

Máx. Oper. Enrolam. Reator (TW): 105 °C, Perda Elétrica Máxima: 18 W, Tipo: Termomagnético, Características Adicionais: Solo Procel, No Registro Inmetro 1553/2013, Tipo Uso: Externo, Potência Nominal Lâmpada: 150 W, Fator Potência: 0,94
 Porte da empresa: ME/EPP

76.072.776/0001-89 ELETRO LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
 Sim Sim 100 R\$ 92,9300 R\$ 9.293,0000 19/11/2022 11:52:37

Marca: INBRAX
 Fabricante: INBRAX

Modelo / Versão: RFD

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reator vapor sódio metálico 150w externo com base, corpo em aço e condutor de entrada 1m e saída 60cm com pontas estanhadas enrolamento de cobre (código do compras governamentais nº 429363)

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs.: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 92,9300	10.428.739/0001-52	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 92,9300	76.072.776/0001-89	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 92,0000	22.745.664/0001-12	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 92,0000	20.164.580/0001-60	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 82,8000	22.745.664/0001-12	21/11/2022 10:44:04:403

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	21/11/2022 08:19:00	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	21/11/2022 10:44:03	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	21/11/2022 10:54:04	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	21/11/2022 11:12:34	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	21/11/2022 11:12:34	Item teve empate real para o valor 92,9300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	21/11/2022 11:12:34	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/11/2022 13:32:24	Item encerrado para lances. Fornecedor: FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.745.664/0001-12, pelo melhor lance de R\$ 82,8000.
Habilitação de fornecedor	22/11/2022 08:52:10	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ/CPF: 22.745.664/0001-12

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 51 - Relé proteção sistema elétrico

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
22.745.664/0001-12	FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	1.000	R\$ 26,0000	R\$ 26.000,0000	18/11/2022 13:20:48
46.423.434/0001-03	INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Sim	Sim	1.000	R\$ 26,9300	R\$ 26.930,0000	18/11/2022 16:46:09

Marca: TECNOLINSA
 Fabricante: TECNOLINSA

Modelo / Versão: ET001

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Relé fotoelétrico 3 pinos bivolt 1000w externo. (código do compras governamentais nº 242354)

Porte da empresa: ME/EPP

Marca: TECNOLINSA
 Fabricante: TECNOLINSA

Modelo / Versão: NF

Descrição detalhada do Objeto Ofertado: Relé fotoelétrico 3 pinos bivolt 1000w externo. (código do compras governamentais nº 242354)

Porte da empresa: ME/EPP

Marca: QUALITRONIX
 Fabricante: QUALITRONIX

Modelo / Versão: QUALITRONIX
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Relé fotoelétrico 3 pinos bivolt 1000w externo. (código do compras governamentais nº 242354)

Porte da empresa: ME/EPP
 Sim Sim 1.000 R\$ 26,8600 R\$ 26.860,0000 08/11/2022 15:36:35

Marca: TAKTGTN
 Fabricante: TAKTGTN

Modelo / Versão: RFD

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Relé Proteção Sistema Elétrico Tipo: Fotoelétrico, Potência: 1.000 W, Tensão: 220V

Porte da empresa: ME/EPP

Marca: TECNOLINSA
 Fabricante: TECNOLINSA

Modelo / Versão: NF

Descrição detalhada do Objeto Ofertado: Relé fotoelétrico 3 pinos bivolt 1000w externo. (código do compras governamentais nº 242354)

Porte da empresa: ME/EPP

Marca: MAPETRON
 Fabricante: MAPETRON

Modelo / Versão: 0142

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Relé fotoelétrico 3 pinos bivolt 1000w externo. (código do compras governamentais nº 242354)

Porte da empresa: ME/EPP

Marca: ALIPLAST
 Fabricante: ALIPLAST

Modelo / Versão: ALP-23

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Relé Proteção Sistema Elétrico Tipo: Fotoelétrico, Potência: 1.000 W, Tensão: 220

Porte da empresa: ME/EPP

Marca: MAPETRON
 Fabricante: MAPETRON

Modelo / Versão: rele

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Relé fotoelétrico 3 pinos bivolt 1000w externo. (código do compras governamentais nº 242354)

Porte da empresa: ME/EPP

Marca: ALIPLAST
 Fabricante: ALIPLAST

Modelo / Versão: ALP-23

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Relé Proteção Sistema Elétrico Tipo: Fotoelétrico, Potência: 1.000 W, Tensão: 220

Porte da empresa: ME/EPP

Marca: MAPETRON
 Fabricante: MAPETRON

Modelo / Versão: rele

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Relé fotoelétrico 3 pinos bivolt 1000w externo. (código do compras governamentais nº 242354)

Porte da empresa: ME/EPP

Marca: TECNOLINSA
 Fabricante: TECNOLINSA

Modelo / Versão: NF

Descrição detalhada do Objeto Ofertado: Relé fotoelétrico 3 pinos bivolt 1000w externo. (código do compras governamentais nº 242354)

Porte da empresa: ME/EPP

Marca: TECNOLINSA
 Fabricante: TECNOLINSA

Modelo / Versão: NF

Descrição detalhada do Objeto Ofertado: Relé fotoelétrico 3 pinos bivolt 1000w externo. (código do compras governamentais nº 242354)

Porte da empresa: ME/EPP

Marca: TECNOLINSA
 Fabricante: TECNOLINSA

Modelo / Versão: NF

Descrição detalhada do Objeto Ofertado: Relé fotoelétrico 3 pinos bivolt 1000w externo. (código do compras governamentais nº 242354)

Porte da empresa: ME/EPP

Marca: TECNOLINSA
 Fabricante: TECNOLINSA

Modelo / Versão: NF

Descrição detalhada do Objeto Ofertado: Relé fotoelétrico 3 pinos bivolt 1000w externo. (código do compras governamentais nº 242354)

Porte da empresa: ME/EPP

Marca: TECNOLINSA
 Fabricante: TECNOLINSA

Modelo / Versão: NF

Descrição detalhada do Objeto Ofertado: Relé fotoelétrico 3 pinos bivolt 1000w externo. (código do compras governamentais nº 242354)

Porte da empresa: ME/EPP

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

11:53:11

COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

Marca: POLLUX

Fabricante: POLLUX

Modelo / Versão: LX10

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rele fotoelétrico 3 pinos bivolt 1000w externo. (código do

compras governamentais nº 242354)

Porte da empresa: ME/EPP

37.487.516/0001-12 PRIMELUX Sim Sim 1.000 R\$ 26.860,0000 20/11/2022 22:15:30

Marca: POLLUX

Fabricante: POLLUX

Modelo / Versão: LX10

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rele fotoelétrico 3 pinos bivolt 1000w externo. (código do

compras governamentais nº 242354)

Porte da empresa: ME/EPP

26.492.610/0001-43 WEB ELETRICA Sim Sim 1.000 R\$ 26.860,0000 21/11/2022 08:03:00

Marca: MAPRETROM

Fabricante: MAPRETROM

Modelo / Versão: RELE FOTOELÉTRICO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rele fotoelétrico 3 pinos bivolt 1000w externo. (código do

compras governamentais nº 242354)

Porte da empresa: ME/EPP

29.413.075/0001-86 RDLED COMERCIAL Sim Sim 1.000 R\$ 100.000,0000 20/11/2022 21:49:45

Marca: LINCCE

Fabricante: LINCCE

Modelo / Versão: conforme edital

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rele fotoelétrico 3 pinos bivolt 1000w externo

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 100,0000	29.413.075/0001-86	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 26,8600	33.584.641/0001-90	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 26,8600	27.927.653/0001-77	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 26,8600	37.487.516/0001-12	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 26,8600	26.492.610/0001-43	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 26,8600	10.428.739/0001-52	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 26,8600	10.229.307/0001-12	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 26,8600	24.616.322/0001-28	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 26,8600	35.678.429/0001-17	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 26,8600	46.479.370/0001-54	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 26,8600	76.072.776/0001-89	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 26,8300	46.423.434/0001-03	21/11/2022 08:15:00:270
R\$ 26,0000	22.745.664/0001-12	21/11/2022 10:50:06:600
R\$ 20,0000	27.927.653/0001-77	21/11/2022 10:50:11:787
R\$ 18,0000	22.745.664/0001-12	21/11/2022 10:51:09:920
R\$ 17,0000	37.487.516/0001-12	21/11/2022 10:51:10:123
R\$ 15,3000	22.745.664/0001-12	21/11/2022 10:51:14:210
R\$ 15,6000	37.487.516/0001-12	21/11/2022 10:52:09:913
R\$ 19,9000	10.229.307/0001-12	21/11/2022 10:52:28:900
R\$ 14,9000	26.492.610/0001-43	21/11/2022 10:52:30:520
R\$ 13,5000	22.745.664/0001-12	21/11/2022 10:52:58:083
R\$ 13,4000	26.492.610/0001-43	21/11/2022 10:53:48:063
R\$ 19,0000	27.927.653/0001-77	21/11/2022 10:55:24:380
R\$ 14,1000	10.428.739/0001-52	21/11/2022 10:56:08:430
R\$ 13,3500	26.492.610/0001-43	21/11/2022 10:56:39:440
R\$ 13,3000	10.428.739/0001-52	21/11/2022 10:57:47:627
R\$ 13,2500	26.492.610/0001-43	21/11/2022 10:58:32:783
R\$ 13,2000	10.428.739/0001-52	21/11/2022 10:59:06:813
R\$ 13,1900		

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	21/11/2022 08:18:57	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	21/11/2022 10:49:44	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	21/11/2022 11:01:07	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	21/11/2022 11:01:07	Item teve empate real para o valor 26,8600. Procede-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	21/11/2022 11:01:07	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/11/2022 13:35:18	Aceite individual da proposta. Fornecedor: IPELUX TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.428.739/0001-52, pelo melhor lance de R\$ 13,1900.
Habilitação de fornecedor	22/11/2022 08:52:10	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: IPELUX TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - CNPJ/CPF: 10.428.739/0001-52

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

Sistema	Data	Mensagem
Sistema	21/11/2022 08:15:00	A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 5 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 16:30. Manterem-se conectados.
Sistema	21/11/2022 08:25:00	Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Manterem-se conectados.
Sistema	21/11/2022 08:25:00	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/11/2022 08:25:00	Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/11/2022 08:25:01	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/11/2022 08:25:01	Algumas propostas do item 2 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/11/2022 08:25:02	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/11/2022 08:25:02	Algumas propostas do item 3 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/11/2022 08:25:02	Algumas propostas do item 4 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/11/2022 08:25:02	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/11/2022 08:25:02	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/11/2022 08:25:03	O item 4 está encerrado.
Sistema	21/11/2022 08:35:09	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/11/2022 08:35:10	O item 3 está encerrado.
Sistema	21/11/2022 08:36:18	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/11/2022 08:36:18	O item 1 está encerrado.
Sistema	21/11/2022 08:36:24	Algumas propostas do item 8 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/11/2022 08:36:24	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/11/2022 08:44:52	O item 5 está encerrado.
Sistema	21/11/2022 08:44:52	Algumas propostas do item 9 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.

08:44:53	Sistema	09:27:43	Sistema	09:27:43	
21/11/2022		21/11/2022		21/11/2022	
08:44:53		09:31:28		09:31:28	O item 15 está encerrado.
21/11/2022	Sistema	21/11/2022	Sistema	21/11/2022	Algumas propostas do item 22 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
08:46:25		09:31:29		09:31:29	O item 22 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
21/11/2022	Sistema	21/11/2022	Sistema	21/11/2022	O item 16 teve empate real para o valor 14,4000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
08:55:33		09:36:10		09:36:10	O item 16 está encerrado.
21/11/2022	Sistema	21/11/2022	Sistema	21/11/2022	Algumas propostas do item 23 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
08:55:34		21/11/2022		09:36:11	O item 23 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
21/11/2022	Sistema	21/11/2022	Sistema	21/11/2022	O item 20 está encerrado.
08:58:37		09:39:15		09:39:15	Algumas propostas do item 24 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
21/11/2022	Sistema	21/11/2022	Sistema	21/11/2022	O item 24 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
08:58:38		09:39:16		09:39:16	O item 21 está encerrado.
21/11/2022	Sistema	21/11/2022	Sistema	21/11/2022	O item 25 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
08:59:37		09:41:07		09:41:07	Algumas propostas do item 25 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
21/11/2022	Sistema	21/11/2022	Sistema	21/11/2022	O item 19 está encerrado.
08:59:38		09:41:08		09:41:08	O item 19 teve empate real para o valor 7,2800. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
21/11/2022	Sistema	21/11/2022	Sistema	21/11/2022	O item 26 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
09:00:05		09:41:17		09:41:17	O item 22 está encerrado.
21/11/2022	Sistema	21/11/2022	Sistema	21/11/2022	O item 27 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
09:00:06		09:41:52		09:41:52	O item 23 está encerrado.
21/11/2022	Sistema	21/11/2022	Sistema	21/11/2022	O item 28 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
09:06:12		09:41:53		09:41:53	O item 24 está encerrado.
21/11/2022	Sistema	21/11/2022	Sistema	21/11/2022	O item 25 teve empate real para o valor 84,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
09:06:13		09:46:16		09:46:16	O item 26 está encerrado.
21/11/2022	Sistema	21/11/2022	Sistema	21/11/2022	O item 29 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
09:08:12		09:46:17		09:46:17	O item 25 está encerrado.
21/11/2022	Sistema	21/11/2022	Sistema	21/11/2022	O item 30 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
09:08:13		09:49:36		09:49:36	O item 25 está encerrado.
21/11/2022	Sistema	21/11/2022	Sistema	21/11/2022	O item 25 teve empate real para o valor 84,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
09:08:39		09:49:37		09:49:37	O item 30 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
21/11/2022	Sistema	21/11/2022	Sistema	21/11/2022	O item 27 está encerrado.
09:09:55		09:51:45		09:51:45	O item 31 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
21/11/2022	Sistema	21/11/2022	Sistema	21/11/2022	Algumas propostas do item 31 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
09:09:56		09:52:12		09:52:12	O item 26 está encerrado.
21/11/2022	Sistema	21/11/2022	Sistema	21/11/2022	O item 26 teve empate real para o valor 62,6000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
09:10:41		09:52:13		09:52:13	O item 32 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
21/11/2022	Sistema	21/11/2022	Sistema	21/11/2022	Algumas propostas do item 32 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
09:10:41		09:56:01		09:56:01	O item 26 está encerrado.
21/11/2022	Sistema	21/11/2022	Sistema	21/11/2022	O item 26 teve empate real para o valor 62,6000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
09:11:00		09:56:01		09:56:01	O item 32 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
21/11/2022	Sistema	21/11/2022	Sistema	21/11/2022	Algumas propostas do item 32 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
09:11:01		21/11/2022		09:56:02	O item 26 está encerrado.
21/11/2022	Sistema	21/11/2022	Sistema	21/11/2022	O item 26 teve empate real para o valor 62,6000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
09:11:03		21/11/2022		09:56:01	O item 32 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
21/11/2022	Sistema	21/11/2022	Sistema	21/11/2022	Algumas propostas do item 32 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
09:11:06		21/11/2022		09:56:01	O item 26 está encerrado.
21/11/2022	Sistema	21/11/2022	Sistema	21/11/2022	O item 26 teve empate real para o valor 62,6000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
09:20:41		21/11/2022		09:56:01	O item 32 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
21/11/2022	Sistema	21/11/2022	Sistema	21/11/2022	Algumas propostas do item 32 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
09:20:41		21/11/2022		09:56:01	O item 26 está encerrado.
21/11/2022	Sistema	21/11/2022	Sistema	21/11/2022	O item 26 teve empate real para o valor 62,6000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
09:26:20		21/11/2022		09:56:01	O item 32 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
21/11/2022	Sistema	21/11/2022	Sistema	21/11/2022	Algumas propostas do item 32 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
09:26:21		21/11/2022		09:56:01	O item 26 está encerrado.
21/11/2022	Sistema	21/11/2022	Sistema	21/11/2022	O item 26 teve empate real para o valor 62,6000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
09:26:21		21/11/2022		09:56:01	O item 32 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
21/11/2022	Sistema	21/11/2022	Sistema	21/11/2022	Algumas propostas do item 32 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
09:27:42		21/11/2022		09:56:02	O item 26 está encerrado.
21/11/2022	Sistema	21/11/2022	Sistema	21/11/2022	O item 26 teve empate real para o valor 62,6000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
09:27:43		21/11/2022		09:56:01	O item 32 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
21/11/2022	Sistema	21/11/2022	Sistema	21/11/2022	Algumas propostas do item 32 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.

09:56:02					
21/11/2022	Sistema	O item 28 teve empate real para o valor 8.3100. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.			
09:57:57					
21/11/2022	Sistema	O item 28 está encerrado.			
09:57:57					
21/11/2022	Sistema	O item 33 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.			
09:57:58					
21/11/2022	Sistema	Algumas propostas do item 33 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.			
09:57:58					
21/11/2022	Sistema	O item 29 está encerrado.			
09:59:57					
21/11/2022	Sistema	O item 34 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.			
09:59:58					
21/11/2022	Sistema	O item 31 teve empate real para o valor 52.1300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.			
10:03:05					
21/11/2022	Sistema	O item 31 está encerrado.			
10:03:05					
21/11/2022	Sistema	O item 35 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.			
10:03:07					
21/11/2022	Sistema	O item 30 está encerrado.			
10:03:13					
21/11/2022	Sistema	O item 36 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.			
10:06:53					
21/11/2022	Sistema	O item 32 está encerrado.			
10:06:54					
21/11/2022	Sistema	O item 37 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.			
10:08:04					
21/11/2022	Sistema	O item 33 está encerrado.			
10:08:07					
21/11/2022	Sistema	O item 38 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.			
10:11:20					
21/11/2022	Sistema	O item 34 está encerrado.			
10:11:21					
21/11/2022	Sistema	O item 39 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.			
10:11:21					
21/11/2022	Sistema	Algumas propostas do item 39 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.			
10:20:35					
21/11/2022	Sistema	O item 36 está encerrado.			
10:20:36					
21/11/2022	Sistema	O item 43 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.			
10:20:42					
21/11/2022	Sistema	Algumas propostas do item 43 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.			
10:20:43					
21/11/2022	Sistema	O item 37 está encerrado.			
10:20:43					
21/11/2022	Sistema	Algumas propostas do item 44 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.			
10:21:22					
21/11/2022	Sistema	O item 44 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.			
10:31:34					
21/11/2022	Sistema	O item 39 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.			
10:31:35					
21/11/2022	Sistema	O item 43 está encerrado.			
10:31:35					
21/11/2022	Sistema	Algumas propostas do item 45 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.			
10:31:35					
21/11/2022	Sistema	O item 45 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.			
10:31:58					
21/11/2022	Sistema	O item 44 está encerrado.			
10:31:59					
21/11/2022	Sistema	O item 46 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.			
10:38:52					
21/11/2022	Sistema	O item 39 está encerrado.			

21/11/2022	Sistema	O item 47 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
10:38:54		
21/11/2022	Sistema	Algumas propostas do item 47 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
10:38:54		
21/11/2022	Sistema	O item 46 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
10:42:00		
21/11/2022	Sistema	O item 35 está encerrado.
10:43:34		
21/11/2022	Sistema	O item 48 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
10:43:35		
21/11/2022	Sistema	O item 45 está encerrado.
10:43:45		
21/11/2022	Sistema	O item 49 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
10:43:46		
21/11/2022	Sistema	Algumas propostas do item 49 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
10:44:01		
21/11/2022	Sistema	O item 46 está encerrado.
10:44:03		
21/11/2022	Sistema	O item 50 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
10:44:03		
21/11/2022	Sistema	Algumas propostas do item 50 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
10:49:42		
21/11/2022	Sistema	O item 47 está encerrado.
10:49:44		
21/11/2022	Sistema	O item 51 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
10:53:36		
21/11/2022	Sistema	O item 48 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
10:54:04		
21/11/2022	Sistema	O item 49 está encerrado.
10:54:48		
21/11/2022	Sistema	O item 49 teve empate real para o valor 82.3000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
10:54:48		
21/11/2022	Sistema	O item 51 está encerrado.
11:01:07		
21/11/2022	Sistema	O item 51 teve empate real para o valor 26.8600. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
11:01:07		
21/11/2022	Sistema	O item 50 teve empate real para o valor 92.9300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
11:12:34		
21/11/2022	Sistema	O item 50 está encerrado.
11:12:40		
21/11/2022	Sistema	O item 48 está encerrado.
11:23:29		
21/11/2022	Sistema	O item 38 está encerrado.
11:23:30		
21/11/2022	Pregoeiro	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
11:24:09		
21/11/2022	Pregoeiro	Senhores fornecedores, aguardem enquanto verifico as empresas vencedoras dos itens.
11:35:26		
21/11/2022	Sistema	Senhores, farei a convocação das propostas readequadas ao último lance ofertado.
11:35:39		
21/11/2022	Sistema	Senhor fornecedor FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 43.098.231/0001-92, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
11:35:48		
21/11/2022	Sistema	Senhor fornecedor FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.745.664/0001-12, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
11:35:58		
21/11/2022	Sistema	Senhor fornecedor ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.501.241/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao item 4.
11:36:12		
21/11/2022	Sistema	Senhor fornecedor GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ/CPF: 27.927.653/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao item 7.
11:36:21		
21/11/2022	Sistema	Senhor fornecedor TECHANAY SOLUCOES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA, CNPJ/CPF: 33.518.624/0001-54, solicito o envio do anexo referente ao item 8.
11:36:35		
21/11/2022	Sistema	Senhor fornecedor GLOBAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/CPF: 17.623.276/0001-29, solicito o envio do anexo referente ao item 15.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5878/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS
DESTINADOS À ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

DESPACHO FINAL

Na condição de Pregoeiro do Município de Ubatuba, encaminho o Processo Licitatório nº 5878/2022 à autoridade superior propondo sua homologação, conforme Termo de Adjudicação em sequência.

Declaro que o julgamento da licitação, ato este sob minha responsabilidade, atendeu todos os requisitos estabelecidos pela legislação.

Sendo só para o momento, firmo o presente despacho.

Ubatuba, PR, 22 de novembro de 2022.

RENAN FELIPE DA
SILVA
LIMA:06513030951

Assinado de forma
digital por RENAN
FELIPE DA SILVA
LIMA:06513030951
Dados: 2022.11.22
09:32:13 -02'00'

Renan Felipe da Silva Lima
Pregoeiro

Pregão/Concorrência Eletrônica



Termo de Adjudicação do Pregão

Nº 00184/2022 (SRP)

Às 09:27 horas do dia 22 de novembro de 2022, após analisado o resultado do Pregão nº 00184/2022, referente ao Processo nº 5878/2022, o Pregoeiro, Sr(a) RENAN FELIPE DA SILVA LIMA, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1

Descrição: Braçadeira cabo aço**Descrição Complementar:** Braçadeira Cabo Aço Material: Aço , Uso: Amarração Cabos E Correntes**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1,3200**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Adjudicado para: FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,7800 e a quantidade de 200 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/11/2022 09:25:44	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 43.098.231/0001-92, Melhor lance: R\$ 0,7800

Item: 2

Descrição: Base relé fotoelétrico iluminação**Descrição Complementar:** Base Relé Fotoelétrico Iluminação Corrente Nominal: 10 A, Normas Técnicas: Nbr 5.123/82 , Tensão Nominal: 110/220 V, Tipo Montagem: Poste**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 150**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 15,1600**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Adjudicado para: FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,1400 e a quantidade de 150 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/11/2022 09:25:45	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.745.664/0001-12, Melhor lance: R\$ 4,1400

Item: 3

Descrição: Soquete lâmpada**Descrição Complementar:** Soquete Lâmpada Material: Porcelana , Tipo: E27 , Tensão: 127/220 V, Potência Máxima: 150**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4,7500**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,3700 e a quantidade de 50 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/11/2022 09:25:46	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 43.098.231/0001-92, Melhor lance: R\$ 2,3700

Item: 4

Descrição: Cabeçote eletroduto

Descrição Complementar: Cabeçote Eletroduto Material: Alumínio , Tipo: Encaixe , Características Adicionais: Com Parafusos , Bitola: 1 PO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50

Valor Máximo Aceitável: R\$ 4,6100

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,5900 e a quantidade de 50 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/11/2022 09:25:47	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.501.241/0001-90, Melhor lance: R\$ 4,5900

Item: 5

Descrição: Cabo elétrico flexível

Descrição Complementar: Cabo Elétrico Flexível Material Cobertura: Pvc Anti-Chama , Temperatura: 70 °C, Quantidade Condutores: 2 , Tensão Isolamento: 750 V, Têmpera Condutor: Mole , Material Do Condutor: Cobre Eletrolítico , Formação Do Cabo: 2 X 2,5 MM2, Cor Da Cobertura: Preta , Tipo: Pp , Características Adicionais: Isolação Interna Pvc, Cores Branca E Preta , Normas Técnicas: Nbr13249 , Material Isolamento: Pvc Anti-Chama

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 500

Valor Máximo Aceitável: R\$ 7,0300

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Metro

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,7100 e a quantidade de 500 Metro .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/11/2022 09:25:48	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.501.241/0001-90, Melhor lance: R\$ 3,7100

Item: 6

Descrição: Cabo elétrico flexível

Descrição Complementar: Cabo Elétrico Flexível Material Cobertura: Pvc Anti-Chama , Temperatura: 70 °C, Quantidade Condutores: 2 , Tensão Isolamento: 750 V, Têmpera Condutor: Mole , Material Do Condutor: Cobre Eletrolítico , Formação Do Cabo: 2 X 4 MM2, Cor Da Cobertura: Preta , Tipo: Pp , Características Adicionais: Isolação Interna Pvc, Cores Branca E Preta , Normas Técnicas: Nbr13249 , Material Isolamento: Pvc Anti-Chama

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 400

Valor Máximo Aceitável: R\$ 11,0200

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Metro

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5,6100 e a quantidade de 400 Metro .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/11/2022 09:25:49	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.501.241/0001-90, Melhor lance: R\$ 5,6100

Item: 7**Descrição:** Cabo elétrico flexível**Descrição Complementar:** Cabo Elétrico Flexível Material Cobertura: Pvc , Quantidade Condutores: 3 A 4 , Tensão Isolamento: 750 V, Seção Nominal: 10 A 16 MM2, Têmpera Condutor: Mole , Classe Encordoamento: 2 , Material Do Condutor: Cobre , Cor Da Cobertura: Preta , Cor Da Isolação: Branca , Material Isolamento: Pvc**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 300**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 37,1200**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Metro**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 22,0000 e a quantidade de 300 Metro .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/11/2022 09:25:50	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ/CPF: 27.927.653/0001-77, Melhor lance: R\$ 22,0000

Item: 8**Descrição:** Caixa medição**Descrição Complementar:** Caixa Medição Tipo Medidor: Saga , Padrão: Coelba**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 501,7500**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** TECHANAV SOLUCOES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 361,1600 e a quantidade de 10 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/11/2022 09:25:50	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TECHANAV SOLUCOES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA, CNPJ/CPF: 33.518.624/0001-54, Melhor lance: R\$ 361,1600

Item: 9**Descrição:** Contato elétrico**Descrição Complementar:** Contato Elétrico Material: Metal , Aplicação: Contatora Mod. 3tf48**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 264,2500**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 85,5000 e a quantidade de 20 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/11/2022 09:25:52	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ/CPF: 27.927.653/0001-77, Melhor lance: R\$ 85,5000

Item: 10**Descrição:** Contato elétrico**Descrição Complementar:** Contato Elétrico Material: Metal , Aplicação: Contatora Mod. 3tf48**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não**Quantidade:** 15**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 303,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Adjudicado para: ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 189,9800 e a quantidade de 15 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/11/2022 09:25:53	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.501.241/0001-90, Melhor lance: R\$ 189,9800

Item: 11**Descrição:** Cinta poste**Descrição Complementar:** Cinta Poste Material: Aço 1020 Galvanizado , Aplicação: Poste Circular , Elemento Fixação: Parafusos E Porcas**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4,3200**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Adjudicado para: FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,3100 e a quantidade de 200 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/11/2022 09:25:53	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 43.098.231/0001-92, Melhor lance: R\$ 4,3100

Item: 12**Descrição:** Conduite flexível , eletroduto metalico flexível**Descrição Complementar:** Conduite Flexível / Eletroduto Metalico Flexível Revestimento: Pvc , Material: Fita De Aço , Tipo: Flexível , Características Adicionais: Extrudado Não Propagante De Chama , Tratamento Superficial: Galvanizado Eletrolítico , Diâmetro Nominal: 2 PO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 6,1900**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Metro**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Adjudicado para: GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5,5000 e a quantidade de 1.000 Metro .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/11/2022 09:25:54	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ/CPF: 27.927.653/0001-77, Melhor lance: R\$ 5,5000

Item: 13**Descrição:** Conduite flexível , eletroduto metalico flexível**Descrição Complementar:** Conduite Flexível / Eletroduto Metalico Flexível Material: Pvc , Tipo: Flexível , Diâmetro Nominal: 3/4 PO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 17,6200**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Adjudicado para: FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 11,4700 e a quantidade de 100 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/11/2022 09:25:55	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 43.098.231/0001-92, Melhor lance: R\$ 11,4700

Item: 14**Descrição:** Eletroduto**Descrição Complementar:** Eletroduto Material: Aço , Comprimento: 3 M, Tipo: Rígido , Características Adicionais: Tubo Com Costura , Tratamento Superficial: Zincado , Normas Técnicas: Nbr 5597 , Diâmetro Nominal: 2 1/2 POL, Acessórios: Luva E Protetor De Rosca**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 39,4800**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 26,0600 e a quantidade de 30 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/11/2022 09:25:57	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 43.098.231/0001-92, Melhor lance: R\$ 26,0600

Item: 15**Descrição:** Cabo elétrico flexível**Descrição Complementar:** Cabo Elétrico Flexível Tensão Isolamento: 3,6/6 KV, Seção Nominal: 10 MM2, Temperatura Condutor: Mole , Classe Encordoamento: 2 , Material Do Condutor: Cobre Singelo , Normas Técnicas: Nbr 7732 , Material Isolamento: Epr**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.300**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 10,8300**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Metro**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** GLOBAL CONSTRUTORA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5,9900 e a quantidade de 1.300 Metro .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/11/2022 09:25:58	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GLOBAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/CPF: 17.623.276/0001-29, Melhor lance: R\$ 5,9900

Item: 16**Descrição:** Cabo Elétrico Flexível**Descrição Complementar:** Cabo Elétrico Flexível Material Cobertura: Pvc , Formação Condutor: 1 Fio MM, Temperatura Operação: 90 °C, Aplicação: Instalação Elétrica , Tensão Isolamento: 1 KV, Temperatura Condutor: Mole , Material Do Condutor: Cobre Eletrolítico , Cor Da Cobertura: Preta , Bitola: 10 M**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.600**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 14,4000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Metro**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** GLOBAL CONSTRUTORA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 6,5700 e a quantidade de 1.600 Metro .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/11/2022 09:25:58	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GLOBAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/CPF: 17.623.276/0001-29, Melhor lance: R\$ 6,5700

Item: 17**Descrição:** Cabo Elétrico Flexível**Descrição Complementar:** Cabo Elétrico Flexível Aplicação: Manutenção Elétrica , Tensão Isolamento: 750 V, Seção

Nominal: 2,5 MM2, Classe Encordoamento: 4 , Material Do Condutor: Cobre , Cor Da Cobertura: Verde , Características Adicionais: Certificação Inmetro , Normas Técnicas: Nbr13248 , Material Isolamento: Composto Termoplástico (Lshf), Não Halogenado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.500

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3,4600

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Metro

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: GLOBAL CONSTRUTORA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,7400 e a quantidade de 1.500 Metro .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/11/2022 09:25:59	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GLOBAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/CPF: 17.623.276/0001-29, Melhor lance: R\$ 1,7400

Item: 18

Descrição: Cabo elétrico flexível

Descrição Complementar: Cabo Elétrico Flexível Material Cobertura: Composto Termoplástico Antichama , Tensão Isolamento: 450/750 V, Material Do Condutor: Cobre , Cor Da Cobertura: Vermelha , Tipo: Unipolar , Bitola: 4,0 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 4,1100

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Metro

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: GLOBAL CONSTRUTORA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,5400 e a quantidade de 1.000 Metro .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/11/2022 09:26:00	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GLOBAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/CPF: 17.623.276/0001-29, Melhor lance: R\$ 2,5400

Item: 19

Descrição: Cabo Elétrico Flexível

Descrição Complementar: Cabo Elétrico Flexível Aplicação: Manutenção Elétrica , Tensão Isolamento: 750 V, Seção Nominal: 6 MM2, Classe Encordoamento: 4 , Material Do Condutor: Cobre , Cor Da Cobertura: Branca , Características Adicionais: Certificação Inmetro , Normas Técnicas: Nbr13248 , Material Isolamento: Composto Termoplástico (Lshf), Não Halogenado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.500

Valor Máximo Aceitável: R\$ 7,2800

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Metro

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,7800 e a quantidade de 1.500 Metro .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/11/2022 09:26:00	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ/CPF: 27.927.653/0001-77, Melhor lance: R\$ 3,7800

Item: 20

Descrição: Conector elétrico

Descrição Complementar: Conector Elétrico Aplicação: Rede Elétrica Baixa Tensão , Tipo Construtivo: Perfurante Isolado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100

Valor Máximo Aceitável: R\$ 24,6200

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 15,0000 e a quantidade de 100 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/11/2022 09:26:01	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ/CPF: 27.927.653/0001-77, Melhor lance: R\$ 15,0000

Item: 21

Descrição: Conector elétrico

Descrição Complementar: Conector Elétrico Aplicação: Rede Elétrica Baixa Tensão , Tipo Construtivo: Perfurante Isolado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100

Valor Máximo Aceitável: R\$ 13,5500

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 7,0500 e a quantidade de 100 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/11/2022 09:26:24	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.501.241/0001-90, Melhor lance: R\$ 7,0500

Item: 22

Descrição: Conector paralelo

Descrição Complementar: Conector Paralelo Material: Liga Alumínio , Tipo Fixação: Por Parafusos , Material Elemento Fixação: Aço Carbono Galvanizado A Quente , Característica Condutor: Ca 1/0 - 4/0 Awg

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100

Valor Máximo Aceitável: R\$ 6,0800

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,0900 e a quantidade de 100 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/11/2022 09:26:25	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 43.098.231/0001-92, Melhor lance: R\$ 4,0900

Item: 23

Descrição: Curva eletroduto

Descrição Complementar: Curva Eletroduto Material: Pvc , Aplicação: Instalação Elétrica , Angulação: 90° , Cor: Preta , Tipo: Curva Longa , Diâmetro Nominal: 1 PO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30

Valor Máximo Aceitável: R\$ 5,9000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5,6900 e a quantidade de 30 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/11/2022 09:26:26	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 43.098.231/0001-92, Melhor lance: R\$ 5,6900

Item: 24**Descrição:** Disjuntor baixa tensão**Descrição Complementar:** Disjuntor Baixa Tensão Número Pólos: 3 , Corrente Nominal: 25 A, Tipo: Modular , Funcionamento: Termomagnético , Padrão: Din**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 11,5000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 6,0500 e a quantidade de 30 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/11/2022 09:26:27	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.745.664/0001-12, Melhor lance: R\$ 6,0500

Item: 25**Descrição:** Disjuntor baixa tensão**Descrição Complementar:** Disjuntor Baixa Tensão Referência: Siemens , Número Pólos: 2 , Capacidade Interrupção Simétrica: 4,5 KA, Curva De Disparo: C , Corrente Nominal: 50 A, Tipo: Mini , Funcionamento: Termomagnético , Normas Técnicas: Nbr 60.898 , Tensão Nominal: 220/380**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 84,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 49,5000 e a quantidade de 30 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/11/2022 09:26:27	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.745.664/0001-12, Melhor lance: R\$ 49,5000

Item: 26**Descrição:** Disjuntor baixa tensão**Descrição Complementar:** Disjuntor Baixa Tensão Número Pólos: 3 , Curva De Disparo: C , Corrente Nominal: 50 A, Funcionamento: Termomagnético , Normas Técnicas: Nbr 5.283/73 , Padrão: Din**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 62,6000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 26,6200 e a quantidade de 30 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/11/2022 09:26:28	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.745.664/0001-12, Melhor lance: R\$ 26,6200

Item: 27**Descrição:** Disjuntor baixa tensão**Descrição Complementar:** Disjuntor Baixa Tensão Número Pólos: 3 , Corrente Nominal: 50**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 120,2000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Adjudicado para: FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 58,5000 e a quantidade de 30 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/11/2022 09:26:29	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.745.664/0001-12, Melhor lance: R\$ 58,5000

Item: 28

Descrição: Fita isolante elétrica

Descrição Complementar: Fita Isolante Elétrica Comprimento: 20 M, Cor: Preta , Largura: 19 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100

Valor Máximo Aceitável: R\$ 8,3100

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,6500 e a quantidade de 100 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/11/2022 09:26:29	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.745.664/0001-12, Melhor lance: R\$ 3,6500

Item: 29

Descrição: Fita isolante elétrica

Descrição Complementar: Fita Isolante Elétrica Largura Nominal: 19 MM, Características Adicionais: Auto Fusão , Comprimento Nominal: 10

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Valor Máximo Aceitável: R\$ 19,9000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 17,0900 e a quantidade de 10 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/11/2022 09:26:30	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.745.664/0001-12, Melhor lance: R\$ 17,0900

Item: 30

Descrição: Haste aterramento

Descrição Complementar: Haste Aterramento Revestimento: Cobre , Material: Cobre , Comprimento: 2.400 MM, Diâmetro: 3/4 POL, Tipo: Cilíndrica , Características Adicionais: Com Conector De Cobre

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 70

Valor Máximo Aceitável: R\$ 59,1800

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 43,9000 e a quantidade de 70 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/11/2022 09:26:31	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 43.098.231/0001-92, Melhor lance: R\$ 43,9000

Item: 31

Descrição: Lâmpada fluorescente

Descrição Complementar: Lâmpada Fluorescente Tipo: Eletrônica , Características Adicionais: Modelo Econômica , Potência: 59 W, Tensão Nominal: 220

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 200

Valor Máximo Aceitável: R\$ 52,1300

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: ELETRO LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 44,9000 e a quantidade de 200 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/11/2022 09:27:33	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ELETRO LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 76.072.776/0001-89, Melhor lance: R\$ 44,9000

Item: 32

Descrição: Lâmpada Fluorescente

Descrição Complementar: Lâmpada Fluorescente Comprimento Máximo: 1.775 MM, Tipo De Partida: Rápida , Tipo: Tubular , Características Adicionais: Ho - High Output, Luz Do Dia , Potência: 85 W, Tipo Base: Bipino Médio , Diâmetro Máximo: 38 MM, Tensão Nominal: 127/220

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100

Valor Máximo Aceitável: R\$ 75,3000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: ELETRO LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 75,0000 e a quantidade de 100 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/11/2022 09:27:34	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ELETRO LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 76.072.776/0001-89, Melhor lance: R\$ 75,0000

Item: 33

Descrição: Lâmpada vapor metálico

Descrição Complementar: Lâmpada Vapor Metálico Vida Útil: 15.000 H, Potência Nominal: 150 W, Temperatura De Cor: 4.000 K, Tipo: Bipolar , Tipo Base: Rx7s-24 , Tensão Nominal: 220

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 60

Valor Máximo Aceitável: R\$ 42,8300

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 29,9900 e a quantidade de 60 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/11/2022 09:27:35	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 43.098.231/0001-92, Melhor lance: R\$ 29,9900

Item: 34

Descrição: Lâmpada vapor metálico

Descrição Complementar: Lâmpada Vapor Metálico Potência Nominal: 400 W, Temperatura De Cor: 6000 K, Cor: Branca , Tipo Base: E-40 , Tensão Nominal: Bivolt V, Formato: Tubular

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 600

Valor Máximo Aceitável: R\$ 45,9600

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 21,6000 e a quantidade de 600 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/11/2022 09:27:35	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.745.664/0001-12, Melhor lance: R\$ 21,6000

Item: 35

Descrição: Lâmpada vapor metálico

Descrição Complementar: Lâmpada Vapor Metálico Potência Nominal: 250 W, Tipo Descarga: Alta Pressão , Tipo: Hqi , Normas Técnicas: Nbriec 61167 , Tipo Base: E-40 , Tensão Nominal: 220 V, Formato: Tubular

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 600

Valor Máximo Aceitável: R\$ 51,4300

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 22,0000 e a quantidade de 600 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/11/2022 09:27:36	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.745.664/0001-12, Melhor lance: R\$ 22,0000

Item: 36

Descrição: Lâmpada vapor metálico

Descrição Complementar: Lâmpada Vapor Metálico Potência Nominal: 400 W, Tipo Descarga: Alta Pressão , Tipo: Hqi , Normas Técnicas: Nbriec 61167 , Tipo Base: E-40 , Tensão Nominal: 220 V, Formato: Tubular

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100

Valor Máximo Aceitável: R\$ 61,9600

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 23,9400 e a quantidade de 100 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/11/2022 09:27:37	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.745.664/0001-12, Melhor lance: R\$ 23,9400

Item: 37

Descrição: Lâmpada vapor metálico

Descrição Complementar: Lâmpada Vapor Metálico Intensidade Luminosa: 5800 LM, Tipo: Compacta Bipino , Características Adicionais: Temperatura Cor 4000k, Irc 92-96 , Potência: 70 W, Tipo Base: G12

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100

Valor Máximo Aceitável: R\$ 37,2600

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 19,7900 e a quantidade de 100 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/11/2022 09:27:38	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.745.664/0001-12, Melhor lance: R\$ 19,7900

Item: 38**Descrição:** Lâmpada vapor sódio alta pressão**Descrição Complementar:** Lâmpada Vapor Sódio Alta Pressão Potência Nominal: 70 W, Tipo Base: E-27 Mm**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 400**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 28,9600**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 12,6000 e a quantidade de 400 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/11/2022 09:27:38	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.745.664/0001-12, Melhor lance: R\$ 12,6000

Item: 39**Descrição:** Bucha parafuso**Descrição Complementar:** Bucha Parafuso Material: Náilon , Tipo: Kt , Tamanho: Médio , Características Adicionais: Com Parafuso**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3,4500**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,4400 e a quantidade de 100 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/11/2022 09:27:39	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 43.098.231/0001-92, Melhor lance: R\$ 3,4400

Item: 40**Descrição:** Poste concreto**Descrição Complementar:** Poste Concreto Altura: 15 M, Tipo: Circular Cônico , Características Adicionais: Carga Nominal 600 Kgf**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 417,3700**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Item: 41****Descrição:** Poste concreto**Descrição Complementar:** Poste Concreto Altura: 8 M, Carga Elétrica Máxima: 200 DAN, Aplicação: Linha Força Baixa Tensão , Tipo: Circular Cônico , Normas Técnicas: Nbr 8451 E Nbr 8452**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 523,3700**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Item: 42****Descrição:** Poste concreto**Descrição Complementar:** Poste Concreto Largura Topo: 190 MM, Altura: 7,0 M, Carga Elétrica Máxima: 300 DAN, Aplicação: Linha Força Baixa Tensão , Tipo: Circular Cônico , Largura Base: 330 M**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5**Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 593,2500
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Item: 43

Descrição: Cabo elétrico multiplexado

Descrição Complementar: Cabo Elétrico Multiplexado Aplicação: Rede Aérea De Baixa Tensão , Tensão Isolamento: 0,6/1 KV, Classe De Encordoamento: 2 , Material Do Condutor: Alumínio , Designação Usual: Quadruplex , Estrutura: 3 Condutores Fase + 1 Condutor Neutro , Material Isolamento: Xlpe

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100

Valor Máximo Aceitável: R\$ 27,3000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Metro

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 18,0000 e a quantidade de 100 Metro .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/11/2022 09:27:40	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ/CPF: 27.927.653/0001-77, Melhor lance: R\$ 18,0000

Item: 44

Descrição: Cabo elétrico multiplexado

Descrição Complementar: Cabo Elétrico Multiplexado Aplicação: Rede Aérea De Baixa Tensão , Tensão Isolamento: 0,6/1 KV, Classe De Encordoamento: 2 , Material Do Condutor: Alumínio , Designação Usual: Triplex , Estrutura: 2 Condutores Fase + 1 Condutor Neutro , Material Isolamento: Xlpe

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100

Valor Máximo Aceitável: R\$ 14,6800

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Metro

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 10,0000 e a quantidade de 100 Metro .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/11/2022 09:27:40	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ/CPF: 27.927.653/0001-77, Melhor lance: R\$ 10,0000

Item: 45

Descrição: Reator lâmpada vapor metálico

Descrição Complementar: Reator Lâmpada Vapor Metálico Potência Nominal: 400 W, Características Adicionais: Hqi

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100

Valor Máximo Aceitável: R\$ 79,3300

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 56,9700 e a quantidade de 100 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/11/2022 09:27:41	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.745.664/0001-12, Melhor lance: R\$ 56,9700

Item: 46

Descrição: Reator lâmpada vapor metálico

Descrição Complementar: Reator Lâmpada Vapor Metálico Tipo Descarga: Alta Pressão , Variação Temperatura: Max. 65 °C, Freqüência Nominal: 60 HZ, Características Adicionais: Ignitor E Capacitor Incorporados; Pico Tensão 3,5 , Normas Técnicas: Nbr 14305 , Tipo Uso: Interno , Potência Nominal Lâmpada: 250 W, Tensão Nominal: 220 V, Fator Potência: > Ou = 0,96

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 150

Valor Máximo Aceitável: R\$ 89,0000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 62,9100 e a quantidade de 150 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/11/2022 09:27:42	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.745.664/0001-12, Melhor lance: R\$ 62,9100

Item: 47

Descrição: Reator lâmpada vapor metálico

Descrição Complementar: Reator Lâmpada Vapor Metálico Corrente Nominal: 3,40 A, Potência Nominal Lâmpada: 400 W, Tensão Nominal: 220 V, Fator Potência: 0,56c

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 70

Valor Máximo Aceitável: R\$ 101,6600

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 82,4900 e a quantidade de 70 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/11/2022 09:27:43	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.745.664/0001-12, Melhor lance: R\$ 82,4900

Item: 48

Descrição: Reator lâmpada vapor metálico

Descrição Complementar: Reator Lâmpada Vapor Metálico Freqüência Nominal: 50/60 HZ, Tipo Uso: Externo , Potência Nominal Lâmpada: 250 W, Tensão Nominal: 220

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100

Valor Máximo Aceitável: R\$ 105,7300

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 81,3700 e a quantidade de 100 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/11/2022 09:27:43	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.745.664/0001-12, Melhor lance: R\$ 81,3700

Item: 49

Descrição: Reator lâmpada vapor sódio

Descrição Complementar: Reator Lâmpada Vapor Sódio Freqüência Nominal: 60 HZ, Tipo Uso: Externo , Potência Nominal Lâmpada: 70 WATT, Tensão Nominal: 220 V, Fator Potência: Alto

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 200

Valor Máximo Aceitável: R\$ 82,3000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: IPELUX TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 69,5500 e a quantidade de 200 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/11/2022 09:27:44	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: IPELUX TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.428.739/0001-52, Melhor lance: R\$ 69,5500

Item: 50

Descrição: Reator lâmpada vapor sódio

Descrição Complementar: Reator Lâmpada Vapor Sódio Temperatura Máx.Oper.Enrolam.Reator (Tw): 105 °C, Perda Elétrica Máxima: 18 W, Tipo: Termomagnético , Características Adicionais: Selo Procel, N° Registro Inmetro 1553/2013 , Tipo Uso: Externo , Potência Nominal Lâmpada: 150 W, Fator Potência: 0,94

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100

Valor Máximo Aceitável: R\$ 92,9300

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 82,8000 e a quantidade de 100 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/11/2022 09:27:45	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.745.664/0001-12, Melhor lance: R\$ 82,8000

Item: 51

Descrição: Relé proteção sistema elétrico

Descrição Complementar: Relé Proteção Sistema Elétrico Tipo: Fotoelétrico , Potência: 1.000 W, Tensão: 220

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 26,8600

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: IPELUX TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 13,1900 e a quantidade de 1.000 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/11/2022 09:27:46	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: IPELUX TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.428.739/0001-52, Melhor lance: R\$ 13,1900

Fim do documento

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO



PARECER JURIDICO CONCLUSIVO

Submete-se a análise, o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico registrado sob o nº 184/2022, processo nº. 5878/2022, cujo objeto é Aquisição de materiais elétricos destinados a iluminação pública. Concluída a Sessão do Pregão Eletrônico, o procedimento licitatório foi encaminhado a este assessor jurídico para emissão de parecer jurídico conclusivo.

Antes, porém, é necessário frisar que, em momento anterior, esta assessoria jurídica, em atendimento ao parágrafo único do Artigo 38 da Lei nº 8.666/93, examinou e aprovou a minuta de Edital e Contrato, bem como considerou regular o procedimento administrativo até aquela ocasião, nos exatos termos do parecer prévio transcrito anteriormente.

Após a manifestação supratranscrita, deu-se início à fase externa do certame (Art. 20 da Lei nº 10.024/19) e providenciou a publicação do Edital, convocando os interessados a apresentarem suas propostas. Saliente-se que entre a publicação e a abertura das propostas fora observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis (Art. 25 da Lei nº 10.024/19).

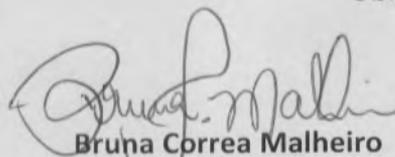
O edital do pregão eletrônico vem detalhando o objeto, o prazo de entrega, a fase de proposta, habilitação, julgamento e análise dos documentos, julgamento do recurso, documento aplicável, obrigações da contratada, e disposições gerais, ou seja, dentro da previsão da Lei do Pregão - Lei nº 10.024/19, bem como, amparada pela Lei 8.666/93, também houve a publicação em local público no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ubiratã, para garantir a publicidade dos atos.

No dia e horas designados para a seleção de proposta mais vantajosa as empresas encaminharão exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

Cumprindo todos os atos legais neste momento o assessor jurídico emite o seu parecer favorável em todo o processo de licitação em que os procedimentos de regularidade e a legalidade foram cumpridos, deva se dar prosseguimento homologando-o e efetivando a contratação dos licitantes vencedores.

Esse é o nosso parecer.

Ubiratã, 28 de novembro de 2022.


Bruna Correa Malheiro
Advogada Pública
OAB-PR 88.976

HOMOLOGAÇÃO E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação nos termos abaixo, conforme comprovações constantes nos autos do processo licitatório respectivo:

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5878/2022
2. MODALIDADE Nº: 184/2022
3. OBJETO DA LICITAÇÃO: **Aquisição de materiais elétricos destinados a iluminação pública.**
4. FORNECEDOR (A): **IPELUX TECNOLOGIA E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº 10.428.739/0001-52, estabelecida à rua paraíso do norte, no nº 586, CEP nº 83324-221, na cidade de Pinhais, Estado do Paraná.
 - 4.1. VALOR: R\$-27.100,00 (Vinte e sete mil e cem reais).
5. FORNECEDOR (A): **GLOBAL CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.623.276/0001-29, estabelecida à Rua três Pedras, no nº 567, CEP nº 478378, na cidade de São Paulo/SP.
 - 5.1. VALOR: R\$-23.449,00 (Vinte e três mil quatrocentos e quarenta e nove reais).
6. FORNECEDOR (A): **FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.745.664/0001-12, estabelecida à Rua Santa Marta, no nº 80, CEP nº 88132-700, na cidade de Palhoça, Estado de Santa Catarina.
 - 6.1. VALOR: R\$-78.274,80 (Setenta e oito mil duzentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).
7. FORNECEDOR (A): **GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 27.927.653/0001-77, estabelecida à Rua R-5, no nº 105, CEP nº 74125-070, na cidade de Goiânia, Estado do Goiás.
 - 7.1. VALOR: R\$-23.780,00 (vinte e três mil setecentos e oitenta reais).
8. FORNECEDOR (A): **TECHNAV SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 33.518.624/0001-54, estabelecida à Av. Cesário de Melo, no nº 30, CEP nº 23595-210, na cidade de Rio de Janeiro/RJ.
 - 8.1. VALOR: R\$-3.611,60 (três mil seiscentos e onze reais e sessenta centavos).
9. FORNECEDOR (A): **FORTZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.098.231/0001-92, estabelecida à Av. Europa, no nº 976, CEP nº 86041-000, na cidade de Londrina, Estado do Paraná.
 - 9.1. VALOR: R\$-8.861,40 (oito mil oitocentos e sessenta e um reais e quarenta centavos).

10. FORNECEDOR (A): **ATACASUL MATERIAIS ELÉTRICOS**, inscrita no CNPJ nº 44.501.241/0001-90, estabelecida à Rua Coronel Farrapo, no nº 1331, CEP nº 89620-000, na cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina.

10.1. VALOR: R\$ 7.883,20 - (sete mil oitocentos e oitenta e três reais e vinte centavos).

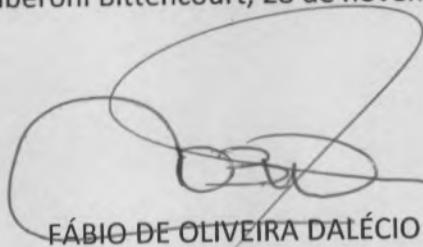
11. FORNECEDOR (A): **ELETRO LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 76.072.776/0001-89, estabelecida à AV. BRASIL, no nº 6817, CEP nº 85805-050, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

11.1. VALOR: R\$-16.480,00 (dezesesseis mil quatrocentos e oitenta reais).

6. DATA DA ADJUDICAÇÃO: 22/11/2022.

7. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/11/2022.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 28 de novembro de 2022.



FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito de Ubiratã



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

TERÇA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2022

EDIÇÃO ESPECIAL 1.670- ANO: XVII

Página 5 de 8

www.ubirata.pr.gov.br

12º EDITAL DE CREDENCIAMENTO

Chamamento 04/2022

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO O CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E PLANTÕES MÉDICOS

Proponente: TSS CLÍNICA MÉDICA LTDA - EPP

CNPJ: 23.325.328/0001-83

Item de interesse: 22 e 23

Data de recebimento do envelope: 22/11/2022

Em análise a documentação apresentada, verificamos que a empresa apresentou toda documentação requisitada, devidamente regular, estando dessa forma credenciada para prestação dos serviços referente aos itens 22 e 23.

A Comissão de Licitação comunica, ainda, que encontra-se aberto o período recursal contra o resultado do presente julgamento.

Ubiratã, 29 de novembro de 2022.

Comissão de análise das propostas de credenciamento:

Orlando Francisco Vieira Filho

Secretário da Saúde

Rozelena Fátima Vieira

Chefe da Divisão de Administração

Adriano Jesualdo

Assessor

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5907/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2022

O Município de Ubiratã torna público que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Item, visando AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA A UTILIZAÇÃO NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS.

Data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: até às 08h15min do dia 14 de dezembro de 2022, horário de Brasília, Distrito Federal.

Data e horário da abertura da sessão pública: a partir das 08h15min do dia 14 de dezembro de 2022, horário de Brasília, Distrito Federal.

O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites www.ubirata.pr.gov.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

Ubiratã, Paraná, 24 de Novembro de 2022.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação nos termos abaixo, conforme comprovações constantes nos autos do processo licitatório respectivo:

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5878/2022

2. MODALIDADE Nº: 184/2022

3. OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de materiais elétricos destinados a iluminação pública.

4. FORNECEDOR (A): IPELUX TECNOLOGIA E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 10.428.739/0001-52, estabelecida à rua paraíso do norte, no nº 586, CEP nº 83324-221, na cidade de Pinhais, Estado do Paraná.

4.1. VALOR: R\$-27.100,00 (Vinte e sete mil e cem reais).

5. FORNECEDOR (A): GLOBAL CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.623.276/0001-29, estabelecida à Rua três Pedras, no nº 567, CEP nº 478378, na cidade de São Paulo/SP.

5.1. VALOR: R\$-23.449,00 (Vinte e três mil quatrocentos e quarenta e nove reais).

6. FORNECEDOR (A): FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.745.664/0001-12, estabelecida à Rua Santa Marta, no nº 80, CEP nº 88132-700, na cidade de Palhoça, Estado de Santa Catarina.

6.1. VALOR: R\$-78.274,80 (Setenta e oito mil duzentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

7. FORNECEDOR (A): GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 27.927.653/0001-77, estabelecida à Rua R-5, no nº 105, CEP nº 74125-070, na cidade de Goiânia, Estado do Goiás.

7.1. VALOR: R\$-23.780,00 (vinte e três mil setecentos e oitenta reais).

8. FORNECEDOR (A): TECHNAV SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.518.624/0001-54, estabelecida à Av. Cesário de Melo, no nº 30, CEP nº 23595-210, na cidade de Rio de Janeiro/RJ.

8.1. VALOR: R\$-3.611,60 (três mil seiscentos e onze reais e sessenta centavos).

9. FORNECEDOR (A): FORTZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.098.231/0001-92, estabelecida à Av. Europa, no nº 976, CEP nº 86041-000, na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

9.1. VALOR: R\$-8.861,40 (oito mil oitocentos e sessenta e um reais e quarenta centavos).

10. FORNECEDOR (A): ATACASUL MATERIAIS ELÉTRICOS, inscrita no CNPJ nº 44.501.241/0001-90, estabelecida à Rua Coronel Farrapo, no nº 1331, CEP nº 89620-000, na cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina.

10.1. VALOR: R\$ 7.883,20 - (sete mil oitocentos e oitenta e três reais e vinte centavos).

11. FORNECEDOR (A): ELETRO LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 76.072.776/0001-89, estabelecida à AV. BRASIL, no nº 6817, CEP nº 85805-050, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

11.1. VALOR: R\$-16.480,00 (dezesesseis mil quatrocentos e oitenta reais).

6. DATA DA ADJUDICAÇÃO: 22/11/2022.

7. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/11/2022.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 28 de novembro de 2022.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubiratã



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubiratã. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 407/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5878/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/2022

O **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, centro, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, e a empresa **IPELUX TECNOLOGIA E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº 10.428.739/0001-52, estabelecida à rua paraíso do norte, no nº 586, CEP nº 83324-221, na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, Telefone nº (41) 3557-5257, e-mail (comercial.ipelux2@gmail.com), doravante designada como FORNECEDORA, firmam a presente Ata de Registro de Preços que se regerá pelas condições estabelecidas no Processo Licitatório nº 5878/2022, Pregão Eletrônico nº 184/2022 e de acordo com as cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **Aquisição de materiais elétricos destinados a iluminação pública.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. A execução do objeto da Ata de Registro de Preços se dará na seguinte especificação, quantidade máxima estimada, valores unitários e totais:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
49	Reator v. sódio 70w externo com base 3 pinos, corpo em aço com alça para fixação, enrolamento de cobre com cabos de ligação entrada 1 metro saída 60 cm com pontas estanhadas.	200	UN.	69,55	13.910,00	TAKT GTN/S70
51	Rele fotoelétrico 3 pinos bivolt 1000w externo.	1.000	UN.	13,19	13.190,00	TAKT GTN/RFD

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL REGISTRADO

3.1. O valor global registrado é de R\$-27.100,00 (Vinte e sete mil e cem reais).

3.2. No valor previsto estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



4. CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade do registro será de 12 (doze) meses, contada a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, sem possibilidade de prorrogação.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO

5.1. As contratações decorrentes do registro serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

6. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. O fornecimento do objeto será de acordo com a necessidade do Município, de maneira fracionada.

6.1.1. O prazo para envio da Ordem de Compras será de até 01 dia a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual será encaminhada via e-mail à FORNECEDORA.

6.1.2. O prazo para entrega será de 10 dias a contar do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada via e-mail pela Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação.

6.1.3. No caso de recusa do objeto contratado, o prazo para substituição será a metade do prazo inicialmente estipulado para entrega, sujeitando-se à FORNECEDORA às penalidades previstas no presente Termo de Referência.

6.1.4. Os prazos mencionados poderão ser alterados na forma que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

6.2. O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, novo, sem uso, devidamente lacrado em embalagem própria, original do fabricante e sem violação, conforme especificação, prazo e local constante no presente Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal.

6.2.1. Os produtos deverão ser entregues na Secretaria de Serviços Urbanos, localizada na Avenida João Medeiros S/N, na Cidade de Ubiratã – Paraná. Cep 85440-000, telefone (44) 3543-4358.

6.3. O objeto deverá ser entregue em veículo próprio da FORNECEDORA, podendo ser ainda através de serviços postais, transportadoras ou outros serviços de entrega, vedada a entrega através de veículos oficiais e/ou servidores do município.

6.4. A FORNECEDORA deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.



7. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Após a entrega de cada pedido, o objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e consequente aceitação.

7.2. O Município se reserva ao direito de não aceitar objeto que não estiver em conformidade com as exigências apresentadas no presente Termo de Referência.

7.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços através de notificação, encaminhada por escrito à FORNECEDORA, através do e-mail o qual foi encaminhada a Ordem de Compras.

7.3. A FORNECEDORA é obrigada a substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.

7.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a substituição correrão exclusivamente por conta da empresa, independente da forma de entrega.

7.4. O objeto que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas no presente Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. São direitos do MUNICÍPIO:

8.1.1. Receber a prestação do objeto nas condições previstas;

8.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, a prestação do objeto que estiver em desacordo com as condições descritas na Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços;

8.1.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

8.2. São obrigações do MUNICÍPIO:

8.2.1. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização da Ata de Registro de Preços, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à FORNECEDORA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;

8.2.2. Cumprir os prazos previstos na Ata de Registro de Preços;

- 8.2.3. Efetuar o pagamento ajustado, após o recebimento definitivo do objeto solicitado;
- 8.2.4. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução da Ata de Registro de Preços;
- 8.2.5. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da Ata de Registro de Preços;
- 8.2.6. Manter, sempre por escrito ou por e-mail, com a FORNECEDORA, os entendimentos sobre o objeto.
- 8.3. São obrigações da FORNECEDORA:
- 8.3.1. Cumprir todas as obrigações constantes na Ata de Registro de Preços e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- 8.3.2. Responsabilizar-se por danos ocasionados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, causados durante a execução da Ata de Registro de Preços;
- 8.3.3. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto;
- 8.3.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078 de 1990);
- 8.3.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado na Ata de Registro de Preços, o objeto com avarias ou defeitos;
- 8.3.6. Manter contatos com o MUNICÍPIO, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência do objeto;
- 8.3.7. Comunicar o MUNICÍPIO, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento dos prazos previstos para execução do objeto, com a devida comprovação;
- 8.3.8. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresentá-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pelo MUNICÍPIO;
- 8.3.9. Apresentar cópia autêntica do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, sempre que houver alteração;
- 8.3.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços;

8.3.11. Prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado (s) o (s) número (s) de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos;

8.3.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e cancelamento da Ata de Registro de Preços;

8.3.13. Providenciar a assinatura dos Termos Aditivos e remetê-los ao MUNICÍPIO no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de seu recebimento, sob pena de aplicação das sanções previstas.

9. CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

9.2. A fatura deverá ser emitida pela FORNECEDORA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10.

9.3. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
1003	6781	339030260000	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	507	331.343,15

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

10.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo MUNICÍPIO, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;



N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

11.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a FORNECEDORA será convocada para que promova a redução dos preços.

11.2.1. Em não sendo reduzido o preço, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

11.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior ao registrado, e a FORNECEDORA não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado encaminhado diretamente ao Gestor da Ata de Registro de Preços, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

11.3.1. Procedente o pedido, o MUNICÍPIO poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pela FORNECEDORA, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

11.3.2. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo MUNICÍPIO, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

11.3.3. Não sendo acatado o pedido de revisão, este será indeferido pelo MUNICÍPIO e a FORNECEDORA continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço da FORNECEDORA e de aplicação das penalidades administrativas previstas.

11.3.4. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, prevista no subitem anterior, o MUNICÍPIO poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, para que manifestem interesse em assumir a execução do objeto pelo preço registrado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO



12.1. Caberá a gestão da Ata de Registro de Preços ao servidor Ronaldo Felipe Maciel, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação.

12.2. Caberá a fiscalização da Ata de Registro de Preços ao servidor Valdinei Farias dos Santos, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, e na sua ausência, ficará a cargo do servidor João Martos Moreno, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação.

12.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa pelos danos causados ao município ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

12.4. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização do município não elide nem diminui a responsabilidade da empresa quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

12.5. As comunicações entre o município e a empresa devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.6. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 05/2022.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multa;

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ubiratã;

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.2. As multas poderão ser:

13.2.1. De caráter moratório, pelo atraso injustificado na entrega ou execução do objeto da Ata de Registro de Preços, nos seguintes percentuais:

13.2.1.1. 2% (dois por cento) ao dia, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, até o limite máximo de 30 (trinta) dias.

A. Extrapolado o limite máximo de 30 (trinta) dias, o percentual da multa será calculado em dobro.



13.2.1.2. 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula da Ata de Registro de Preços durante sua execução, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato.

13.2.2. De caráter compensatório, sem prejuízo das multas moratórias, nos seguintes percentuais:

13.2.2.1. 10% (Dez por cento), incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, pela inexecução parcial do objeto;

13.2.2.2. 15% (Quinze por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, pela sua inexecução total.

13.3. A FORNECEDORA poderá ser suspensa temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar com o Município de Ubatuba pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.3.1. Abandonar a execução da Ata de Registro de Preços;

13.3.2. Incorrer em inexecução da Ata de Registro de Preços; e

13.3.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.4. A FORNECEDORA poderá ser declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.4.1. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, a execução da Ata de Registro de Preços;

13.4.2. Agir, comprovadamente, de má-fé na relação pactuada;

13.4.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.5. Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com o Município de Ubatuba ou da declaração de inidoneidade:

13.5.1. Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

13.5.2. Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no subitem anterior.



13.6. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência.

13.7. A FORNECEDORA deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados no termo de aplicação de penalidade, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a mesma tenha direito.

13.7.1. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.

13.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.9. Concomitante às penalidades previstas, a FORNECEDORA se sujeita ao descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 05 (cinco) anos, para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

13.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.11. A aplicação das penalidades previstas fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado, sem prejuízo das penalidades previstas, quando o fornecedor:

14.1.1. For liberado;

14.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

14.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

14.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

14.1.5. Por razões de interesse público, devidamente justificado.

14.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

14.2.1. Por razão de interesse público; ou



14.2.2. A pedido do fornecedor.

14.3. No caso de cancelamento do registro de preços, poderão ser convocados, a critério da Administração, os demais licitantes classificados.

14.4. O cancelamento da Ata de Registro de Preços fica condicionado à ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Ficam vinculados a Ata de Registro de Preços, dela fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e seus anexos e a proposta final da FORNECEDORA.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

16.1. A presente Ata de Registro de Preços rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da Ata de Registro de Preços.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Ubiratã, Paraná, 28 de novembro de 2022.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito

DIENISON VIDAL
DOS
SANTOS:0516620894
3

Assinado de forma digital
por DIENISON VIDAL DOS
SANTOS:0516620894
Dados: 2022.11.29
11:04:28 -03'00'

IPELUX TECNOLOGIA E SERVIÇOS
Representante legal da empresa



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 409/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5878/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/2022

O **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, e a empresa **FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.745.664/0001-12, estabelecida à Rua Santa Marta, no nº 80, CEP nº 88132-700, na cidade de Palhoça, Estado de Santa Catarina, Telefone nº (48)3017-0002, e-mail (licita2406@gmail.com), doravante designada como FORNECEDORA, firmam a presente Ata de Registro de Preços que se regerá pelas condições estabelecidas no Processo Licitatório nº 5878/2022, Pregão Eletrônico nº 184/2022 e de acordo com as cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **Aquisição de materiais elétricos destinados a iluminação pública.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. A execução do objeto da Ata de Registro de Preços se dará na seguinte especificação, quantidade máxima estimada, valores unitários e totais:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
2	Base p/ rele 3 pinos suporte em chapa de aço.	150	UN.	4,14	621,00	TECNOLINSA
24	Disjuntor 1x25 A (DIM)	30	UN.	6,05	181,50	ETEK
25	Disjuntor 2x50 A (NEMA)	30	UN.	49,50	1.485,00	SOPRANO
26	Disjuntor 3x50 A (DIM)	30	UN.	26,62	798,60	ETEK
27	Disjuntor 3x50 A (NEMA)	30	UN.	58,50	1.755,00	SOPRANO
28	Fita isolante de 20m	100	UN.	3,65	365,00	DECORLUX
29	Fita isolante de alta fusão 10m	10	UN.	17,09	170,90	DECORLUX
34	Lâmpadas V. Metálica 150w tubular S E40 5.000k	600	UN.	21,60	12.960,00	GOODLUX
35	Lâmpadas V. Metálica 250w tubular S E40 5.000k	600	UN.	22,00	13.200,00	GOODLUX
36	Lâmpadas V. Metálica 400w tubular S E40 5.000k	100	UN.	23,94	2.394,00	GOODLUX
37	Lâmpadas V. Metálica 70w tubular S27 5.000k	100	UN.	19,79	1.979,00	OUROLUX
38	Lâmpadas V. Sódio 70w tubular S E27	400	UN.	12,60	5.040,00	GOODLUX
45	Reator V. Metálico 150w interno com capacitor e ignitor enrolamento de cobre.	100	UN.	56,97	5.697,00	GOODLUX



46	Reator V. Metálico 250w interno com capacitor e ignitor enrolamento de cobre.	150	UN.	62,91	9.436,50	GOODLUX
47	Reator V. Metálico 400w interno com capacitor e ignitor enrolamento de cobre.	70	UN.	82,49	5.774,30	GOODLUX
48	Reator V. Metálico externo com base 250w corpo em aço e condutor de entrada 1m e saída 60cm com pontas estanhadas enrolamento de cobre.	100	UN.	81,37	8.137,00	GOODLUX
50	Reator vapor sódio metálico 150w externo com base, corpo em aço e condutor de entrada 1m e saída 60cm com pontoas estanhadas enrolamento de cobre.	100	UN.	82,80	8.280,00	GOODLUX

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL REGISTRADO

3.1. O valor global registrado é de R\$-78.274,80 (Setenta e oito mil duzentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

3.2. No valor previsto estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade do registro será de 12 (doze) meses, contada a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, sem possibilidade de prorrogação.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO

5.1. As contratações decorrentes do registro serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

6. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. O fornecimento do objeto será de acordo com a necessidade do Município, de maneira fracionada.

6.1.1. O prazo para envio da Ordem de Compras será de até 01 dia a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual será encaminhada via e-mail à FORNECEDORA.



6.1.2. O prazo para entrega será de 10 dias a contar do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada via e-mail pela Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação.

6.1.3. No caso de recusa do objeto contratado, o prazo para substituição será a metade do prazo inicialmente estipulado para entrega, sujeitando-se à FORNECEDORA às penalidades previstas no presente Termo de Referência.

6.1.4. Os prazos mencionados poderão ser alterados na forma que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

6.2. O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, novo, sem uso, devidamente lacrado em embalagem própria, original do fabricante e sem violação, conforme especificação, prazo e local constante no presente Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal.

6.2.1. Os produtos deverão ser entregues na Secretaria de Serviços Urbanos, localizada na Avenida João Medeiros S/N, na Cidade de Ubiratã – Paraná. Cep 85440-000, telefone (44) 3543-4358.

6.3. O objeto deverá ser entregue em veículo próprio da FORNECEDORA, podendo ser ainda através de serviços postais, transportadoras ou outros serviços de entrega, vedada a entrega através de veículos oficiais e/ou servidores do município.

6.4. A FORNECEDORA deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

7. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Após a entrega de cada pedido, o objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e consequente aceitação.

7.2. O Município se reserva ao direito de não aceitar objeto que não estiver em conformidade com as exigências apresentadas no presente Termo de Referência.

7.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços através de notificação, encaminhada por escrito à FORNECEDORA, através do e-mail ao qual foi encaminhada a Ordem de Compras.

7.3. A FORNECEDORA é obrigada a substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.

7.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a substituição correrão exclusivamente por conta da empresa, independente da forma de entrega.

7.4. O objeto que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas no presente Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. São direitos do MUNICÍPIO:

- 8.1.1. Receber a prestação do objeto nas condições previstas;
- 8.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, a prestação do objeto que estiver em desacordo com as condições descritas na Ata de Registro de Preços;
- 8.1.3. Fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços;
- 8.1.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

8.2. São obrigações do MUNICÍPIO:

- 8.2.1. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização da Ata de Registro de Preços, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à FORNECEDORA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;
- 8.2.2. Cumprir os prazos previstos na Ata de Registro de Preços;
- 8.2.3. Efetuar o pagamento ajustado, após o recebimento definitivo do objeto solicitado;
- 8.2.4. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução da Ata de Registro de Preços;
- 8.2.5. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da Ata de Registro de Preços;
- 8.2.6. Manter, sempre por escrito ou por e-mail, com a FORNECEDORA, os entendimentos sobre o objeto.

8.3. São obrigações da FORNECEDORA:

- 8.3.1. Cumprir todas as obrigações constantes na Ata de Registro de Preços e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- 8.3.2. Responsabilizar-se por danos ocasionados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, causados durante a execução da Ata de Registro de Preços;

- 8.3.3. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto;
- 8.3.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078 de 1990);
- 8.3.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado na Ata de Registro de Preços, o objeto com avarias ou defeitos;
- 8.3.6. Manter contatos com o MUNICÍPIO, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência do objeto;
- 8.3.7. Comunicar o MUNICÍPIO, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento dos prazos previstos para execução do objeto, com a devida comprovação;
- 8.3.8. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresentá-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pelo MUNICÍPIO;
- 8.3.9. Apresentar cópia autêntica do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, sempre que houver alteração;
- 8.3.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços;
- 8.3.11. Prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado (s) o (s) número (s) de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos;
- 8.3.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e cancelamento da Ata de Registro de Preços;
- 8.3.13. Providenciar a assinatura dos Termos Aditivos e remetê-los ao MUNICÍPIO no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de seu recebimento, sob pena de aplicação das sanções previstas.

9. CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 9.1. O pagamento será efetuado no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços. Em caso de irregularidade na



emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

9.2. A fatura deverá ser emitida pela FORNECEDORA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10.

9.3. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
1003	6781	339030260000	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	507	331.343,15

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

10.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo MUNICÍPIO, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

11.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a FORNECEDORA será convocada para que promova a redução dos preços.

11.2.1. Em não sendo reduzido o preço, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.



11.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior ao registrado, e a FORNECEDORA não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado encaminhado diretamente ao Gestor da Ata de Registro de Preços, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

11.3.1. Procedente o pedido, o MUNICÍPIO poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pela FORNECEDORA, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

11.3.2. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo MUNICÍPIO, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

11.3.3. Não sendo acatado o pedido de revisão, este será indeferido pelo MUNICÍPIO e a FORNECEDORA continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço da FORNECEDORA e de aplicação das penalidades administrativas previstas.

11.3.4. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, prevista no subitem anterior, o MUNICÍPIO poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, para que manifestem interesse em assumir a execução do objeto pelo preço registrado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

12.1. Caberá a gestão da Ata de Registro de Preços ao servidor Ronaldo Felipe Maciel, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação.

12.2. Caberá a fiscalização da Ata de Registro de Preços ao servidor Valdinei Farias dos Santos, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, e na sua ausência, ficará a cargo do servidor João Martos Moreno, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação.

12.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa pelos danos causados ao município ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

12.4. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização do município não elide nem diminui a responsabilidade da empresa quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

12.5. As comunicações entre o município e a empresa devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.6. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 05/2022.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multa;

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ubiratã;

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.2. As multas poderão ser:

13.2.1. De caráter moratório, pelo atraso injustificado na entrega ou execução do objeto da Ata de Registro de Preços, nos seguintes percentuais:

13.2.1.1. 2% (dois por cento) ao dia, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, até o limite máximo de 30 (trinta) dias.

A. Extrapolado o limite máximo de 30 (trinta) dias, o percentual da multa será calculado em dobro.

13.2.1.2. 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula da Ata de Registro de Preços durante sua execução, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato.

13.2.2. De caráter compensatório, sem prejuízo das multas moratórias, nos seguintes percentuais:

13.2.2.1. 10% (Dez por cento), incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, pela inexecução parcial do objeto;

13.2.2.2. 15% (Quinze por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, pela sua inexecução total.



13.3. A FORNECEDORA poderá ser suspensa temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar com o Município de Ubiratã pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.3.1. Abandonar a execução da Ata de Registro de Preços;

13.3.2. Incorrer em inexecução da Ata de Registro de Preços; e

13.3.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.4. A FORNECEDORA poderá ser declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.4.1. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, a execução da Ata de Registro de Preços;

13.4.2. Agir, comprovadamente, de má-fé na relação pactuada;

13.4.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.5. Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com o Município de Ubiratã ou da declaração de inidoneidade:

13.5.1. Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

13.5.2. Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no subitem anterior.

13.6. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência.

13.7. A FORNECEDORA deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados no termo de aplicação de penalidade, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a mesma tenha direito.

13.7.1. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.

13.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.



13.9. Concomitante às penalidades previstas, a FORNECEDORA se sujeita ao descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 05 (cinco) anos, para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

13.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.11. A aplicação das penalidades previstas fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado, sem prejuízo das penalidades previstas, quando o fornecedor:

14.1.1. For liberado;

14.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

14.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

14.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

14.1.5. Por razões de interesse público, devidamente justificado.

14.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

14.2.1. Por razão de interesse público; ou

14.2.2. A pedido do fornecedor.

14.3. No caso de cancelamento do registro de preços, poderão ser convocados, a critério da Administração, os demais licitantes classificados.

14.4. O cancelamento da Ata de Registro de Preços fica condicionado à ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



15.1. Ficam vinculados a Ata de Registro de Preços, dela fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e seus anexos e a proposta final da FORNECEDORA.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

16.1. A presente Ata de Registro de Preços rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubitatã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da Ata de Registro de Preços.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Ubitatã, Paraná, 28 de novembro de 2022.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

FCA COMERCIO DE
MATERIAIS ELETRICOS
LTDA:22745664000112

Assinado de forma digital
por FCA COMERCIO DE
MATERIAIS ELETRICOS
LTDA:22745664000112
Dados: 2022.11.29 10:59:51
-03'00'

FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
Representante legal da empresa



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 411/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5878/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/2022**

O **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, centro, na cidade de Ubatã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, e a empresa **TECHNAV SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 33.518.624/0001-54, estabelecida à Av. Cesário de Melo, no nº 30, CEP nº 23595-210, na cidade de Rio de Janeiro/RJ, Telefone nº (21) 3551-9239, e-mail (vendas@technav.com.br), doravante designada como FORNECEDORA, firmam a presente Ata de Registro de Preços que se regerá pelas condições estabelecidas no Processo Licitatório nº 5878/2022, Pregão Eletrônico nº 184/2022 e de acordo com as cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **Aquisição de materiais elétricos destinados a iluminação pública.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. A execução do objeto da Ata de Registro de Preços se dará na seguinte especificação, quantidade máxima estimada, valores unitários e totais:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
8	Caixa CN1 trifásica acrílica ou policarbonato com lente padrão COPEL.	10	UN.	361,16	3.611,60	TAF

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL REGISTRADO

3.1. O valor global registrado é de R\$-3.611,60 (três mil seiscentos e onze reais e sessenta centavos).

3.2. No valor previsto estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade do registro será de 12 (doze) meses, contada a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, sem possibilidade de prorrogação.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO



5.1. As contratações decorrentes do registro serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

6. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. O fornecimento do objeto será de acordo com a necessidade do Município, de maneira fracionada.

6.1.1. O prazo para envio da Ordem de Compras será de até 01 dia a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual será encaminhada via e-mail à FORNECEDORA.

6.1.2. O prazo para entrega será de 10 dias a contar do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada via e-mail pela Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação.

6.1.3. No caso de recusa do objeto contratado, o prazo para substituição será a metade do prazo inicialmente estipulado para entrega, sujeitando-se à FORNECEDORA às penalidades previstas no presente Termo de Referência.

6.1.4. Os prazos mencionados poderão ser alterados na forma que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

6.2. O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, novo, sem uso, devidamente lacrado em embalagem própria, original do fabricante e sem violação, conforme especificação, prazo e local constante no presente Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal.

6.2.1. Os produtos deverão ser entregues na Secretaria de Serviços Urbanos, localizada na Avenida João Medeiros S/N, na Cidade de Ubiratã – Paraná. Cep 85440-000, telefone (44) 3543-4358.

6.3. O objeto deverá ser entregue em veículo próprio da FORNECEDORA, podendo ser ainda através de serviços postais, transportadoras ou outros serviços de entrega, vedada a entrega através de veículos oficiais e/ou servidores do município.

6.4. A FORNECEDORA deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

7. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Após a entrega de cada pedido, o objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e consequente aceitação.

7.2. O Município se reserva ao direito de não aceitar objeto que não estiver em conformidade com as exigências apresentadas no presente Termo de Referência.



7.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços através de notificação, encaminhada por escrito à FORNECEDORA, através do e-mail o qual foi encaminhada a Ordem de Compras.

7.3. A FORNECEDORA é obrigada a substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.

7.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a substituição correrão exclusivamente por conta da empresa, independente da forma de entrega.

7.4. O objeto que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas no presente Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. São direitos do MUNICÍPIO:

8.1.1. Receber a prestação do objeto nas condições previstas;

8.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, a prestação do objeto que estiver em desacordo com as condições descritas na Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços;

8.1.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

8.2. São obrigações do MUNICÍPIO:

8.2.1. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização da Ata de Registro de Preços, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à FORNECEDORA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;

8.2.2. Cumprir os prazos previstos na Ata de Registro de Preços;

8.2.3. Efetuar o pagamento ajustado, após o recebimento definitivo do objeto solicitado;

8.2.4. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução da Ata de Registro de Preços;

8.2.5. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da Ata de Registro de Preços;

8.2.6. Manter, sempre por escrito ou por e-mail, com a FORNECEDORA, os entendimentos sobre o objeto.

8.3. São obrigações da FORNECEDORA:

- 8.3.1. Cumprir todas as obrigações constantes na Ata de Registro de Preços e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- 8.3.2. Responsabilizar-se por danos ocasionados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, causados durante a execução da Ata de Registro de Preços;
- 8.3.3. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto;
- 8.3.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078 de 1990);
- 8.3.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado na Ata de Registro de Preços, o objeto com avarias ou defeitos;
- 8.3.6. Manter contatos com o MUNICÍPIO, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência do objeto;
- 8.3.7. Comunicar o MUNICÍPIO, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento dos prazos previstos para execução do objeto, com a devida comprovação;
- 8.3.8. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresentá-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pelo MUNICÍPIO;
- 8.3.9. Apresentar cópia autêntica do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, sempre que houver alteração;
- 8.3.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços;
- 8.3.11. Prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado (s) o (s) número (s) de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos;
- 8.3.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e cancelamento da Ata de Registro de Preços;
- 8.3.13. Providenciar a assinatura dos Termos Aditivos e remetê-los ao MUNICÍPIO no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de seu recebimento, sob pena de aplicação das sanções previstas.

9. CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



9.1. O pagamento será efetuado no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

9.2. A fatura deverá ser emitida pela FORNECEDORA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

9.3. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
1003	6781	339030260000	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	507	331.343,15

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

10.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo MUNICÍPIO, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

11.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a FORNECEDORA será convocada para que promova a redução dos preços.

11.2.1. Em não sendo reduzido o preço, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

11.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior ao registrado, e a FORNECEDORA não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado encaminhado diretamente ao Gestor da Ata de Registro de Preços, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

11.3.1. Procedente o pedido, o MUNICÍPIO poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pela FORNECEDORA, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

11.3.2. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo MUNICÍPIO, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

11.3.3. Não sendo acatado o pedido de revisão, este será indeferido pelo MUNICÍPIO e a FORNECEDORA continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço da FORNECEDORA e de aplicação das penalidades administrativas previstas.

11.3.4. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, prevista no subitem anterior, o MUNICÍPIO poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, para que manifestem interesse em assumir a execução do objeto pelo preço registrado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

12.1. Caberá a gestão da Ata de Registro de Preços ao servidor Ronaldo Felipe Maciel, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação.

12.2. Caberá a fiscalização da Ata de Registro de Preços ao servidor Valdinei Farias dos Santos, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, e na sua ausência, ficará a cargo do servidor João Martos Moreno, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação.

12.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa pelos danos causados ao município ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

12.4. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização do município não elide nem diminui a responsabilidade da empresa quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

12.5. As comunicações entre o município e a empresa devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.



12.6. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 05/2022.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multa;

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ubatuba;

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.2. As multas poderão ser:

13.2.1. De caráter moratório, pelo atraso injustificado na entrega ou execução do objeto da Ata de Registro de Preços, nos seguintes percentuais:

13.2.1.1. 2% (dois por cento) ao dia, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, até o limite máximo de 30 (trinta) dias.

A. Extrapolado o limite máximo de 30 (trinta) dias, o percentual da multa será calculado em dobro.

13.2.1.2. 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula da Ata de Registro de Preços durante sua execução, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato.

13.2.2. De caráter compensatório, sem prejuízo das multas moratórias, nos seguintes percentuais:

13.2.2.1. 10% (Dez por cento), incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, pela inexecução parcial do objeto;

13.2.2.2. 15% (Quinze por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, pela sua inexecução total.

13.3. A FORNECEDORA poderá ser suspensa temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar com o Município de Ubatuba pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.3.1. Abandonar a execução da Ata de Registro de Preços;

13.3.2. Incorrer em inexecução da Ata de Registro de Preços; e

13.3.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.4. A FORNECEDORA poderá ser declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.4.1. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, a execução da Ata de Registro de Preços;

13.4.2. Agir, comprovadamente, de má-fé na relação pactuada;

13.4.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.5. Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com o Município de Ubatuba ou da declaração de inidoneidade:

13.5.1. Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

13.5.2. Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no subitem anterior.

13.6. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência.

13.7. A FORNECEDORA deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados no termo de aplicação de penalidade, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a mesma tenha direito.

13.7.1. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.

13.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.9. Concomitante às penalidades previstas, a FORNECEDORA se sujeita ao descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 05 (cinco) anos, para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

13.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.11. A aplicação das penalidades previstas fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado, sem prejuízo das penalidades previstas, quando o fornecedor:

14.1.1. For liberado;

14.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

14.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

14.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

14.1.5. Por razões de interesse público, devidamente justificado.

14.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

14.2.1. Por razão de interesse público; ou

14.2.2. A pedido do fornecedor.

14.3. No caso de cancelamento do registro de preços, poderão ser convocados, a critério da Administração, os demais licitantes classificados.

14.4. O cancelamento da Ata de Registro de Preços fica condicionado à ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Ficam vinculados a Ata de Registro de Preços, dela fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e seus anexos e a proposta final da FORNECEDORA.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

16.1. A presente Ata de Registro de Preços rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS



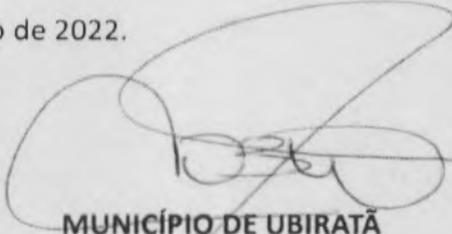
17.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da Ata de Registro de Preços.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Ubiratã, Paraná, 28 de novembro de 2022.



MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito

ADECIA BORGES CERQUEIRA
BARBOSA:02612149503

Assinado de forma digital por ADECIA BORGES CERQUEIRA
BARBOSA:02612149503
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR SIC, ou=Presencial,
ou=18178945000163, cn=ADECIA BORGES CERQUEIRA
BARBOSA:02612149503
Dados: 2022.11.29 09:44:56 -03'00'

TECHNAV SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS E COMERCIO
ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI
Representante legal da empresa

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 412/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5878/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/2022**

O **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, centro, na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, e a empresa **FORTZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.098.231/0001-92, estabelecida à Av. Europa, no nº 976, CEP nº 86041-000, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, Telefone nº (43) 3344-7700, e-mail (licitacao.fortz@gmail.com), doravante designada como FORNECEDORA, firmam a presente Ata de Registro de Preços que se regerá pelas condições estabelecidas no Processo Licitatório nº 5878/2022, Pregão Eletrônico nº 184/2022 e de acordo com as cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **Aquisição de materiais elétricos destinados a iluminação pública**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. A execução do objeto da Ata de Registro de Preços se dará na seguinte especificação, quantidade máxima estimada, valores unitários e totais:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
1	Abraçadeira p/ cinta de aço p/ amarração ¾ ou Fecho fita de aço ¾ .	200	UN.	0,78	156,00	ASTEV
3	Bocal de porcelana cônico com base E27.	50	UN.	2,37	118,50	REUE
11	Cinta de aço p/ amarração ¾	200	M	4,31	862,00	AIDEM
13	Conduite PVC roscavel 1" parede 3mm, barra de 3 metros .	100	UN.	11,47	1.147,00	PETROFIBRAS
14	conduite zincado 1' parede 2,5mm, barra de 3 metros .	30	UN.	26,06	781,80	PEFIL LIDER
22	Conector tapit.	100	UN.	4,09	409,00	BETEL
23	Curva 90º graus PVC 1" .	30	UN.	5,69	170,70	PETROFIBRAS
30	Haste terra acrobeada 2.40m com presilha.	70	UN.	43,90	3.073,00	BETEL
33	Lâmpadas V. Metálica 150w contato duplo (PALITO).	60	UN.	29,99	1.799,40	OUROLUX
39	Par de bucha e arruela 1" polegada alumínio.	100	UN.	3,44	344,00	INCA



3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL REGISTRADO

3.1. O valor global registrado é de R\$-8.861,40 (oito mil oitocentos e sessenta e um reais e quarenta centavos).

3.2. No valor previsto estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade do registro será de 12 (doze) meses, contada a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, sem possibilidade de prorrogação.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO

5.1. As contratações decorrentes do registro serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

6. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. O fornecimento do objeto será de acordo com a necessidade do Município, de maneira fracionada.

6.1.1. O prazo para envio da Ordem de Compras será de até 01 dia a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual será encaminhada via e-mail à FORNECEDORA.

6.1.2. O prazo para entrega será de 10 dias a contar do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada via e-mail pela Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação.

6.1.3. No caso de recusa do objeto contratado, o prazo para substituição será a metade do prazo inicialmente estipulado para entrega, sujeitando-se à FORNECEDORA às penalidades previstas no presente Termo de Referência.

6.1.4. Os prazos mencionados poderão ser alterados na forma que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

6.2. O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, novo, sem uso, devidamente lacrado em embalagem própria, original do fabricante e sem violação, conforme especificação, prazo e local constante no presente Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal.

6.2.1. Os produtos deverão ser entregues na Secretaria de Serviços Urbanos, localizada na Avenida João Medeiros S/N, na Cidade de Ubiratã – Paraná. Cep 85440-000, telefone (44) 3543-4358.



6.3. O objeto deverá ser entregue em veículo próprio da FORNECEDORA, podendo ser ainda através de serviços postais, transportadoras ou outros serviços de entrega, vedada a entrega através de veículos oficiais e/ou servidores do município.

6.4. A FORNECEDORA deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

7. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Após a entrega de cada pedido, o objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e consequente aceitação.

7.2. O Município se reserva ao direito de não aceitar objeto que não estiver em conformidade com as exigências apresentadas no presente Termo de Referência.

7.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços através de notificação, encaminhada por escrito à FORNECEDORA, através do e-mail o qual foi encaminhada a Ordem de Compras.

7.3. A FORNECEDORA é obrigada a substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.

7.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a substituição correrão exclusivamente por conta da empresa, independente da forma de entrega.

7.4. O objeto que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas no presente Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. São direitos do MUNICÍPIO:

8.1.1. Receber a prestação do objeto nas condições previstas;

8.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, a prestação do objeto que estiver em desacordo com as condições descritas na Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços;

8.1.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

8.2. São obrigações do MUNICÍPIO:

8.2.1. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização da Ata de Registro de Preços, anotando em registro próprio as falhas detectadas e



comunicando à FORNECEDORA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;

8.2.2. Cumprir os prazos previstos na Ata de Registro de Preços;

8.2.3. Efetuar o pagamento ajustado, após o recebimento definitivo do objeto solicitado;

8.2.4. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução da Ata de Registro de Preços;

8.2.5. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da Ata de Registro de Preços;

8.2.6. Manter, sempre por escrito ou por e-mail, com a FORNECEDORA, os entendimentos sobre o objeto.

8.3. São obrigações da FORNECEDORA:

8.3.1. Cumprir todas as obrigações constantes na Ata de Registro de Preços e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

8.3.2. Responsabilizar-se por danos ocasionados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, causados durante a execução da Ata de Registro de Preços;

8.3.3. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto;

8.3.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078 de 1990);

8.3.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado na Ata de Registro de Preços, o objeto com avarias ou defeitos;

8.3.6. Manter contatos com o MUNICÍPIO, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência do objeto;

8.3.7. Comunicar o MUNICÍPIO, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento dos prazos previstos para execução do objeto, com a devida comprovação;

8.3.8. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresentá-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pelo MUNICÍPIO;

8.3.9. Apresentar cópia autêntica do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, sempre que houver alteração;



8.3.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços;

8.3.11. Prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado (s) o (s) número (s) de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos;

8.3.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e cancelamento da Ata de Registro de Preços;

8.3.13. Providenciar a assinatura dos Termos Aditivos e remetê-los ao MUNICÍPIO no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de seu recebimento, sob pena de aplicação das sanções previstas.

9. CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

9.2. A fatura deverá ser emitida pela FORNECEDORA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10.

9.3. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
1003	6781	339030260000	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	507	331.343,15

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

10.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo MUNICÍPIO, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;



N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

11.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a FORNECEDORA será convocada para que promova a redução dos preços.

11.2.1. Em não sendo reduzido o preço, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

11.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior ao registrado, e a FORNECEDORA não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado encaminhado diretamente ao Gestor da Ata de Registro de Preços, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

11.3.1. Procedente o pedido, o MUNICÍPIO poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pela FORNECEDORA, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

11.3.2. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo MUNICÍPIO, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

11.3.3. Não sendo acatado o pedido de revisão, este será indeferido pelo MUNICÍPIO e a FORNECEDORA continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço da FORNECEDORA e de aplicação das penalidades administrativas previstas.

11.3.4. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, prevista no subitem anterior, o MUNICÍPIO poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, para que manifestem interesse em assumir a execução do objeto pelo preço registrado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

12.1. Caberá a gestão da Ata de Registro de Preços ao servidor Ronaldo Felipe Maciel, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação.



12.2. Caberá a fiscalização da Ata de Registro de Preços ao servidor Valdinei Farias dos Santos, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, e na sua ausência, ficará a cargo do servidor João Martos Moreno, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação.

12.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa pelos danos causados ao município ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

12.4. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização do município não elide nem diminui a responsabilidade da empresa quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

12.5. As comunicações entre o município e a empresa devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.6. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 05/2022.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multa;

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ubiratã;

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.2. As multas poderão ser:

13.2.1. De caráter moratório, pelo atraso injustificado na entrega ou execução do objeto da Ata de Registro de Preços, nos seguintes percentuais:

13.2.1.1. 2% (dois por cento) ao dia, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, até o limite máximo de 30 (trinta) dias.

A. Extrapolado o limite máximo de 30 (trinta) dias, o percentual da multa será calculado em dobro.

13.2.1.2. 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula da Ata de Registro de Preços durante sua execução, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato.



13.2.2. De caráter compensatório, sem prejuízo das multas moratórias, nos seguintes percentuais:

13.2.2.1. 10% (Dez por cento), incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, pela inexecução parcial do objeto;

13.2.2.2. 15% (Quinze por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, pela sua inexecução total.

13.3. A FORNECEDORA poderá ser suspensa temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar com o Município de Ubatuba pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.3.1. Abandonar a execução da Ata de Registro de Preços;

13.3.2. Incorrer em inexecução da Ata de Registro de Preços; e

13.3.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.4. A FORNECEDORA poderá ser declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.4.1. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, a execução da Ata de Registro de Preços;

13.4.2. Agir, comprovadamente, de má-fé na relação pactuada;

13.4.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.5. Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com o Município de Ubatuba ou da declaração de inidoneidade:

13.5.1. Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

13.5.2. Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no subitem anterior.

13.6. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência.

13.7. A FORNECEDORA deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados no termo de aplicação de penalidade, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a mesma tenha direito.



13.7.1. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.

13.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.9. Concomitante às penalidades previstas, a FORNECEDORA se sujeita ao descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 05 (cinco) anos, para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

13.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.11. A aplicação das penalidades previstas fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado, sem prejuízo das penalidades previstas, quando o fornecedor:

14.1.1. For liberado;

14.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

14.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

14.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

14.1.5. Por razões de interesse público, devidamente justificado.

14.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

14.2.1. Por razão de interesse público; ou

14.2.2. A pedido do fornecedor.

14.3. No caso de cancelamento do registro de preços, poderão ser convocados, a critério da Administração, os demais licitantes classificados.

14.4. O cancelamento da Ata de Registro de Preços fica condicionado à ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



15.1. Ficam vinculados a Ata de Registro de Preços, dela fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e seus anexos e a proposta final da FORNECEDORA.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

16.1. A presente Ata de Registro de Preços rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da Ata de Registro de Preços.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Ubiratã, Paraná, 28 de novembro de 2022.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

**FORTZ COMERCIO DE
MATERIAIS ELETRICOS
LTDA:4309823100019**

2

Assinado de forma digital por
FORTZ COMERCIO DE
MATERIAIS ELETRICOS
LTDA:43098231000192
Dados: 2022.11.29 10:17:09
-03'00'

FORTZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
Representante legal da empresa



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 413/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5878/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/2022**

O **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, e a empresa **ATACASUL MATERIAIS ELÉTRICOS**, inscrita no CNPJ nº 44.501.241/0001-90, estabelecida à Rua Coronel Farrapo, no nº 1331, CEP nº 89620-000, na cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, Telefone nº (49)3541-0682, e-mail (licitacao@atacasul.com), doravante designada como **FORNECEDORA**, firmam a presente Ata de Registro de Preços que se regerá pelas condições estabelecidas no Processo Licitatório nº 5878/2022, Pregão Eletrônico nº 184/2022 e de acordo com as cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **Aquisição de materiais elétricos destinados a iluminação pública.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. A execução do objeto da Ata de Registro de Preços se dará na seguinte especificação, quantidade máxima estimada, valores unitários e totais:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
4	Cabeçote de alumínio de 1" polegada.	50	UN.	4,59	229,50	OLIVO
5	Cabo PP 2x2.5mm.	500	M	3,71	1.855,00	ULTRAFLEX
6	Cabo PP 2x4mm.	400	M	5,61	2.244,00	ULTRAFLEX
10	Chave Contatora Trifasico 50 Amperes 220v.	15	UN.	189,98	2.849,70	DECORLUX
21	Conector perfurante 70x2.5mm.	100	UN.	7,05	705,00	MCI

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL REGISTRADO

3.1. O valor global registrado é de R\$ 7.883,20 - (sete mil oitocentos e oitenta e três reais e vinte centavos).

3.2. No valor previsto estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS



4.1. A validade do registro será de 12 (doze) meses, contada a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, sem possibilidade de prorrogação.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO

5.1. As contratações decorrentes do registro serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

6. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. O fornecimento do objeto será de acordo com a necessidade do Município, de maneira fracionada.

6.1.1. O prazo para envio da Ordem de Compras será de até 01 dia a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual será encaminhada via e-mail à FORNECEDORA.

6.1.2. O prazo para entrega será de 10 dias a contar do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada via e-mail pela Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação.

6.1.3. No caso de recusa do objeto contratado, o prazo para substituição será a metade do prazo inicialmente estipulado para entrega, sujeitando-se à FORNECEDORA às penalidades previstas no presente Termo de Referência.

6.1.4. Os prazos mencionados poderão ser alterados na forma que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

6.2. O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, novo, sem uso, devidamente lacrado em embalagem própria, original do fabricante e sem violação, conforme especificação, prazo e local constante no presente Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal.

6.2.1. Os produtos deverão ser entregues na Secretaria de Serviços Urbanos, localizada na Avenida João Medeiros S/N, na Cidade de Ubiratã – Paraná. Cep 85440-000, telefone (44) 3543-4358.

6.3. O objeto deverá ser entregue em veículo próprio da FORNECEDORA, podendo ser ainda através de serviços postais, transportadoras ou outros serviços de entrega, vedada a entrega através de veículos oficiais e/ou servidores do município.

6.4. A FORNECEDORA deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

7. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Após a entrega de cada pedido, o objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e consequente aceitação.

7.2. O Município se reserva ao direito de não aceitar objeto que não estiver em conformidade com as exigências apresentadas no presente Termo de Referência.

7.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços através de notificação, encaminhada por escrito à FORNECEDORA, através do e-mail o qual foi encaminhada a Ordem de Compras.

7.3. A FORNECEDORA é obrigada a substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.

7.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a substituição correrão exclusivamente por conta da empresa, independente da forma de entrega.

7.4. O objeto que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas no presente Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. São direitos do MUNICÍPIO:

8.1.1. Receber a prestação do objeto nas condições previstas;

8.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, a prestação do objeto que estiver em desacordo com as condições descritas na Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços;

8.1.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

8.2. São obrigações do MUNICÍPIO:

8.2.1. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização da Ata de Registro de Preços, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à FORNECEDORA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;

8.2.2. Cumprir os prazos previstos na Ata de Registro de Preços;

8.2.3. Efetuar o pagamento ajustado, após o recebimento definitivo do objeto solicitado;

8.2.4. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução da Ata de Registro de Preços;

8.2.5. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da Ata de Registro de Preços;

8.2.6. Manter, sempre por escrito ou por e-mail, com a FORNECEDORA, os entendimentos sobre o objeto.

8.3. São obrigações da FORNECEDORA:

8.3.1. Cumprir todas as obrigações constantes na Ata de Registro de Preços e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

8.3.2. Responsabilizar-se por danos ocasionados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, causados durante a execução da Ata de Registro de Preços;

8.3.3. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto;

8.3.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078 de 1990);

8.3.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado na Ata de Registro de Preços, o objeto com avarias ou defeitos;

8.3.6. Manter contatos com o MUNICÍPIO, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência do objeto;

8.3.7. Comunicar o MUNICÍPIO, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento dos prazos previstos para execução do objeto, com a devida comprovação;

8.3.8. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresentá-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pelo MUNICÍPIO;

8.3.9. Apresentar cópia autêntica do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, sempre que houver alteração;

8.3.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços;

8.3.11. Prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado (s) o (s) número (s) de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos;

8.3.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a



execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e cancelamento da Ata de Registro de Preços;

8.3.13. Providenciar a assinatura dos Termos Aditivos e remetê-los ao MUNICÍPIO no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de seu recebimento, sob pena de aplicação das sanções previstas.

9. CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

9.2. A fatura deverá ser emitida pela FORNECEDORA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10.

9.3. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
1003	6781	339030260000	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	507	331.343,15

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

10.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo MUNICÍPIO, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

11.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a FORNECEDORA será convocada para que promova a redução dos preços.

11.2.1. Em não sendo reduzido o preço, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

11.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior ao registrado, e a FORNECEDORA não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado encaminhado diretamente ao Gestor da Ata de Registro de Preços, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

11.3.1. Procedente o pedido, o MUNICÍPIO poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pela FORNECEDORA, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

11.3.2. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo MUNICÍPIO, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

11.3.3. Não sendo acatado o pedido de revisão, este será indeferido pelo MUNICÍPIO e a FORNECEDORA continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço da FORNECEDORA e de aplicação das penalidades administrativas previstas.

11.3.4. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, prevista no subitem anterior, o MUNICÍPIO poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, para que manifestem interesse em assumir a execução do objeto pelo preço registrado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

12.1. Caberá a gestão da Ata de Registro de Preços ao servidor Ronaldo Felipe Maciel, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação.

12.2. Caberá a fiscalização da Ata de Registro de Preços ao servidor Valdinei Farias dos Santos, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, e na sua ausência, ficará a cargo do servidor João Martos Moreno, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação.

12.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa pelos danos causados ao município ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

12.4. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização do município não elide nem diminui a responsabilidade da empresa quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

12.5. As comunicações entre o município e a empresa devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.6. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 05/2022.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multa;

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ubatuba;

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.2. As multas poderão ser:

13.2.1. De caráter moratório, pelo atraso injustificado na entrega ou execução do objeto da Ata de Registro de Preços, nos seguintes percentuais:

13.2.1.1. 2% (dois por cento) ao dia, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, até o limite máximo de 30 (trinta) dias.

A. Extrapolado o limite máximo de 30 (trinta) dias, o percentual da multa será calculado em dobro.

13.2.1.2. 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula da Ata de Registro de Preços durante sua execução, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato.

13.2.2. De caráter compensatório, sem prejuízo das multas moratórias, nos seguintes percentuais:

13.2.2.1. 10% (Dez por cento), incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, pela inexecução parcial do objeto;

13.2.2.2. 15% (Quinze por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, pela sua inexecução total.



13.3. A FORNECEDORA poderá ser suspensa temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar com o Município de Ubiratã pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.3.1. Abandonar a execução da Ata de Registro de Preços;

13.3.2. Incorrer em inexecução da Ata de Registro de Preços; e

13.3.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.4. A FORNECEDORA poderá ser declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.4.1. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, a execução da Ata de Registro de Preços;

13.4.2. Agir, comprovadamente, de má-fé na relação pactuada;

13.4.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.5. Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com o Município de Ubiratã ou da declaração de inidoneidade:

13.5.1. Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

13.5.2. Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no subitem anterior.

13.6. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência.

13.7. A FORNECEDORA deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados no termo de aplicação de penalidade, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a mesma tenha direito.

13.7.1. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.

13.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.9. Concomitante às penalidades previstas, a FORNECEDORA se sujeita ao descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 05 (cinco) anos, para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.



13.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.11. A aplicação das penalidades previstas fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado, sem prejuízo das penalidades previstas, quando o fornecedor:

14.1.1. For liberado;

14.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

14.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

14.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

14.1.5. Por razões de interesse público, devidamente justificado.

14.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

14.2.1. Por razão de interesse público; ou

14.2.2. A pedido do fornecedor.

14.3. No caso de cancelamento do registro de preços, poderão ser convocados, a critério da Administração, os demais licitantes classificados.

14.4. O cancelamento da Ata de Registro de Preços fica condicionado à ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Ficam vinculados a Ata de Registro de Preços, dela fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e seus anexos e a proposta final da FORNECEDORA.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL



16.1. A presente Ata de Registro de Preços rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da Ata de Registro de Preços.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Ubiratã, Paraná, 28 de novembro de 2022.



MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito

ATACASUL	Assinado de forma
MATERIAIS	digital por ATACASUL
ELETRICOS	MATERIAIS ELETRICOS
LTDA:44501241000	LTDA:4450124100019
190	0

ATACASUL MATERIAIS ELÉTRICOS
Representante legal da empresa

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 414/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5878/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/2022**

O **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, n.º 1852, centro, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, CEP n.º 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, e a empresa **ELETRO LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 76.072.776/0001-89, estabelecida à AV. BRASIL, no n.º 6817, CEP n.º 85805-050, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, Telefone n.º (45) 3225-1407, e-mail (eletroluzlicita@terra.com.br), doravante designada como FORNECEDORA, firmam a presente Ata de Registro de Preços que se regerá pelas condições estabelecidas no Processo Licitatório n.º 5878/2022, Pregão Eletrônico n.º 184/2022 e de acordo com as cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **Aquisição de materiais elétricos destinados a iluminação pública.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. A execução do objeto da Ata de Registro de Preços se dará na seguinte especificação, quantidade máxima estimada, valores unitários e totais:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
31	Lâmpadas fluorescentes Espirais E-27 59w x 220v.	200	UN.	44,90	8.980,00	Empalux
32	Lâmpadas fluorescentes espirais 85w 220v S. E40.	100	UN.	75,00	7.500,00	Empalux

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL REGISTRADO

3.1. O valor global registrado é de R\$-16.480,00 (dezesseis mil quatrocentos e oitenta reais).

3.2. No valor previsto estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade do registro será de 12 (doze) meses, contada a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, sem possibilidade de prorrogação.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO

5.1. As contratações decorrentes do registro serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

6. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. O fornecimento do objeto será de acordo com a necessidade do Município, de maneira fracionada.

6.1.1. O prazo para envio da Ordem de Compras será de até 01 dia a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual será encaminhada via e-mail à FORNECEDORA.

6.1.2. O prazo para entrega será de 10 dias a contar do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada via e-mail pela Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação.

6.1.3. No caso de recusa do objeto contratado, o prazo para substituição será a metade do prazo inicialmente estipulado para entrega, sujeitando-se à FORNECEDORA às penalidades previstas no presente Termo de Referência.

6.1.4. Os prazos mencionados poderão ser alterados na forma que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

6.2. O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, novo, sem uso, devidamente lacrado em embalagem própria, original do fabricante e sem violação, conforme especificação, prazo e local constante no presente Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal.

6.2.1. Os produtos deverão ser entregues na Secretaria de Serviços Urbanos, localizada na Avenida João Medeiros S/N, na Cidade de Ubiratã – Paraná. Cep 85440-000, telefone (44) 3543-4358.

6.3. O objeto deverá ser entregue em veículo próprio da FORNECEDORA, podendo ser ainda através de serviços postais, transportadoras ou outros serviços de entrega, vedada a entrega através de veículos oficiais e/ou servidores do município.

6.4. A FORNECEDORA deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

7. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Após a entrega de cada pedido, o objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e consequente aceitação.

7.2. O Município se reserva ao direito de não aceitar objeto que não estiver em conformidade com as exigências apresentadas no presente Termo de Referência.

7.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços através de notificação, encaminhada por escrito à FORNECEDORA, através do e-mail o qual foi encaminhada a Ordem de Compras.

7.3. A FORNECEDORA é obrigada a substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.

7.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a substituição correrão exclusivamente por conta da empresa, independente da forma de entrega.

7.4. O objeto que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas no presente Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. São direitos do MUNICÍPIO:

8.1.1. Receber a prestação do objeto nas condições previstas;

8.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, a prestação do objeto que estiver em desacordo com as condições descritas na Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços;

8.1.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

8.2. São obrigações do MUNICÍPIO:

8.2.1. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização da Ata de Registro de Preços, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à FORNECEDORA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;

8.2.2. Cumprir os prazos previstos na Ata de Registro de Preços;

8.2.3. Efetuar o pagamento ajustado, após o recebimento definitivo do objeto solicitado;

8.2.4. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução da Ata de Registro de Preços;

8.2.5. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da Ata de Registro de Preços;

8.2.6. Manter, sempre por escrito ou por e-mail, com a FORNECEDORA, os entendimentos sobre o objeto.

8.3. São obrigações da FORNECEDORA:

8.3.1. Cumprir todas as obrigações constantes na Ata de Registro de Preços e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

8.3.2. Responsabilizar-se por danos ocasionados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, causados durante a execução da Ata de Registro de Preços;

8.3.3. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto;

8.3.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078 de 1990);

8.3.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado na Ata de Registro de Preços, o objeto com avarias ou defeitos;

8.3.6. Manter contatos com o MUNICÍPIO, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência do objeto;

8.3.7. Comunicar o MUNICÍPIO, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento dos prazos previstos para execução do objeto, com a devida comprovação;

8.3.8. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresentá-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pelo MUNICÍPIO;

8.3.9. Apresentar cópia autêntica do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, sempre que houver alteração;

8.3.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços;

8.3.11. Prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado (s) o (s) número (s) de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos;

8.3.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e cancelamento da Ata de Registro de Preços;

8.3.13. Providenciar a assinatura dos Termos Aditivos e remetê-los ao MUNICÍPIO no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de seu recebimento, sob pena de aplicação das sanções previstas.

9. CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

9.2. A fatura deverá ser emitida pela FORNECEDORA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10.

9.3. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
1003	6781	339030260000	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	507	331.343,15

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

10.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo MUNICÍPIO, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

11.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a FORNECEDORA será convocada para que promova a redução dos preços.

11.2.1. Em não sendo reduzido o preço, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

11.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior ao registrado, e a FORNECEDORA não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado encaminhado diretamente ao Gestor da Ata de Registro de Preços, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

11.3.1. Procedente o pedido, o MUNICÍPIO poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pela FORNECEDORA, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

11.3.2. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo MUNICÍPIO, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

11.3.3. Não sendo acatado o pedido de revisão, este será indeferido pelo MUNICÍPIO e a FORNECEDORA continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço da FORNECEDORA e de aplicação das penalidades administrativas previstas.

11.3.4. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, prevista no subitem anterior, o MUNICÍPIO poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, para que manifestem interesse em assumir a execução do objeto pelo preço registrado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

12.1. Caberá a gestão da Ata de Registro de Preços ao servidor Ronaldo Felipe Maciel, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação.

12.2. Caberá a fiscalização da Ata de Registro de Preços ao servidor Valdinei Farias dos Santos, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, e na sua ausência, ficará a cargo do servidor João Martos Moreno, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação.

12.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa pelos danos causados ao município ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

12.4. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização do município não elide nem diminui a responsabilidade da empresa quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

12.5. As comunicações entre o município e a empresa devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.6. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 05/2022.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multa;

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ubiratã;

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.2. As multas poderão ser:

13.2.1. De caráter moratório, pelo atraso injustificado na entrega ou execução do objeto da Ata de Registro de Preços, nos seguintes percentuais:

13.2.1.1. 2% (dois por cento) ao dia, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, até o limite máximo de 30 (trinta) dias.

A. Extrapolado o limite máximo de 30 (trinta) dias, o percentual da multa será calculado em dobro.

13.2.1.2. 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula da Ata de Registro de Preços durante sua execução, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato.

13.2.2. De caráter compensatório, sem prejuízo das multas moratórias, nos seguintes percentuais:

13.2.2.1. 10% (Dez por cento), incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, pela inexecução parcial do objeto;

13.2.2.2. 15% (Quinze por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, pela sua inexecução total.

13.3. A FORNECEDORA poderá ser suspensa temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar com o Município de Ubiratã pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

- 13.3.1. Abandonar a execução da Ata de Registro de Preços;
- 13.3.2. Incorrer em inexecução da Ata de Registro de Preços; e
- 13.3.3. Demais hipóteses previstas em lei.
- 13.4. A FORNECEDORA poderá ser declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:
- 13.4.1. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, a execução da Ata de Registro de Preços;
- 13.4.2. Agir, comprovadamente, de má-fé na relação pactuada;
- 13.4.3. Demais hipóteses previstas em lei.
- 13.5. Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com o Município de Ubatuba ou da declaração de inidoneidade:
- 13.5.1. Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;
- 13.5.2. Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no subitem anterior.
- 13.6. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência.
- 13.7. A FORNECEDORA deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados no termo de aplicação de penalidade, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a mesma tenha direito.
- 13.7.1. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.
- 13.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 13.9. Concomitante às penalidades previstas, a FORNECEDORA se sujeita ao descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 05 (cinco) anos, para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.
- 13.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.11. A aplicação das penalidades previstas fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado, sem prejuízo das penalidades previstas, quando o fornecedor:

14.1.1. For liberado;

14.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

14.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

14.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

14.1.5. Por razões de interesse público, devidamente justificado.

14.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

14.2.1. Por razão de interesse público; ou

14.2.2. A pedido do fornecedor.

14.3. No caso de cancelamento do registro de preços, poderão ser convocados, a critério da Administração, os demais licitantes classificados.

14.4. O cancelamento da Ata de Registro de Preços fica condicionado à ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Ficam vinculados a Ata de Registro de Preços, dela fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e seus anexos e a proposta final da FORNECEDORA.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

16.1. A presente Ata de Registro de Preços rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

UBIRATÃ

PREFEITURA



17.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubitatã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da Ata de Registro de Preços.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Ubitatã, Paraná, 28 de novembro de 2022.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

VIVIANE MARLI
PIANA:
53778430963

Digitally signed by VIVIANE MARLI PIANA:53778430963
DN: cn=C=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil, ou=RF3, ou=RPB, ou=CPF A1, ou=VALID, ou=AR SIGNET
CERTIFICADORA DIGITAL, ou=Presencial,
ou=2844545300140, cn=VIVIANE MARLI PIANA:
53778430963
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2022.11.29 11:32:52-0300
Foxit PDF Reader Version: 11.2.1

ELETRO LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
Representante legal da empresa



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

TERÇA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2022

EDIÇÃO ESPECIAL 1.670- ANO: XVII

Página 6 de 8

www.ubirata.pr.gov.br**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 411.**

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

FORNECEDOR (A): TECHNAV SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.518.624/0001-54.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5878/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS A ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

VALOR: R\$-3.611,60 (TRÊS MIL SEISCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 412.

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

FORNECEDOR (A): FORTZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.098.231/0001-92.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5878/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS A ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

VALOR: R\$-8.861,40 (OITO MIL OITOCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 406.

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

FORNECEDOR (A): S VASCONCELOS ROSA, inscrita no CNPJ nº 40.457.662/0001-00.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5861/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS DESTINADAS A SINALIZAÇÃO VIÁRIA DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO.

VALOR: R\$-16.620,00 (DEZESSEIS MIL E SEISCENTOS E VINTE REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 21/11/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 219/2022

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

CONTRATADO (A): STR CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.368.322/0001-75.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5870/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES INFANTIS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

VALOR: R\$-94.399,90 (NOVENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 22/11/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 409.

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

FORNECEDOR (A): FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.745.664/0001-12.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5878/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS A ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

VALOR: R\$-78.274,80 (SETENTA E OITO MIL DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 407.

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

FORNECEDOR (A): IPELUX TECNOLOGIA E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 10.428.739/0001-52.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5878/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS A ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

VALOR: R\$-27.100,00 (VINTE E SETE MIL E CEM REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 414.

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

FORNECEDOR (A): ELETRO LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 76.072.776/0001-89.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5878/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS A ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

VALOR: R\$-16.480,00 (DEZESSEIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 413.

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

FORNECEDOR (A): ATACASUL MATERIAIS ELÉTRICOS, inscrita no CNPJ nº 44.501.241/0001-90.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5878/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS A ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

VALOR: R\$ 7.883,20 - (SETE MIL OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2022.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubiratã. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 410/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5878/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/2022**

O **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, centro, na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, e a empresa **GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 27.927.653/0001-77, estabelecida à Rua R-5, no nº 105, CEP nº 74125-070, na cidade de Goiânia, Estado do Goiás, Telefone nº (62) 3941-4455), e-mail (goiasledmateriaiseletricos@gmail.com), doravante designada como FORNECEDORA, firmam a presente Ata de Registro de Preços que se regerá pelas condições estabelecidas no Processo Licitatório nº 5878/2022, Pregão Eletrônico nº 184/2022 e de acordo com as cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **Aquisição de materiais elétricos destinados a iluminação pública.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. A execução do objeto da Ata de Registro de Preços se dará na seguinte especificação, quantidade máxima estimada, valores unitários e totais:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
7	Cabo PP 3x10mm.	300	M	22,00	6.600,00	ENERGY
9	Chave Contatora Tripolar 32a 220w	20	UN.	85,50	1.710,00	SOPRANO
12	Conduite corrugado 1 polegada com parede de 2,5mm.	1.000	M	5,50	5.500,00	WETZEL
19	Condutor de cobre flexível 6mm 1kv .	1.500	M	3,78	5.670,00	ENERGY
20	Conector perfurante 120x2,5mm	100	UN.	15,00	1.500,00	INTELLI
43	Ramal quadruples de alumínio 35mm.	100	M	18,00	1.800,00	LAMESA
44	Ramal triples de alumínio 25mm.	100	M	10,00	1.000,00	LAMESA

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL REGISTRADO

3.1. O valor global registrado é de R\$-23.780,00 (vinte e três mil setecentos e oitenta reais).

3.2. No valor previsto estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade do registro será de 12 (doze) meses, contada a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, sem possibilidade de prorrogação.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO

5.1. As contratações decorrentes do registro serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

6. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. O fornecimento do objeto será de acordo com a necessidade do Município, de maneira fracionada.

6.1.1. O prazo para envio da Ordem de Compras será de até 01 dia a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual será encaminhada via e-mail à FORNECEDORA.

6.1.2. O prazo para entrega será de 10 dias a contar do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada via e-mail pela Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação.

6.1.3. No caso de recusa do objeto contratado, o prazo para substituição será a metade do prazo inicialmente estipulado para entrega, sujeitando-se à FORNECEDORA às penalidades previstas no presente Termo de Referência.

6.1.4. Os prazos mencionados poderão ser alterados na forma que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

6.2. O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, novo, sem uso, devidamente lacrado em embalagem própria, original do fabricante e sem violação, conforme especificação, prazo e local constante no presente Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal.

6.2.1. Os produtos deverão ser entregues na Secretaria de Serviços Urbanos, localizada na Avenida João Medeiros S/N, na Cidade de Ubiratã – Paraná. Cep 85440-000, telefone (44) 3543-4358.

6.3. O objeto deverá ser entregue em veículo próprio da FORNECEDORA, podendo ser ainda através de serviços postais, transportadoras ou outros serviços de entrega, vedada a entrega através de veículos oficiais e/ou servidores do município.

6.4. A FORNECEDORA deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

7. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Após a entrega de cada pedido, o objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e consequente aceitação.



7.2. O Município se reserva ao direito de não aceitar objeto que não estiver em conformidade com as exigências apresentadas no presente Termo de Referência.

7.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços através de notificação, encaminhada por escrito à FORNECEDORA, através do e-mail o qual foi encaminhada a Ordem de Compras.

7.3. A FORNECEDORA é obrigada a substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.

7.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a substituição correrão exclusivamente por conta da empresa, independente da forma de entrega.

7.4. O objeto que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas no presente Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. São direitos do MUNICÍPIO:

8.1.1. Receber a prestação do objeto nas condições previstas;

8.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, a prestação do objeto que estiver em desacordo com as condições descritas na Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços;

8.1.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

8.2. São obrigações do MUNICÍPIO:

8.2.1. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização da Ata de Registro de Preços, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à FORNECEDORA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;

8.2.2. Cumprir os prazos previstos na Ata de Registro de Preços;

8.2.3. Efetuar o pagamento ajustado, após o recebimento definitivo do objeto solicitado;

8.2.4. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução da Ata de Registro de Preços;

8.2.5. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da Ata de Registro de Preços;



8.2.6. Manter, sempre por escrito ou por e-mail, com a FORNECEDORA, os entendimentos sobre o objeto.

8.3. São obrigações da FORNECEDORA:

8.3.1. Cumprir todas as obrigações constantes na Ata de Registro de Preços e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

8.3.2. Responsabilizar-se por danos ocasionados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, causados durante a execução da Ata de Registro de Preços;

8.3.3. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto;

8.3.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078 de 1990);

8.3.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado na Ata de Registro de Preços, o objeto com avarias ou defeitos;

8.3.6. Manter contatos com o MUNICÍPIO, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência do objeto;

8.3.7. Comunicar o MUNICÍPIO, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento dos prazos previstos para execução do objeto, com a devida comprovação;

8.3.8. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresentá-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pelo MUNICÍPIO;

8.3.9. Apresentar cópia autêntica do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, sempre que houver alteração;

8.3.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços;

8.3.11. Prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado (s) o (s) número (s) de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos;

8.3.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e cancelamento da Ata de Registro de Preços;

8.3.13. Providenciar a assinatura dos Termos Aditivos e remetê-los ao MUNICÍPIO no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de seu recebimento, sob pena de aplicação das sanções previstas.



9. CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

9.2. A fatura deverá ser emitida pela FORNECEDORA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10.

9.3. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
1003	6781	339030260000	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	507	331.343,15

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

10.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo MUNICÍPIO, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

11.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a FORNECEDORA será convocada para que promova a redução dos preços.

11.2.1. Em não sendo reduzido o preço, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas



mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

11.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior ao registrado, e a FORNECEDORA não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado encaminhado diretamente ao Gestor da Ata de Registro de Preços, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

11.3.1. Procedente o pedido, o MUNICÍPIO poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pela FORNECEDORA, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

11.3.2. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo MUNICÍPIO, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

11.3.3. Não sendo acatado o pedido de revisão, este será indeferido pelo MUNICÍPIO e a FORNECEDORA continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço da FORNECEDORA e de aplicação das penalidades administrativas previstas.

11.3.4. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, prevista no subitem anterior, o MUNICÍPIO poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, para que manifestem interesse em assumir a execução do objeto pelo preço registrado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

12.1. Caberá a gestão da Ata de Registro de Preços ao servidor Ronaldo Felipe Maciel, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação.

12.2. Caberá a fiscalização da Ata de Registro de Preços ao servidor Valdinei Farias dos Santos, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, e na sua ausência, ficará a cargo do servidor João Martos Moreno, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação.

12.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa pelos danos causados ao município ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

12.4. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização do município não elide nem diminui a responsabilidade da empresa quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

12.5. As comunicações entre o município e a empresa devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.6. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 05/2022.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multa;

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ubatuba;

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.2. As multas poderão ser:

13.2.1. De caráter moratório, pelo atraso injustificado na entrega ou execução do objeto da Ata de Registro de Preços, nos seguintes percentuais:

13.2.1.1. 2% (dois por cento) ao dia, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, até o limite máximo de 30 (trinta) dias.

A. Extrapolado o limite máximo de 30 (trinta) dias, o percentual da multa será calculado em dobro.

13.2.1.2. 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula da Ata de Registro de Preços durante sua execução, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato.

13.2.2. De caráter compensatório, sem prejuízo das multas moratórias, nos seguintes percentuais:

13.2.2.1. 10% (Dez por cento), incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, pela inexecução parcial do objeto;

13.2.2.2. 15% (Quinze por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, pela sua inexecução total.

13.3. A FORNECEDORA poderá ser suspensa temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar com o Município de Ubatuba pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.3.1. Abandonar a execução da Ata de Registro de Preços;

13.3.2. Incorrer em inexecução da Ata de Registro de Preços; e

13.3.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.4. A FORNECEDORA poderá ser declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.4.1. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, a execução da Ata de Registro de Preços;

13.4.2. Agir, comprovadamente, de má-fé na relação pactuada;

13.4.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.5. Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com o Município de Ubiratã ou da declaração de inidoneidade:

13.5.1. Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

13.5.2. Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no subitem anterior.

13.6. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência.

13.7. A FORNECEDORA deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados no termo de aplicação de penalidade, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a mesma tenha direito.

13.7.1. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.

13.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.9. Concomitante às penalidades previstas, a FORNECEDORA se sujeita ao descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 05 (cinco) anos, para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

13.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.11. A aplicação das penalidades previstas fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.



14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado, sem prejuízo das penalidades previstas, quando o fornecedor:

14.1.1. For liberado;

14.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

14.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

14.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

14.1.5. Por razões de interesse público, devidamente justificado.

14.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

14.2.1. Por razão de interesse público; ou

14.2.2. A pedido do fornecedor.

14.3. No caso de cancelamento do registro de preços, poderão ser convocados, a critério da Administração, os demais licitantes classificados.

14.4. O cancelamento da Ata de Registro de Preços fica condicionado à ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Ficam vinculados a Ata de Registro de Preços, dela fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e seus anexos e a proposta final da FORNECEDORA.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

16.1. A presente Ata de Registro de Preços rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS



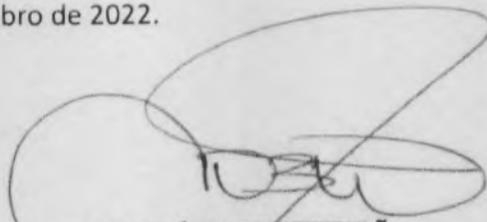
17.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

18. CLÁSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubitatã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da Ata de Registro de Preços.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Ubitatã, Paraná, 28 de novembro de 2022.



MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito

**ALESSANDRO
MARTINS
MIGUEL:78872928168**

Assinado digitalmente por ALESSANDRO MARTINS
MIGUEL:78872928168
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=
11735236000192, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL:78872928168
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.11.30 10:29:13-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
Representante legal da empresa



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEXTA-FEIRA, 2 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO SEMANAL 1.672- ANO: XVII

Página 7 de 9

www.ubirata.pr.gov.br

Nova data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação até as 08h15min do dia 15 de dezembro de 2022, horário de Brasília, Distrito Federal.

Nova data e horário da abertura da sessão pública: a partir das 08h15min do dia 15 de dezembro de 2022, horário de Brasília, Distrito Federal.

O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites www.ubirata.pr.gov.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br/> Ubiratã, Paraná, 01 de Dezembro de 2022.

TERMO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 88/2022

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5913/2022.

2. OBJETO: Contratação de mão de obra especializada e peças para revisão de 20.000 km do veículo 280, Van Ford Transit, da secretaria de saúde.

3. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa por justificativa com fundamento no Art. 24, Inciso XVII da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4. FORNECEDOR: FANCAR DETROIT LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.677.629/0007-80, com sede Av: Brasil, nº 1.738 – Bairro São Cristóvão, Município de Cascavel, Estado do Paraná.

5. VALOR: R\$ 1.549,00 (Um Mil Quinhentos e Quarenta e Nove Reais).

6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 30/11/2022.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 30 de novembro de 2022.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 395/2022

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

FORNECEDOR (A): PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 81.706.251/0001-98.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5824/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE.

VALOR: R\$-5.267,00 (CINCO MIL E DUZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 17/11/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 213/2022

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

CONTRATADO (A): PROTLIFE COMERCIO DE MATERIAL DE SEGURANÇA - LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.532.868/0001-80.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5855/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SEGURANÇA INDIVIDUAL PARA FUNCIONÁRIOS.

VALOR: R\$-629,98(SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 16/11/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 402/2022

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

FORNECEDOR (A): CCL COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.235.579/0001-56.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5826/2022.

OBJETO: Aquisição de filtros e óleos lubrificantes destinados à diversas secretarias do município.

VALOR: R\$-24.720,00 (vinte e quatro mil setecentos e vinte reais).

DATA DA ASSINATURA: 17/11/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 410/2022

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

FORNECEDOR (A): GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 27.927.653/0001-77.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5878/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS A ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

VALOR: R\$-23.780,00 (VINTE E TRÊS MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2022.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 225/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ – CNPJ 76.950.096/0001-10

CONTRATADO (A): DIGAWEB TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.126.630/0001-01.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5468/2021

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conectividade à rede mundial internet através de link com conexão em fibra óptica.

FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogar o prazo em 12 meses, prorrogando consequentemente a vigência do contrato para 02 de dezembro de 2023 e o saldo do contrato, passando o valor total para R\$ 276.212,60.

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2022

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubiratã. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.

Início

000489

Assunto: Re: ATA 408**De:** GLOBAL CONSTRUTORA <licitacao01@globallicitacoes.com.br>**Data:** 06/12/2022 15:09**Para:** Licitação <licitacao@ubirata.pr.gov.br>

Boa tarde!

Segue em anexo ata com assinatura digital.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos mais sinceros votos de elevada estima e distinta consideração, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.



On nov 29 2022, at 9:33 am, Licitação <licitacao@ubirata.pr.gov.br> wrote:

Bom dia, segue em anexo ata para ser digitalmente assinada, caso não tenha assinatura digital, o mesmo poderá ser assinado, scaneado e depois nos reencaminhar por e-mail, à disposição.

--

Divisão de Licitação e Contratos
(44)3543-8019

Anexos:

ATA UBIRATÃ.pdf

3,3MB



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 408/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5878/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/2022**

O **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, n.º 1852, centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP n.º 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, e a empresa **GLOBAL CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 17.623.276/0001-29, estabelecida à Rua três Pedras, no n.º 567, CEP n.º 478378, na cidade de São Paulo/SP, Telefone n.º (11) 9 1326-4905, e-mail (licitacao01@globallicitacoes.com.br), doravante designada como FORNECEDORA, firmam a presente Ata de Registro de Preços que se regerá pelas condições estabelecidas no Processo Licitatório n.º 5878/2022, Pregão Eletrônico n.º 184/2022 e de acordo com as cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **Aquisição de materiais elétricos destinados a iluminação pública.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. A execução do objeto da Ata de Registro de Preços se dará na seguinte especificação, quantidade máxima estimada, valores unitários e totais:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
15	Condutor de cobre flexível 10mm 750v.	1.300	M	5,99	7.787,00	MASTER COPPER
16	Condutor de cobre flexível 10mm 1kv.	1.600	M	6,57	10.512,00	MASTER COPPER
17	Condutor de cobre flexível 2,5mm 1k.	1.500	M	1,74	2.610,00	MASTER COPPER
18	Condutor de cobre flexível 4mm 750v.	1.000	M	2,54	2.540,00	MASTER COPPER

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL REGISTRADO

3.1. O valor global registrado é de R\$-23.449,00 (Vinte e três mil quatrocentos e quarenta e nove reais)

3.2. No valor previsto estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade do registro será de 12 (doze) meses, contada a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, sem possibilidade de prorrogação.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO

5.1. As contratações decorrentes do registro serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

6. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. O fornecimento do objeto será de acordo com a necessidade do Município, de maneira fracionada.

6.1.1. O prazo para envio da Ordem de Compras será de até 01 dia a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual será encaminhada via e-mail à FORNECEDORA.

6.1.2. O prazo para entrega será de 10 dias a contar do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada via e-mail pela Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação.

6.1.3. No caso de recusa do objeto contratado, o prazo para substituição será a metade do prazo inicialmente estipulado para entrega, sujeitando-se à FORNECEDORA às penalidades previstas no presente Termo de Referência.

6.1.4. Os prazos mencionados poderão ser alterados na forma que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

6.2. O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, novo, sem uso, devidamente lacrado em embalagem própria, original do fabricante e sem violação, conforme especificação, prazo e local constante no presente Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal.

6.2.1. Os produtos deverão ser entregues na Secretaria de Serviços Urbanos, localizada na Avenida João Medeiros S/N, na Cidade de Ubiratã – Paraná. Cep 85440-000, telefone (44) 3543-4358.

6.3. O objeto deverá ser entregue em veículo próprio da FORNECEDORA, podendo ser ainda através de serviços postais, transportadoras ou outros serviços de entrega, vedada a entrega através de veículos oficiais e/ou servidores do município.

6.4. A FORNECEDORA deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

7. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Após a entrega de cada pedido, o objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e consequente aceitação.

7.2. O Município se reserva ao direito de não aceitar objeto que não estiver em conformidade com as exigências apresentadas no presente Termo de Referência.

7.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços através de notificação, encaminhada por escrito à FORNECEDORA, através do e-mail o qual foi encaminhada a Ordem de Compras.

7.3. A FORNECEDORA é obrigada a substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.

7.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a substituição correrão exclusivamente por conta da empresa, independente da forma de entrega.

7.4. O objeto que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas no presente Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. São direitos do MUNICÍPIO:

8.1.1. Receber a prestação do objeto nas condições previstas;

8.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, a prestação do objeto que estiver em desacordo com as condições descritas na Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços;

8.1.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

8.2. São obrigações do MUNICÍPIO:

8.2.1. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização da Ata de Registro de Preços, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à FORNECEDORA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;

8.2.2. Cumprir os prazos previstos na Ata de Registro de Preços;



- 8.2.3. Efetuar o pagamento ajustado, após o recebimento definitivo do objeto solicitado;
- 8.2.4. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução da Ata de Registro de Preços;
- 8.2.5. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da Ata de Registro de Preços;
- 8.2.6. Manter, sempre por escrito ou por e-mail, com a FORNECEDORA, os entendimentos sobre o objeto.
- 8.3. São obrigações da FORNECEDORA:
- 8.3.1. Cumprir todas as obrigações constantes na Ata de Registro de Preços e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- 8.3.2. Responsabilizar-se por danos ocasionados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, causados durante a execução da Ata de Registro de Preços;
- 8.3.3. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto;
- 8.3.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078 de 1990);
- 8.3.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado na Ata de Registro de Preços, o objeto com avarias ou defeitos;
- 8.3.6. Manter contatos com o MUNICÍPIO, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência do objeto;
- 8.3.7. Comunicar o MUNICÍPIO, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento dos prazos previstos para execução do objeto, com a devida comprovação;
- 8.3.8. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresentá-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pelo MUNICÍPIO;
- 8.3.9. Apresentar cópia autêntica do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, sempre que houver alteração;
- 8.3.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços;

8.3.11. Prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado (s) o (s) número (s) de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos;

8.3.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e cancelamento da Ata de Registro de Preços;

8.3.13. Providenciar a assinatura dos Termos Aditivos e remetê-los ao MUNICÍPIO no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de seu recebimento, sob pena de aplicação das sanções previstas.

9. CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

9.2. A fatura deverá ser emitida pela FORNECEDORA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10.

9.3. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
1003	6781	339030260000	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	507	331.343,15

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

10.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo MUNICÍPIO, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

11.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a FORNECEDORA será convocada para que promova a redução dos preços.

11.2.1. Em não sendo reduzido o preço, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

11.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior ao registrado, e a FORNECEDORA não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado encaminhado diretamente ao Gestor da Ata de Registro de Preços, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

11.3.1. Procedente o pedido, o MUNICÍPIO poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pela FORNECEDORA, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

11.3.2. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo MUNICÍPIO, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

11.3.3. Não sendo acatado o pedido de revisão, este será indeferido pelo MUNICÍPIO e a FORNECEDORA continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço da FORNECEDORA e de aplicação das penalidades administrativas previstas.

11.3.4. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, prevista no subitem anterior, o MUNICÍPIO poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, para que manifestem interesse em assumir a execução do objeto pelo preço registrado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

12.1. Caberá a gestão da Ata de Registro de Preços ao servidor Ronaldo Felipe Maciel, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação.

12.2. Caberá a fiscalização da Ata de Registro de Preços ao servidor Valdinei Farias dos Santos, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, e na sua ausência, ficará a cargo do servidor João Martos Moreno, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação.

12.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa pelos danos causados ao município ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

12.4. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização do município não elide nem diminui a responsabilidade da empresa quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

12.5. As comunicações entre o município e a empresa devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.6. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 05/2022.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multa;

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ubiratã;

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.2. As multas poderão ser:

13.2.1. De caráter moratório, pelo atraso injustificado na entrega ou execução do objeto da Ata de Registro de Preços, nos seguintes percentuais:

13.2.1.1. 2% (dois por cento) ao dia, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, até o limite máximo de 30 (trinta) dias.

A. Extrapolado o limite máximo de 30 (trinta) dias, o percentual da multa será calculado em dobro.

13.2.1.2. 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula da Ata de Registro de Preços durante sua execução, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato.

13.2.2. De caráter compensatório, sem prejuízo das multas moratórias, nos seguintes percentuais:

13.2.2.1. 10% (Dez por cento), incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, pela inexecução parcial do objeto;

13.2.2.2. 15% (Quinze por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, pela sua inexecução total.

13.3. A FORNECEDORA poderá ser suspensa temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar com o Município de Ubiratã pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.3.1. Abandonar a execução da Ata de Registro de Preços;

13.3.2. Incurrir em inexecução da Ata de Registro de Preços; e

13.3.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.4. A FORNECEDORA poderá ser declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.4.1. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, a execução da Ata de Registro de Preços;

13.4.2. Agir, comprovadamente, de má-fé na relação pactuada;

13.4.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.5. Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com o Município de Ubiratã ou da declaração de inidoneidade:

13.5.1. Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

13.5.2. Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no subitem anterior.

13.6. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência.

13.7. A FORNECEDORA deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados no termo de aplicação de penalidade, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a mesma tenha direito.

13.7.1. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.

13.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.9. Concomitante às penalidades previstas, a FORNECEDORA se sujeita ao descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 05 (cinco) anos, para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

13.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.11. A aplicação das penalidades previstas fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado, sem prejuízo das penalidades previstas, quando o fornecedor:

14.1.1. For liberado;

14.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

14.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

14.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

14.1.5. Por razões de interesse público, devidamente justificado.

14.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

14.2.1. Por razão de interesse público; ou

14.2.2. A pedido do fornecedor.

14.3. No caso de cancelamento do registro de preços, poderão ser convocados, a critério da Administração, os demais licitantes classificados.

14.4. O cancelamento da Ata de Registro de Preços fica condicionado à ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Ficam vinculados a Ata de Registro de Preços, dela fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e seus anexos e a proposta final da FORNECEDORA.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

16.1. A presente Ata de Registro de Preços rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

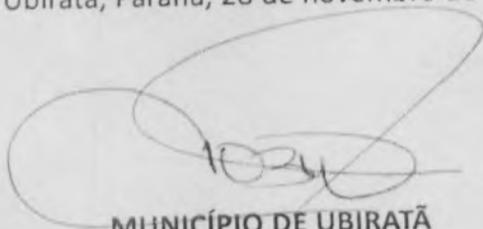
17.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da Ata de Registro de Preços.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Ubatuba, Paraná, 28 de novembro de 2022.



MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito

DERIC LUAN
FERREIRA:522
60449840

GLOBAL CONSTRUTORA LTDA
Representante legal da empresa

Assinado digitalmente por DERIC LUAN FERREIRA:52260449840
 ID: C=BR, CN=CPF-Brasil, OU=Presencial, OU=0312546500148, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=DERIC LUAN FERREIRA:52260449840
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2022.12.08 15:09:14-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

000570

QUARTA-FEIRA, 7 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO ESPECIAL 1.674- ANO: XVII

Página 3 de 5

www.ubirata.pr.gov.br

GERENCIAMENTO E CONSULTORIA REFERENTES AS EQUIPES EMAP E EMAD, DE FORMA COMPARTILHADA À SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME PORTARIA GM/MS 3.721/2022.

Data da realização: 11 de janeiro de 2023, às 08h30min.

Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos no site www.ubirata.pr.gov.br, na aba Processos Licitatórios.

Ubiratã, Paraná 01 de dezembro de 2022.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação nos termos abaixo, conforme comprovações constantes nos autos do processo licitatório respectivo:

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5857/2022.
2. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº: 16/2022.
3. OBJETO DA LICITAÇÃO: EXECUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO VILA ESPERANÇA.
4. FORNECEDOR (A): MONDEO CONSTRUTORA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 19.127.048/0001-93, Rua Santos Dumont, no nº 3.472, sala nº 502, CEP: 87.013-050, na cidade de Maringá, estado do Paraná.
5. VALOR: R\$-296.952,76 (DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).
6. DATA DA ADJUDICAÇÃO: 11/11/2022.
7. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/12/2022.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 06 de dezembro de 2022.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação nos termos abaixo, conforme comprovações constantes nos autos do processo licitatório respectivo:

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5895/2022.
2. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 192/2022.
3. OBJETO DA LICITAÇÃO: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA PARA EVENTO A SER PROMOVIDO PELO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ.
- 4.1 FORNECEDOR (A) J J GRANA PROMOÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 30.167.372/0001-78, situada na Avenida Gilberto Piovesan, 1290, na cidade de Moreira Sales, Estado do Paraná, CEP nº 87370-000.
- 4.2 VALOR: R\$-9.100,00 (NOVE MIL E CEM REAIS).
5. DATA DA ADJUDICAÇÃO: 05/12/2022.
6. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/12/2022.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 05 de dezembro de 2022.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 261/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5743/2021

OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Aquisição parcelada de leite pasteurizado integral para merenda escolar.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10.

FORNECEDOR: SUPERMERCADO CASA VENCEDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 75.900.183/0001-09.

OBJETO DO ADITIVO: Conceder reequilíbrio econômico financeiro do item 1, passando o valor unitário de R\$7,28 para R\$ 5,99.

PREVISÃO LEGAL: Cláusula Décima Primeira da Ata de Registro de Preços nº 261/2022.

DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 408/2022

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

FORNECEDOR (A): GLOBAL CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.623.276/0001-29.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5878/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS A ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

VALOR: R\$-23.449,00 (Vinte e três mil quatrocentos e quarenta e nove reais)

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 417.

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

FORNECEDOR (A): LL MAKUT LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.393.199/0001-72.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5881/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

VALOR: R\$-9.570,00 (NOVE MIL E QUINHENTOS E SETENTA REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 418.

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

FORNECEDOR (A): HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ nº 40.689.972/0001-50.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5881/2022.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubiratã. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.

Início